



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.249

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 23 DE MAIO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.352, DE 16 DE MAIO DE 2013

P. 44.497/12 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa REFRICLÍNICA BAURU LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa REFRICLÍNICA BAURU LTDA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1062, Lote 05 - Distrito Industrial I

“Um terreno situado no lado par, quarteirão 06 da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, esquina com a Rua Julio Machado Santos, quarteirão 01, lado ímpar, identificado como lote E da quadra 05 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, SP, cujo perímetro tem início em um ponto cravado no alinhamento da citada rua, junto a divisa do lote D, deste segue pelo alinhamento da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, na distância de 26,87 metros até outro ponto, daí com deflexão à direita segue em curva com raio de 13,32 metros e desenvolvendo de 41,66 metros até outro ponto e confrontando nesta linha com a Rua Julio Machado Santos, quarteirão 01, lado ímpar, com a qual faz esquina; daí, com deflexão à direita segue na distância de 26,88 metros até outro ponto e confrontando nesta linha, com a alça de acesso da Avenida Rodrigues Alves; daí, com deflexão à direita segue na distância de 26,54 metros até outro ponto, ou seja, o ponto de partida e dividindo nesta linha com o lote D, encerrando uma área de 973,03 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.002 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5265 e avaliado por R\$ 160.553,25 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção e instalação da sede da empresa de prestação de serviços, fabricação e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas às normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ARNALDO RIBEIRO PINTO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.138, DE 16 DE MAIO DE 2013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro 2012, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 417.207,32 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
330	3.3.90.30	110.00	01	50.000,00	Secretaria de Obras
859	3.3.50.39	300.39	05	367.207,32	Secretaria de Saúde

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
331	3.3.90.39	110.00	01	50.000,00	Secretaria de Obras

II – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 367.207,32 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 16 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.145, DE 20 DE MAIO DE 2013

P. 25.432/13 Institui uma comissão municipal para estudo de legislação para disciplinar o comércio ambulante e permissionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso e ocupação de solo para atividade do comércio ambulante e permissionário;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e limites para utilização de logradouros públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos critérios para concessão de permissões;

DECRETA

Art. 1º Fica criada uma comissão para estudo de uma legislação que discipline a atividade de comércio ambulante e permissionário.

Art. 2º A comissão será composta de um coordenador geral da Secretaria de Planejamento e dois representantes indicados pelas seguintes Secretarias:

I – Coordenador Geral

Antonio Marcos Galvez Serra

II – Membros:**a. Secretaria de Planejamento**

Titular: Raquel Leal

Suplente: Paulo Antonio Fernandes Mattos

b. Secretaria de Saúde

Titular: André Luiz Fontes

Suplente: Claudinei Araújo Coelho

c. Secretaria de Cultura

Titular: Elson Reis

Suplente: Elizete Maria Barro

d. Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Titular: Maria Ester Fontes Nóbrega

Suplente: Ricardo Akira Nishikawa

e. Secretaria de Economia e Finanças

Titular: Daniel Alves da Silva

Suplente: Fabiane Marcela de Andrade

f. Secretaria do Bem-Estar social

Titular: Kelen Cristina Caldeira Bento

Suplente: Maria Cristina Rosa

g. Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Ricardo Chamma

Suplente: Adriana Rufino

h. Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Marcela Mattos de Almeida Bessa

Suplente: Valcirlei Gonçalves da Silva

i. Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

Titular: Michelli Romão de Carvalho Tamarozzi

Suplente: João Felipe de Almeida Lança

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de maio de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 52/13P. 23.823/04 *Institui a “Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável” e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município a “Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável”.

Art. 2º A “Semana de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável” será realizada durante o mês de outubro, preferencialmente na semana em que estiver incluído o dia 16 de outubro – Dia Mundial da Alimentação.

Art. 3º O objetivo da “Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável” é envolver diversas instituições, que trabalham na promoção de segurança alimentar e nutricional e que atuam na defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA de forma sustentável e permanente.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal do Bem - Estar Social - SEBES, em parceria com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, outros órgãos governamentais e não governamentais, coordenarão debates, fóruns, campanhas educativas, workshops, entre outras atividades voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

17, maio, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município de Bauru, a “Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 16 de outubro.

A presente proposta, sob iniciativa da FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, prevê ações que trabalhem o combate à fome, à pobreza, ao desperdício, o desenvolvimento agrícola, a melhoria da nutrição, a busca da segurança alimentar e o direito humano à alimentação adequada (DHAA) necessários para uma vida saudável.

A FAO já comemora anualmente o Dia Mundial da Alimentação em 16 de outubro desde 1.979, data em que foi fundada a organização. Segundo a FAO, em seu mais recente relatório, que até o ano de 2.050 a população mundial terá aumentado cerca de 30%. Isto significa a necessidade de produzir alimentos para mais 2,3 bilhões de pessoas com muito menos recursos naturais do que hoje.

No Brasil a celebração do Dia Mundial da Alimentação, a exemplo de outros países, foi ampliada para Semana Mundial da Alimentação, com objetivo de estimular a reflexão e o debate sobre os assuntos voltados a alimentação, iniciativa esta adotada em vários Estados e Municípios em seu Calendário Oficial.

Desta forma a inserção da “Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável” integrada à Semana Mundial da Alimentação no Calendário Oficial do Município de Bauru, além de estimular a reflexão e o debate sobre a questão, possibilitará elaborar uma agenda envolvendo instituições públicas e privadas que trabalham na promoção de segurança alimentar e nutricional e que atuam na defesa do direito humano à alimentação adequada de forma sustentável e permanente.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosamente,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 54/13P. 24.836/13 *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 12.329.000,00 (doze milhões, trezentos e vinte e nove mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Modalidade Financiamento, Eixo Mobilidade Médias Cidades – Pró-Transporte.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Bauru – SP para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irreatável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados a conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de Município do Bauru/SP não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

- Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
- Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Bauru/SP, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Bauru/SP no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta lei.
- Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente lei.
- Art. 6º Esta lei em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

21, maio, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

Criado em 2.007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável, pensado como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, e elevando o investimento público e privado em obras fundamentais.

O PAC Mobilidade – Médias Cidades tem como objetivo fomentar ações estruturantes para o sistema de transporte coletivo urbano por meio de qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana.

A Prefeitura de Bauru foi selecionada pelo Ministério das Cidades no Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, na modalidade Financiamento, Eixo Mobilidade Médias Cidades – Pró-Transporte, tendo como objeto a implantação e adequação de rede viária para atendimento em faixa preferencial ao Transporte Coletivo por ônibus urbano, conformando corredor ligando o Terminal Rodoviário à Zona Central, pelas Avenidas Nações Unidas (quadra 01 à quadra 12), Rodrigues Alves (quadra 01 à quadra 13), Avenida Pedro Toledo (quadra 01 à 05) e conjunto de vias e espaços públicos auxiliares, cujo projeto já foi avaliado e aprovado pelo Ministério das Cidades, no valor de R\$ 12.329.000,00 (doze milhões, trezentos e vinte e nove mil reais), justificando-se devido a morfologia diametral do sistema de transporte coletivo urbano que atribui à Avenida Rodrigues Alves a condição de via de integração do sistema, enquanto a Nações Unidas e Avenida Pedro de Toledo direcionam este fluxo a pontos de interesse ao transporte coletivo, como o Terminal Rodoviário e bairros a norte/sul e leste/oeste. Cerca de 15% (quinze por cento) das linhas que não percorrem a Avenida Rodrigues Alves, cruzam-na, permitindo a integração via cartão “*smart card*”. Logo, o maior ponto de integração entre linhas do transporte coletivo, é a Avenida Rodrigues Alves, chamada popularmente de “Terminal de integração a céu aberto.”

1. Valor do Financiamento: R\$ 12.329.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500.000,00
Valor do Investimento: R\$ 12.829.000,00

Os recursos a serem financiados são oriundos do Programa Pró-Transporte/FGTS/CEF, considerando a composição das taxas (juros + juros + remuneração) com taxa de 9% (nove por cento).

PRAZOS DE CARÊNCIA

A carência corresponde ao prazo previsto para execução de todas as etapas previstas para cumprimento do objeto, contado a partir da data de assinatura do contrato de financiamento firmado, entre o Agente Financeiro e o Tomador, limitado à 48 (quarenta e oito) meses, observado o DIA ELEITO do Tomador, sendo permitida a prorrogação por até metade do prazo de carência originalmente pactuado.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO

O prazo de amortização inicia-se no mês subsequente ao término da carência. O prazo máximo de amortização é de até 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do mês subsequente ao término do prazo de carência, exceto nas situações descritas na tabela do subitem abaixo:

CONDIÇÕES FINANCEIRAS

JUROS

Cobrados, mensalmente, na data estabelecida no contrato, devidos na fase de carência e de amortização, conforme a taxa nominal anual de 6% (seis por cento).

TAXAS DE RISCO DE CRÉDITO

A CAIXA cobra do Tomador, a título de Taxa de Risco de Crédito, percentual que é definido conforme conceito de risco de crédito emitido pela CAIXA para cada operação, limitada a 1% a.a. A Taxa de Risco de Crédito, a critério da CAIXA, pode ser revista em função das características da operação. A Taxa de Risco de Crédito é cobrada após o primeiro desembolso, junto com as prestações mensais, e é incidente sobre o saldo devedor do contrato.

REMUNERAÇÃO DA CAIXA

Equivalente a até 2% a.a. incidente sobre o saldo devedor da operação de crédito, cobrada

mensalmente do Tomador junto com a prestação de juros e/ou amortização.

Logo, mais uma justificativa para a aprovação da presente lei, sendo que acompanha o presente o projeto de inclusão do crédito especial no Orçamento Fiscal e Plano Plurianual.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 55/13

P. 24.836/13 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 43.139.255,00 (quarenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Modalidade Financiamento, Eixo Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Bauru – SP para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados a conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de Município do Bauru/SP não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Bauru/SP, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Bauru/SP no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente lei.

Art. 6º Esta lei em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

21, maio, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

Criado em 2.007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável, pensado como um plano estratégico de

resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, e elevando o investimento público e privado em obras fundamentais.

O Município de Bauru foi selecionado pelo Ministério das Cidades no Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, na modalidade Financiamento, o Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas para intervenções nos bairros: Jardim Tangarás, Santa Cândida, Santa Edwiges, Parque Viaduto, Vila Celina, Parque São João, Vila Ipiranga, Jardim Ouro Verde, Pousada da Esperança, Parque Roosevelt, Parque Jaraguá e Jardim Vitória, sendo bairros antigos e com predominância de população de baixa renda, alguns bairros selecionados já foram beneficiados com pequenos trechos através de emendas parlamentares, porém, ainda há um número grande de ruas a serem pavimentadas, no Bairro Jardim Tangarás há necessidade de grande investimento em galerias de águas pluviais devido sua topografia e declinação, sem a contratação do financiamento PAC 2 a Prefeitura de Bauru não tem capacidade de investimento, a curto prazo, para custear a execução das pavimentações e galerias de águas pluviais na sua integridade ora proposta.

1. Pavimentação e Implantação de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Jardim Tangarás:

Valor de Financiamento: R\$ 14.147.200,00

Valor da Contrapartida: R\$ 745.000,00

2. Pavimentação e Implantação de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Santa Cândida:

Valor de Financiamento: R\$ 3.421.305,00

Valor da Contrapartida: R\$ 182.000,00

Valor do Investimento: R\$ 3.603.305,00

3. Pavimentação e Implantação de Galerias de Águas Pluviais nos Bairros Santa Edwiges, Parque Viaduto, Vila Celina, Parque São João, Vila Ipiranga, Jardim Ouro Verde, Pousada da Esperança, Parque Roosevelt, Parque Jaraguá e Jardim Vitória:

Valor de Financiamento: R\$ 25.570.750,00

Valor da Contrapartida: R\$ 1.350.000,00

Valor do Investimento: R\$ 26.920.750,00

Os recursos a serem financiados são oriundos do Programa Pró-Transporte/FGTS/CEF, considerando a composição das taxas (juros + juros + remuneração) com taxa de 9% (nove por cento).

PRAZOS DE CARÊNCIA

A carência corresponde ao prazo previsto para execução de todas as etapas previstas para cumprimento do objeto, contado a partir da data de assinatura do contrato de financiamento firmado, entre o Agente Financeiro e o Tomador, limitado à 48 (quarenta e oito) meses, observado o DIA ELEITO do Tomador, sendo permitida a prorrogação por até metade do prazo de carência originalmente pactuado.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO

O prazo de amortização inicia-se no mês subsequente ao término da carência. O prazo máximo de amortização é de até 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do mês subsequente ao término do prazo de carência, exceto nas situações descritas na tabela do subitem abaixo:

CONDIÇÕES FINANCEIRAS

JUROS

Cobrados, mensalmente, na data estabelecida no contrato, devidos na fase de carência e de amortização, conforme a taxa nominal anual de 6%.

TAXAS DE RISCO DE CRÉDITO

A CAIXA cobra do Tomador, a título de Taxa de Risco de Crédito, percentual que é definido conforme conceito de risco de crédito emitido pela CAIXA para cada operação, limitada a 1% a.a. A Taxa de Risco de Crédito, a critério da CAIXA, pode ser revista em função das características da operação. A Taxa de Risco de Crédito é cobrada após o primeiro desembolso, junto com as prestações mensais, e é incidente sobre o saldo devedor do contrato.

REMUNERAÇÃO DA CAIXA

Equivalente a até 2% a.a. incidente sobre o saldo devedor da operação de crédito, cobrada mensalmente do Tomador junto com a prestação de juros e/ou amortização.

Logo, mais uma justificativa para a aprovação da presente lei, sendo que acompanha o presente o projeto de inclusão do crédito especial no Orçamento Fiscal e Plano Plurianual.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 12-66, nesta cidade de Bauru, de propriedade de **J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. João Svizzero, utilizado para abrigar o Cartório da 387ª Zona Eleitoral – Bauru, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 38/45 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 9.893/13.

Bauru, 14/05/2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **SAL DA TERRA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** NOTIFICADA DA DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO À APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA ATÉ O TOTAL DE CINCO DIAS SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 4.295,44 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NO SENTIDO DE QUE NÃO FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO POR DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.822/12. AS MULTAS MORATÓRIA E RESCISÓRIA DEVERÃO SER COMPENSADAS DO CRÉDITO EXISTENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITO DISPONÍVEL, O VALOR DAS MULTAS DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESSA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 16 DE MAIO DE 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.685/12 - PROCESSO Nº 61.504/11 -

CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "1.2. O presente contrato será vigente pelo prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes." Por via de consequência alteram o item 4.1. da Cláusula Quarta, para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 11.373,00 (onze mil, trezentos e setenta e três reais), passando o valor total de R\$ 11.373,00 (onze mil, trezentos e setenta e três reais), para R\$ 22.746,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais) razão pela qual o item mencionado passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância total de R\$ 22.746,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais), que será suportada pelas dotações orçamentárias Ficha nº 60 - 3.3.90.39.69 - 04.122.0003.2005 - Secretaria Municipal da Administração; Ficha nº 104 - 3.3.90.39.69 - 12.361.0004.2008 - Secretaria Municipal da Educação; Fichas nº 577-3.3.90.39.69-04.122.0031-2076 - Secretaria Municipal das Administrações Regionais, nº 362-3.3.90.39.69-15.122-0019-2050- Secretaria Municipal de Planejamento, nº 387-3.3.90.39.69-08.122-0020-2052- Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, nº 316-3.3.90.39.69-15.122.0013-2037- Secretaria Municipal de Obras, nº 122-3.3.90.39.69-12.361.0004-2008- Secretaria Municipal da Educação, nº 463-3.3.90.39.69-18-122-0026-2055- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nº 64-3.3.90.39.69-04.122-0003-2004- Secretaria Municipal da Administração, nº 502-3.3.90.39.69-27.122.0027-2063- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 593-3.3.90.39.69-20.122.0032-2080- Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento; nº 24-3.3.90.39.69-04.122.0002-2001-Gabinete do Prefeito". - **ASSINATURA:** 25/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 752/13 - PROCESSO Nº 44.497/12 -

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** REFRICLÍNICA BAURU LTDA - **OBJETO:** O CONCEDENTE confere à CONCESSIONÁRIA, o uso do imóvel de sua propriedade, abaixo descrito: **Setor 03, Quadra 1062, Lote 05 - Distrito Industrial I.** "Um terreno situado no lado par, quarteirão 06 da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, esquina com a Rua Julio Machado Santos, quarteirão 01, lado ímpar, identificado como lote E da quadra 05 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, SP, cujo perímetro tem início em um ponto cravado no alinhamento da citada rua, junto a divisa do lote D, deste segue pelo alinhamento da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, na distância de 26,87 metros até outro ponto, daí com deflexão à direita segue em curva com raio de 13,32 metros e desenvolvimento de 41,66 metros até outro ponto e confrontando nesta linha com a Rua Julio Machado Santos, quarteirão 01, lado ímpar, com a qual faz esquina; daí, com deflexão à direita segue na distância de 26,88 metros até outro ponto e confrontando nesta linha, com a alça de acesso da Avenida Rodrigues Alves; daí, com deflexão à direita segue na distância de 26,54 metros até outro ponto, ou seja, o ponto de partida e dividindo nesta linha com o lote D, encerrando uma área de 973,03 metros quadrados." Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.002 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5265 e avaliado por R\$ 160.553,25 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) - **PRAZO:** 24 meses - **DATA:** 16/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

REGIMENTO INTERNO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE BAURU DA FINALIDADE

Art. 1º - O Orçamento Participativo (OP) é um programa de democratização e descentralização da administração pública que visa assegurar a participação popular na gestão municipal, nos termos do artigo 101, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Bauru.

Parágrafo único - O OP deve proporcionar à população a possibilidade de participação direta e voluntária, nas discussões e indicações das necessidades reais de sua região.

DAS ATRIBUIÇÕES DO OP

Art. 2º - O OP possui as seguintes atribuições:

- I. Aproximar as diversas formas de manifestação social nas discussões e decisões coletivas;
- II. Contribuir para desenvolver na população noção de cidadania, na indicação de obras e serviços prioritários;
- III. Estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade, independentemente de classe social, religião, cultura, raça, sexo ou convicção política.

Art. 3º - Anualmente, até o mês de julho, o município deverá efetuar a prestação de contas das obras e atividades que foram definidas no exercício anterior, por meio de plenárias regionais, no âmbito do OP.

DAS PLENÁRIAS REGIONAIS

Art. 4º - O desenvolvimento do OP contará com a realização de 12 plenárias regionais, com base no Plano Diretor Participativo de Bauru, divididas em 04 etapas:

1ª ETAPA (INFORMATIVA): A Prefeitura apresenta a prestação de contas à população, nos termos do Art. 3º deste Regimento Interno.

2ª ETAPA (GRUPO DE DISCUSSÃO): A população se divide em grupos de discussões, conforme Art. 6º, devendo definir: 01 representante que conduzirá os trabalhos, onde serão definidas 05 prioridades (obras e serviços) de acordo com o tema, e as demais demandas poderão ser encaminhadas como indicação.

3ª ETAPA (APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS): O representante de cada grupo apresentará as prioridades definidas.

4ª ETAPA (ELEIÇÃO DE DELEGADOS): Nos termos dos artigos 8º e 9º.

Art. 5º - As regiões do OP são as seguintes:

REGIÃO 01 – (ALTOS DA CIDADE / CENTRO) Jardim Paulista, Jardim Samambaia, Tivoli I, Tivoli II, Villaggio, Villaggio II, Villaggio III, Vila Santa Clara, Vila América, Altos da Cidade, Vila Riachuelo, Parque Panorama, Jardim Imperial, Jardim Aeroporto, Jardim América, Vila Aviação, Vila Serrão, Jardim Estoril, Jardim Europa, Residencial Lago Sul, Jardim Marabá, Jardim Mary, Parque Res. Paineiras, Parque das Nações, Vila Brunhari, Vila Antarctica, Jardim Brasil, Vila Cardia, Higienópolis, Jardim Panorama, Vila Universitária, Jardim Planalto, Jardim Infante Dom Henrique, Vila Regina, Chácara das Flores, Jardim Santana, Vila Samaritana, Vila Flores, Vila Altinópolis, Jardim Nova Nise, Jardim Nasralla, Jardim Dona Sarah, Jardim Yolanda, Vila Perroca, Vila Guedes de Azevedo, Vila Santo Antônio;

REGIÃO 02 – (INDEPENDÊNCIA) Jardim Eugênia, Vila Independência, Jardins do Sul, Vila Santista, Vila São Francisco, Jardim Shangri-lá, Jardim Solange, Jardim Terra Branca, Vila Nova Nipônica, Vila Nova Paulista, Jardim Gaivota, Vila Ipiranga, Quinta Ranieri, Vila Santa Inês, Parque Fortaleza, Parque São João, Vila Maria, Jardim Esplanada, Jardim Central, Jardim Ana Lúcia, Vila D'Aro, Vila Nove de Julho;

REGIÃO 03 – (OURO VERDE) Jardim Ouro Verde, Parque das Andorinhas, Vila Carvalho, Vila Nipônica, Parque dos Sabiás, Vila São João do Ipiranga, Vila Paulista, Jardim Vitória, Jardim Ferraz, Vila Popular;

REGIÃO 04 – (FALCÃO) Bosque Saúde, Vila Rocha, Vila Giunta, Vila Jardim Celina, Vila Alto Paraíso, Núcleo Habitacional Joaquim Guilherme, Residencial Jardim Jussara, Vila Nova Celina, Vila Paraíso, Vila Souto, Parque Viaduto, Jardim De Allah, Vila São Sebastião, Vila Santa Filomena, Jardim da Grama, Vila Falcão, Vila Pacífico, Jardim Prudência;

REGIÃO 05 – (VILA DUTRA / INDUSTRIAL) Vila Dutra, Conjunto Habitacional Eurico G. Dutra, Jardim Marilu, Bauru H, Parque Real, Leão XVIII, Parque Santa Cândida, Vila Industrial I, Vila Industrial II, Chácara Córnelia;

REGIÃO 06 – (PQ. SANTA EDWIRGES/ PQ. JARAGUÁ) Jardim Andorfato, Núcleo Nove de Julho, Jardim Rosa Branca, Bairro Santa Fé, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima, Parque Jaraguá, Parque Santa Edwirges;

REGIÃO 07 – (NOVA ESPERANÇA) Jardim Eldorado, Fundação Casa Popular Salvador Filardi, Jardim Nova Esperança, Jardim Nova Esperança II, Núcleo Habitacional Edison Francisco da Silva, Parque Val de Palmas;

REGIÃO 08 – (BELA VISTA) Vila Quaggio, Jardim Gerson França, Vila Cordeiro, Vila São João da Bela Vista, Núcleo Residencial Alto Alegre, Jardim Progresso, Cidade Jardim, Jardim Vânia Maria, Parque União, Jardim Coral, Parque Boa Vista, Vila Camargo, Jardim Bela Vista, Vila Lemos, Jardim Petrópolis, Parque Roosevelt, Vila Seabra, Vila Marajoara, Parque Sergipe, Jardim José Katil, Vila Becheri, Jardim São Jorge, Vila Bom Jesus, Vila Santa Rosa, Jardim Nossa Senhora de Lourdes;

REGIÃO 09 – (SÃO GERALDO/ POUSADA) Bairro Madureira, Parque Alto Sumaré, Jardim Hojas, Parque São Geraldo, Parque Novo São Geraldo, Parque Vista Alegre, Parque São Cristovão, Vila Garcia, Jardim Godoy, Parque Santa Cecília, Jardim TV, Residencial Colina Verde, Índia Vanuire, Vila São Paulo, Núcleo Habitacional Gasparini, Parque City, Núcleo Residencial Nova Bauru, Pousada da Esperança, Pousada da Esperança II, Jardim Ivone, Distrito Industrial III;

REGIÃO 10 – (MARY DOTA/STA LUZIA) Jardim Araruna, Núcleo Habitacional Beija-Flor, Jardim Flórida, Núcleo Habitacional Mary Dota, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, Chácara Gigo, Residencial Nova Flórida, Novo Jardim Pagani, Vila Santa Luzia, Jardim Silvestri, Jardim Chapadão, Parque Giansante, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms, Chácaras São João, Jardim Mendonça, Quinta da Bela Olinda, Núcleo Residencial Perdizes, Núcleo Eldorado, Vila Conceição, Parque Eucaliptos;

REGIÃO 11 – (GEISEL/REDENTOR) Vila Aimorés, Bairro Tangarás, Parque Bauru, Jardim Country Club, Distrito Industrial I, Distrito Industrial II, Núcleo Habitacional José Regino, Parque Julio Nóbrega, Parque Industrial Manchester, Jardim Nova Bauru, Núcleo Habitacional Otávio Rasi, Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Viana, Parque Paulista, Parque Santa Teresinha, Jardim das Orquídeas, Ferradura Mirim, Jardim CECAP, Jardim Bom Samaritano, Jardim Rosas do Sul, Jardim Dona Lili, Residencial Flamboyant, Vila Galvão, Jardim Alvorada, Jardim Olímpico, Residencial Tavano, Jardim Santos Dumont, Jardim Carolina, Vila Coralina, Jardim Colonial, Jardim do Contorno, Jardim Cruzeiro do Sul, Vila Engler, Jardim Auriverde, Núcleo Habitacional Presidente Geisel, Jardim Guadalajara, Jardim Marambá, Jardim Nicéia, Residencial Odete, Parque Paulistano, Jardim Redentor, Jardim Samburá;

REGIÃO 12 – DISTRITO DE TIBIRIÇÁ E ZONA RURAL.

Art. 6º - As plenárias regionais cujos assuntos poderão ser agrupados tratarão de:

- I. Meio Ambiente, Saneamento e Agricultura;
- II. Planejamento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Transporte e Mobilidade Urbana;
- III. Obras, Finanças, Saúde;
- IV. Educação, Esporte, Lazer, Cultura, Políticas Pública para a terceira idade e para juventude.

Parágrafo único - O conjunto de temas a serem discutidos poderá ser modificado a critério da coordenação do OP.

DOS DELEGADOS E ELEIÇÃO

Art. 7º - Poderão ser candidatos a delegados aqueles que, comprovadamente:

- I. Sejam munícipes de Bauru;
- II. Sejam moradores da região;
- III. Sejam maiores de 16 anos;
- IV. Não sejam detentores de mandato eletivo nos Poderes Legislativo ou Executivo;
- V. Não exerçam cargo em comissão nos Poderes Públicos Municipal, Estadual ou Federal.

Parágrafo único - Os delegados representarão a região da qual foi eleito e suas funções serão exercidas sem remuneração.

Art. 8º - Nas plenárias regionais serão definidos 02 delegados titulares e 02 suplentes.

Parágrafo único - Somente os participantes da 2ª Etapa poderão ser candidato a delegado.

Art. 9º - A eleição se dará por aclamação, os 02 candidatos mais votados assumem a condição de delegados titulares, e os demais candidatos assumem a condição de suplentes.

Art. 10 - São atribuições dos delegados:

- I. Conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;
- II. Participar das reuniões periódicas organizadas pela coordenação do OP;
- III. Apoiar a coordenação do OP na informação e divulgação para a população dos assuntos tratados no OP;
- IV. Indicar, em conjunto com coordenação do OP, alterações no regimento interno e modificações no processo do OP.

Art. 11 - O mandato dos delegados eleitos será de dois anos, permitida uma recondução.

DA PERDA DO MANDATO

Art. 12 - Os delegados perderão seus mandatos nos seguintes casos:

- I. por ausência em 02 (duas) reuniões convocadas pela coordenação do OP, sem justificativa;
- II. por ausência em 03 reuniões justificadas por ano;
- III. por reincidência do descumprimento de quaisquer de seus deveres;
- IV. por infração às disposições deste Regimento;
- V. por renúncia, a ser encaminhada por escrito a coordenação do OP com a data e assinatura;
- VI. a justificativa deverá ser feita por escrito e apresentada à coordenação do OP, em até 30 (trinta) dias.

Art. 13 - O delegado que assumir cargo e/ou função de governo no município de Bauru ou cargo e/ou função de assessoria parlamentar ou ainda assumir mandato parlamentar, perderá seu mandato automaticamente.

Parágrafo único - Havendo renúncia ou perda do mandato do delegado titular, e na impossibilidade dos suplentes assumirem o cargo, este será declarado vago.

DA COORDENAÇÃO DO OP

Art. 14 - A coordenação do OP será de responsabilidade da Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEAR.

Art. 15 - A coordenação do OP disponibilizará aos delegados consultas a todas as informações relativas ao Orçamento Participativo do município de Bauru, bem como sobre o andamento das demandas e serviços.

Art. 16 - A coordenação do OP se reunirá com os delegados do OP, a cada 3 meses, totalizando 4 reuniões anualmente.

Parágrafo único - No caso de 02 (duas) faltas injustificadas, o delegado será destituído e o suplente assumirá a vaga.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos neste regimento serão objetos de discussão pela coordenação do OP.

Art. 18 - O presente regimento vigorará a partir do início das plenárias de 2013 do Orçamento Participativo. Bauru 14 de maio de 2013

Secretaria das Administrações Regionais - SEAR

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

PORTARIA ADM N.º 785/13

Richard Vendramini, Secretário Municipal de Administração de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8.º do Decreto Municipal n.º 11.405, de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão Eleitoral do Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração do Município de Bauru – CIPAR, incumbida, sob a presidência do primeiro, de promover todos os atos necessários para eleição de 02 (dois) membros e respectivos suplentes da Secretaria de Administração que comporão o CIPAR:

David José Françoso – Analista de Desenvolvimento de Sistemas

Déborah Sesquini de Oliveira – Diretora de Depto. de Comunicação Interna

Priscilla de Oliveira Ferasoli – Auxiliar de Administração

Art. 2.º A Presente portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Registra-se e cumpre-se.

Bauru, 15 de maio de 2013.

RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 20/05/2012, portaria n.º 868/2013, exonera, a pedido, o servidor **OSVALDO ALTAFIM JUNIOR**, RG n.º 11.226.119-X, matrícula n.º 30.914, do cargo em comissão de Coordenador de Modalidade Esportiva, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme protocolo/e-doc n.º 32.849/2013.

NOMEAÇÕES: A partir de 18/05/2013, portaria n.º 869/2013, nomeia **ETELVINO ZACARIAS MARTINS**, RG n.º 18.037.165, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc n.º 32.333/2013.

A partir de 23/05/2012, portaria n.º 870/2013, nomeia **ANDERSON SANTOS DE PAULA**, RG n.º 34.038.386-0, no cargo em comissão de Coordenador de Modalidade Esportiva, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme protocolo/e-doc n.º 32.849/2013.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 23/05/2013, portaria n.º 871/2013, transfere a servidora **ROSANGELA MARIA BARRENHA**, matrícula n.º 13.563, RG n.º 9.647.640, Especialista em Saúde – Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc n.º 69.956/2012.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 857/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAROLINA ARRUDA BORINI** portador do RG **303979604**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/05/2013 ÀS 08h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 858/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CARLOS RODOLFO MIRAS FILHO** portador do RG **403316790**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/05/2013 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 859/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALINE DANIELE CONTE** portador do RG **331949283**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **15º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/05/2013 ÀS 10h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 860/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RODRIGO BORG** portador do RG **463620434**, em virtude do (a) mesmo (a)

haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/05/2013 ÀS 14h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 861/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA CAROLINA PANTALEAO** portador do RG **535092167**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **17º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/05/2013 ÀS 15h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 862/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAIO MANLIO RIBEIRO SERODIO** portador do RG **m7942581**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **18º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 24/05/2013 ÀS 08h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 863/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GABRIEL BRESCIANI BENTO GONÇALVES** portador do RG **308890036**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **19º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 24/05/2013 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 864/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VERENA SIMONETTI BACELLAR** portador do RG **434675076**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **20º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 24/05/2013 ÀS 10h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 865/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NILTON CESAR APENDINO** portador do RG **180988450**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 24/05/2013 ÀS 14h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 866/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2249** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GUILHERME TRIPOLI** portador do RG **459439273**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **22º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital n.º **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 24/05/2013 ÀS 15h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

EXONERAÇÃO/POSSE: **PORTARIA N.º 867/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **GILSE MARIA DUARTE RODRIGUES**, portador (a) do RG n.º 18.480.422-X, do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE** e dar posse no cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, a partir de 23/5/2013.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**SEMANA DA ADOÇÃO****PALESTRA: “ADOCÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – VÍNCULOS, RUPTURAS E RESIGNIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS NA CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE ADOÇÃO”.****Serão abordados os seguintes temas:**

O que é adoção, destituição do poder familiar, modalidades de adoção (ilegais e legal), colocação em família substituída (guarda, tutela e adoção), programa de apadrinhamento.

Quem pode ser adotado e em que condições. Quem pode adotar: brasileiros e estrangeiros. Procedimentos para efetivar uma adoção: processo de cadastramento, tempo de espera, estágio de convivência, requisitos para adoção internacional, atos legais que formalizam a adoção, direitos de licença maternidade e paternidade. Abandono X entrega espontânea. Demandas emocionais das crianças e adolescentes em processo de adoção. Expectativas e demandas emocionais dos pretendentes a adoção. Necessidade de preparo de pretendentes e das crianças e adolescentes para o processo de adoção.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**Data e horário:** 24/05/2013 – 14h**Carga horária:** 2 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete**Palestrantes:**

Sônia Leme da Rocha (Formada pela Faculdade de Serviço Social na Instituição Toledo de Ensino - 1987. Pós graduada em Administração e Supervisão em Serviço Social e Assistência Pública pela ITE - 1991. Curso de Especialização em Violência Doméstica contra Criança e Adolescente pelo LACR/USP - 1999. Assistente Social do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 1991.)

Lucia Maria Rodrigues de Almeida (Formada em Psicologia pela Universidade de Bauru - 1987. Especialista em Psicologia Judiciária através do CRP. Psicóloga do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 1994.

Inscrições: das 8h do dia 17/05/2013 as 11h do dia 24/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO DIFERENCIAL: COMPROMISSO COM O SERVIÇO PÚBLICO”

Ementa: Em um ambiente de trabalho, sobretudo, o público nossas relações devem ser permeadas por 4 “Hs” (honestidade, humanidade, humildade e humor). Cada pessoa deve ter um compromisso ético com a função que realiza. Quando servimos a comunidade com paixão, dormimos com uma sensação de dever cumprido.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 03/06/2013 – 08h30**Carga horária:** 02h**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete**Palestrante:** Vera Lucia Messias Fialho Capellini**Inscrições:** das 08h do dia 20/05/2013 as 12h do dia 31/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “SAÚDE MENTAL NO TRABALHO”

Ementa: O que é Saúde Mental no trabalho. Fatores de influência. Como promovê-la e procurá-la em seu ambiente de trabalho. Como identificar em problemas, possíveis propostas de abordagem.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de: Agente Social, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 04/06/2013 – 13h30**Carga horária:** 04 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete**Palestrante:** Adélia Ferraz Daher Miranda**Inscrições:** das 08h do dia 20/05/2013 as 12h do dia 31/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – DESPERDÍCIO VERSUS FOME”

Ementa: A fome como consequência do desperdício da cadeia produtiva de alimentos.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Proteção Ambiental, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Guarda-Parque, Jardineiro, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Zootecnista, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/06/2013 – 14h**Carga horária:** 03 horas**Vagas:** 100**Local:** OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30**Responsável:** Sirlei Sebastiana Polidoro Campos**Inscrições:** das 8h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 11/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “GERENCIAR O TEMPO: UMA MANEIRA PARA MELHORAR A PRODUTIVIDADE E A QUALIDADE DE VIDA”

Ementa: O sentimento que se tem é que o tempo “encurtou” e que aquela conhecida frase “*Eu não tenho tempo!*”, será repetida cada vez mais. **Resultado:** pessoas estressadas e, muitas vezes, insatisfeitas tanto no campo pessoal quanto profissional. Quando não se consegue utilizar as horas com eficácia, como fica a qualidade de vida? Há o sentimento que o tempo encurtou. Que fatores contribuem para essa sensação? Os impactos que a má administração do tempo proporciona à qualidade de vida. No dia a dia, que atitudes podem ser adotadas para que se alcance um ponto de equilíbrio, que assegure uma boa administração do tempo. Dicas como organizar melhor tudo o que precisa ser feito nas mesmas 24h que todos têm à disposição.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/06/2013 – 08h**Carga horária:** 03 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete**Palestrante:** Lorinisa Knaak da Costa**Inscrições:** das 8h do dia 29/05/2013 as 12h do dia 11/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL”

Ementa: Definições de educação ambiental; educação ambiental formal e informal; como trabalhar educação ambiental; quem pode desenvolver a educação ambiental; exemplos de atividade de educação ambiental.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 14/06/2013 – 08h30**Carga horária:** 03 horas**Vagas:** 40**Local:** DSC – Departamento de Saúde Coletiva, Rua Lisboa Junior, 2-66 (continuação da Av. Duque de Caxias, em frente ao Hospital de Base)**Palestrante:** Samantha Pereira Lima**Inscrições:** das 08h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 13/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “OLHAR DA ÉTICA AMBIENTAL E SUA ARTE”

Ementa: O fenômeno moral e as questões éticas relacionadas ao meio ambiente. A arte contribui com a natureza quando por meio de uma pintura, ilustração botânica ou até um objeto de artesanato, eis o espetáculo da vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 18 e 19/06/2013 das 14h as 17h**Carga horária:** 06 horas**Vagas:** 20**Local:** NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38**Palestrante:** Flávia Fernanda Fregatti**Inscrições:** das 8h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 14/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DE ESCREVER BEM NO TRABALHO”

Ementa: Qual a finalidade de escrever bem no século XXI? Quais são os ruídos que atrapalham a comunicação? Como tornar-se um profissional que escreve bem no trabalho?

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Administrador, Agente de Administração, Analista de Organização e Métodos, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Atendente, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Administração, Contador, Economista, Fiscal de Posturas Municipais, Paralegal, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico de Administração, Técnico de Contabilidade, Técnico de Gestão de Convênios, Técnico de Recursos Humanos, Técnico Orçamentário, Técnico Tributário, enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 19/06/2013 – 14h30**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete**Palestrante:** Andrea Belli Floriano**Inscrições:** das 8h do dia 05/06/2013 as 12h do dia 17/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE”

Ementa: Descrever as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional dos servidores lotados nos cargos de: Engenheiro do Trabalho, Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/06/2013 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8h do dia 07/06/2013 as 12h do dia 19/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “AS DORES CRÔNICAS SOB A VISÃO DA OSTEOPATIA - UMA ESPECIALIDADE FISIOTERAPÊUTICA ALTERNATIVA”

Ementa: Definição de Osteopatia e suas formas de atuação. Utilizando técnicas osteopáticas para minimizar os sintomas. Atuação da Osteopatia nas disfunções músculo-esqueléticas, viscerais e cranianas-tratamento de bursites, hérnias de disco, esporão de calcâneo, prisão de ventre, cefaléias, distúrbios hormonais, entre outros. Associando Osteopatia e demais técnicas para manutenção de um corpo saudável.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários: 25/06/2013 – 14h30

Carga horária: 01h30

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Sarah Boaventura de Araújo e Silva

Inscrições: das 08h do dia 10/06/2013 as 12h do dia 21/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA VILAS BOAS TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES LTDA - EPP, NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE MORA, PELAS RAZÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.146/12.

EM RAZÃO DA PUNIÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE 10 (DEZ) TRANSCREPTORES DIGITAIS PORTÁTEIS, APLICA-SE A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E NAS CLÁUSULAS 18.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO E 5.1. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.922/12.

A CONTRATADA PODERÁ EXERCER O DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

BAURU, 17 DE MAIO DE 2.013.

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Edna Kamlá Faina convoca os associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 11 de junho de 2013, terça-feira, às 8h00, em sua sede, sito à Alameda dos Heliótrofos, nº 7-35, Parque Vista Alegre. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Francisco Gabriele Neto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 04 de junho de 2013, terça-feira, às 7h30min, à Rua Cuba, nº 7-80, Vila Independência, CEP: 17054-280. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Professor José Toledo Filho-CAIC convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 28 de maio de 2013, terça-feira, às 16 horas, na Rua Professor Floripes Silveira de Souza, quadra 8, nº 1, Núcleo Vereador Edson Francisco da Silva, CEP: 17065-420. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16 horas e 30 minutos, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

4.857/13 Robison Lúcio da Silva; 56.329/12 Jaime Aureliano Leite; 44.240/10 Claudete Rocha da Silva; 17.452/12 Marilena Pagnelli Farias.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 4900/12 – Nair da Silva Rocha;
Proc. 32360/12 – Elaine Cristina Felício;
Proc. 41193/12 – Nelia Vieira Ferrarini;
Proc. 43042/12 – Eliane da Silva Guerra;
Proc. 67762/11 – Antonia Bento dos Santos;
Proc. 75197/11 – Jose Luis G. Junior;
Proc. 5357/12 – Raulino Matos Figueiredo.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 22229/12 – Orlanda Felisbina de Lima;
Proc. 22383/12 – Osvaldo Carvalho.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETTE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 71829/11 – Jose Eduardo R. Dos Santos;
Proc. 35920/12 – M.C da Silva Santos Bauru Me.

Fica a requerente identificada abaixo, NOTIFICADA que a aplicação de penalidade imposta à empresa, referente a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2011, Edital nº 095/2011, será inscrita em dívida ativa com fulcro na Lei 6830/80, uma vez que não houve o recolhimento da mesma.

Proc. 10.048/2011 – Arena Comércio Ferragens e Equipamentos de Proteção Individual Ltda – Me.

Fica a requerente identificada abaixo, NOTIFICADA que a aplicação de penalidade imposta à empresa, referente a Licitação na modalidade de Pregão (eletrônico) nº 076/2009, Edital nº 106/2009, será inscrita em dívida ativa com fulcro na Lei 6830/80, uma vez que não houve o recolhimento da mesma.

Proc. 12.612/2009 – VXJ Comércio de Móveis Ltda – Me.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME		VALOR
55812/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	4.905,72
54401/2012	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS DE BAURU	R\$	3.316,15
55662/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE BAURU	R\$	4.114,17

10624/2013	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC. DE BAURU	R\$	129.868,49
55683/2012	ASSOCIAÇÃO DE PROT. A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$	4.974,23
55625/2012	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	R\$	13.202,00
55606/2012	CASA DA ESPERANÇA – CAESP	R\$	900,00
1736/2012	CASA DO GAROTO	R\$	3.316,15
55816/2012	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	1.040,63
55816/2012	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	703,13
55817/2012	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	12.193,30
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	3.316,15
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	12.193,30
55676/2012	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU – CIPS	R\$	15.026,09
55368/2012	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	R\$	12.193,30
55665/2012	INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTOVÃO	R\$	590,63
55703/2012	LEGIÃO FEMININA BAURU	R\$	6.678,26
54732/2012	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	16.695,65
55381/2012	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC	R\$	843,75
55381/2012	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC	R\$	6.382,40
55381/2012	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC	R\$	4.196,25
55381/2012	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC	R\$	3.461,25
55381/2012	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC	R\$	2.152,50
55375/2012	RECUPERAÇÃO E ASSISTENCIA CRISTÃ	R\$	3.316,15
55600/2012	SOCIEDADE P/REABILITAÇÃO E REINT. DO INCAPACITADO	R\$	5.635,83
10645/2013	SOCIEDADE P/REABILITAÇÃO E REINT. DO INCAPACITADO	R\$	61.339,13
10655/2013	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$	259.387,81
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	3.588,48
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	3.588,48
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	6.237,12
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	1.708,80
53367/2011	A. G. SORIANO ME	R\$	741,20
22607/2012	ÀGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	68,50
30263/2012	ÀGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	1.370,00
30263/2012	ÀGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	924,00
22607/2012	ÀGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	98,64
41643/2012	ÀGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	1.816,50
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE G. L. P. LTDA	R\$	8.099,40
29744/2012	ALLIANZ SEGUROS S/A	R\$	276,00
37132/2012	BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	640,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	511,25
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.074,50
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.340,04
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	5.352,90
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	22.593,07
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	6.740,99
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	12,00
18735/2013	CB FARMA DISTR. DE MED. E PRODS. HOSPITALARES	R\$	5.666,70
44031/2012	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	551,76
69727/2012	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	84,00
12671/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$	248,40
22636/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	246,64
31287/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	35.941,40
2542/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$	1.120,00
41643/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$	371,00
41643/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$	742,00
41643/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$	371,00
41643/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$	371,00
41643/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$	371,00
41643/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$	742,00
58700/2011	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	R\$	900,00
55269/2012	CONQUISTA DISTR. MEDICAM. E PROD. HOSPITALARES	R\$	10.438,20
29388/2010	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO	R\$	43.692,76
44031/2012	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	2.992,50
9678/2012	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA	R\$	2.200,00
44031/2012	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$	1.302,00
18737/2012	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	19.800,00
18737/2012	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	2.460,00
38557/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	45.000,08
38557/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	24.791,22
39115/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	751.794,27
39115/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	215.758,99

39115/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	7.552,61
60105/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	99.261,25
60105/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	167.000,00
18737/2012	FARMA VISION IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2.672,45
7397/2012	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$	28.078,56
7397/2012	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$	1.045,57
7397/2012	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$	10.290,64
7397/2012	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$	30,62
22636/2012	FARMACE IND. QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$	24.355,32
69727/2012	FARMACE IND. QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$	1.266,78
69727/2012	FARMACE IND. QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$	1.680,00
44031/2012	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$	3.540,00
22636/2012	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$	1.055,25
22636/2012	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$	96,00
22636/2012	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$	8.040,00
12671/2012	HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$	385,20
44031/2012	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	R\$	53,00
22636/2012	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	R\$	468,00
22636/2012	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	R\$	755,94
44031/2012	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	R\$	20.000,00
44031/2012	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$	828,60
13436/2013	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	R\$	5.900,00
40683/2009	INES APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$	960,00
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP	R\$	516,26
21655/2012	JBS S/A	R\$	14.540,82
30263/2012	J. E. RISSI ALIMENTOS ME	R\$	440,00
15219/2012	J. E. RISSI ALIMENTOS ME	R\$	2.218,00
27881/2012	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$	463,86
27881/2012	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$	17.317,44
62831/2012	LEONEL COELHO ME	R\$	3.143,00
53953/2011	L. Z. P. RODRIGUES & CIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	R\$	322,50
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	815,99
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	383,86
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	531,86
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	531,86
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	996,19
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	383,86
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	383,86
62135/2011	MUSICALLE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	R\$	2.354,10
11601/2010	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R\$	63.676,80
11601/2010	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R\$	37.374,15
12671/2012	NAMASTE COM. E REPRES. PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	35.280,00
6400/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	29.581,20
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	16.228,40
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	4.692,00
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	12.607,20
13280/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	6.300,00
22636/2012	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	9.261,60
44031/2012	PRODIET FARMACEUTICA S/A	R\$	46,80
22636/2012	PRODIET FARMACEUTICA S/A	R\$	120,06
29744/2012	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	R\$	612,33
29744/2012	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	R\$	612,33
22583/2012	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	1.122,00
37130/2012	RAFAEL NORI ME	R\$	8.550,00
37130/2012	RAFAEL NORI ME	R\$	3.420,00
37130/2012	RAFAEL NORI ME	R\$	2.052,00
73005/2011	REDE LK DE POSTOS LTDA	R\$	201,89
73005/2011	REDE LK DE POSTOS LTDA	R\$	301,77
73005/2011	REDE LK DE POSTOS LTDA	R\$	2.830,81
73005/2011	REDE LK DE POSTOS LTDA	R\$	916,92
18737/2012	SAMAPI DISTR. PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	2.366,10
14677/2013	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	R\$	960,00
14677/2013	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	R\$	1.347,18
72554/2011	S. MAZZONI ALIMENTOS EPP	R\$	100,30
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$	458,23
9404/2012	S Y YUHARA ME	R\$	535,87
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$	1.371,39
44031/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	2.565,00

44031/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	1.733,76
44031/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	286,56
69727/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	5.054,40
69727/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	10.800,00
22636/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	279,09
22636/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	6.502,25
22636/2012	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$	57.600,00
22636/2012	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$	2.812,00
22973/2013	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MED	R\$	790,00
49295/2010	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	46.697,38
49279/2010	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	36.139,18
51616/2012	ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME	R\$	340,80
51616/2012	ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME	R\$	596,40
51616/2012	ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME	R\$	937,20

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	31.586.169,04
Receita	R\$	669.383,11
Despesa	R\$	101.796,60
Saldo Disponível	R\$	32.153.755,55

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.933.605,95
Receita	R\$	291.193,22
Despesa	R\$	201.834,14
Saldo Atual	R\$	58.022.965,03

02 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	32.153.755,55
Receita	R\$	3.634.491,32
Despesa	R\$	4.051.596,19
Saldo Disponível	R\$	31.736.650,68

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.022.965,03
Receita	R\$	1.608.798,04
Despesa	R\$	434.261,69
Saldo Atual	R\$	59.197.501,38

03 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	31.736.650,68
Receita	R\$	2.803.605,25
Despesa	R\$	1.431.713,92
Saldo Disponível	R\$	33.108.542,01

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.197.501,38
Receita	R\$	406.245,99
Despesa	R\$	738.288,84
Saldo Atual	R\$	58.865.458,53

04 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	33.108.542,01
Receita	R\$	1.296.762,88
Despesa	R\$	1.877.876,19
Saldo Disponível	R\$	32.527.428,70

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.865.458,53
Receita	R\$	40.790,74
Despesa	R\$	780.266,04
Saldo Atual	R\$	58.125.983,23

05 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	32.527.428,70
Receita	R\$	990.595,12
Despesa	R\$	1.813.555,98
Saldo Disponível	R\$	31.704.467,84

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.125.983,23
Receita	R\$	1.863.208,67
Despesa	R\$	2.593.490,31
Saldo Atual	R\$	57.395.701,59

08 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	31.704.467,84
Receita	R\$	6.044.009,33
Despesa	R\$	5.450.212,23
Saldo Disponível	R\$	32.298.264,94

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.395.701,59
Receita	R\$	1.114.722,32
Despesa	R\$	235.140,74
Saldo Atual	R\$	58.275.283,17

09 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	32.298.264,94
Receita	R\$	6.135.601,53
Despesa	R\$	5.235.119,78
Saldo Disponível	R\$	33.198.746,69

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.275.283,17
Receita	R\$	3.328.869,81
Despesa	R\$	3.922.184,48
Saldo Atual	R\$	57.681.968,50

10 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	33.198.746,69
Receita	R\$	3.608.044,61
Despesa	R\$	2.899.703,50
Saldo Disponível	R\$	33.907.087,80

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.681.968,50
Receita	R\$	2.357.790,98
Despesa	R\$	8.944,52
Saldo Atual	R\$	60.030.814,96

11 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	33.907.087,80
Receita	R\$	8.729.613,07
Despesa	R\$	7.651.247,25
Saldo Disponível	R\$	34.985.453,62

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.030.814,96
Receita	R\$	84.643,94
Despesa	R\$	336.096,45
Saldo Atual	R\$	59.779.362,45

12 DE ABRIL DE 2013

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	34.985.453,62
Receita	R\$	1.789.141,83
Despesa	R\$	109.054,84
Saldo Disponível	R\$	36.665.540,61

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.779.362,45
Receita	R\$	1.245.839,22
Despesa	R\$	91.205,09
Saldo Atual	R\$	60.933.996,58

15 DE ABRIL 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	36.665.540,61
Receita	R\$	4.389.241,54
Despesa	R\$	4.366.496,07
Saldo Disponível	R\$	36.688.286,08

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.933.996,58
Receita	R\$	1.829.907,38
Despesa	R\$	1.580.744,94
Saldo Atual	R\$	61.183.159,02

16 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	36.688.286,08
Receita	R\$	6.301.440,86
Despesa	R\$	1.688.269,89
Saldo Disponível	R\$	41.301.457,05

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.183.159,02
Receita	R\$	1.442.677,46
Despesa	R\$	438.305,82
Saldo Atual	R\$	62.187.530,66

17 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	41.301.457,05
..Receita	R\$	13.562.928,33
Despesa	R\$	275.069,35
Saldo Disponível	R\$	54.589.316,03

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	62.187.530,66
Receita	R\$	86.106,99
Despesa	R\$	281.486,39
Saldo Atual	R\$	61.992.151,26

18 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	54.589.316,03
Receita	R\$	6.216.667,82
Despesa	R\$	597.196,89
Saldo Disponível	R\$	60.208.786,96

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.992.151,26
Receita	R\$	628.823,54
Despesa	R\$	333.561,97
Saldo Atual	R\$	62.287.412,83

19 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	60.208.786,96
Receita	R\$	11.016.129,49
Despesa	R\$	10.330.547,81
Saldo Disponível	R\$	60.894.368,64

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	62.287.412,83
Receita	R\$	439.098,28
Despesa	R\$	911.626,12
Saldo Atual	R\$	61.814.884,99

22 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	60.894.368,64
Receita	R\$	623.816,40
Despesa	R\$	11.099,63
Saldo Disponível	R\$	61.507.085,41

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.814.884,99
Receita	R\$	858.655,54
Despesa	R\$	159.755,02
Saldo Atual	R\$	62.513.785,51

23 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	61.507.085,41
Receita	R\$	3.255.967,75
Despesa	R\$	3.507.917,79
Saldo Disponível	R\$	61.255.135,37

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	62.513.785,51
Receita	R\$	2.249.363,85
Despesa	R\$	1.721.757,39
Saldo Atual	R\$	63.041.391,97

24 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	61.255.135,37
Receita	R\$	1.284.990,26
Despesa	R\$	343.334,99
Saldo Disponível	R\$	62.196.790,64

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	63.041.391,97
Receita	R\$	339.367,53
Despesa	R\$	412.780,76
Saldo Atual	R\$	62.967.978,74

25 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	62.196.790,64
Receita	R\$	721.635,09
Despesa	R\$	2.247.167,41
Saldo Disponível	R\$	60.671.258,32

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	62.967.978,74
Receita	R\$	512.060,70
Despesa	R\$	3.207.278,57
Saldo Atual	R\$	60.272.760,87

26 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	60.671.258,32
Receita	R\$	686.445,15
Despesa	R\$	1.264,12
Saldo Disponível	R\$	61.356.439,35

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.272.760,87
Receita	R\$	66.666,23
Despesa	R\$	2.249,70
Saldo Atual	R\$	60.337.177,40

29 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	61.356.439,35
Receita	R\$	31.892.699,19
Despesa	R\$	36.974.769,59
Saldo Disponível	R\$	56.274.368,95

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.337.177,40
Receita	R\$	11.615.964,47
Despesa	R\$	18.603.198,81
Saldo Atual	R\$	53.349.943,06

30 DE ABRIL DE 2013
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	56.274.368,95
Receita	R\$	6.719.548,83
Despesa	R\$	7.072.579,96
Saldo Disponível	R\$	55.921.337,82

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	53.349.943,06
Receita	R\$	5.174.959,91
Despesa	R\$	3.799.595,46
Saldo Atual	R\$	54.725.307,51

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 400/13, o Senhor Jose Francisco Gotti Cacere, Rua Avi. Edu Chaves, nº 12-35, Jd. Europa, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Azarias Leite, nº 09-12, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0092, Lote 043, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 363/13, o Senhor Jose Maria Real Dias, Rua Jose do Patrocinio, nº 510, Centro, Lençóis Paulista - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua 13 de Maio, nº 21-31, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0170, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 379/13, o Senhor Marcos Rodrigues Ferraz Filho, Praça Dom Pedro II □ Caixa Postal 439, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Jose Henrique Ferraz, qt. 10, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 1008, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 201/13, a Sra. Daicer Crivelaro, Avenida Pinheiro Machado, nº 14-54, Jd. Rosa Branca, Bauru -SP, do indeferimento do processo 47.420/12, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, para que providencie a retirada da jardineira do passeio público e a retirada da rampa do meio fio, no imóvel situado à Rua Salgado Filho, nº 05-75, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0464, Lote 014, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Não localizado/AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 5.075 (13/05/13, às 15:19h), a empresa Residex Construtora e Incorporadora Ltda, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, providencie o reerguimento das guias pela Rua Julio Mesquita Filho. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários abaixo relacionados notificados para regularizar o imóvel no prazo de 12 (doze) meses, contados desta publicação, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 6152/11:

<u>PROPRIETÁRIO(A)</u>	<u>IMÓVEL</u>
GERALDO MANOEL CASEIRO	St. 5, Qd. 0016, Qd. 004
ALCEU RODRIGUES	St. 5, Qd. 0019, Qd. 014
ANA RODRIGUES REDICOPA	St. 5, Qd. 0024, Qd. 022
ESTANISLAU TOLOTO	St. 5, Qd. 0032, Qd. 001
AILTON JORGE GENARO	St. 5, Qd. 0039, Qd. 003
JOSE CARLOS SALGADO DE LIMA	St. 5, Qd. 0042, Qd. 023
PAULO VINICIO MACAGNAN	St. 5, Qd. 0058, Qd. 019
FATIMA REGINA LOPES BORGES	St. 5, Qd. 0179, Qd. 045
CRISOSTOMO AFONSO MADDALENA	St. 5, Qd. 0393, Qd. 004
OSWALDO LIGIERO	St. 5, Qd. 0429, Qd. 007
ANTONIO TIRITAN	St. 5, Qd. 0445, Qd. 008
JOAO FERREIRA DE SOUZA	St. 5, Qd. 0447, Qd. 004
SUZETE C GALEOTTI	St. 5, Qd. 0448, Qd. 013
EMERSON MARCELO AGUILAR	St. 5, Qd. 0449, Qd. 009
ROSILENI DORO GALELLI	St. 5, Qd. 0449, Qd. 016
VALDENIR MARTINS	St. 5, Qd. 0454, Qd. 033
JOSE MANUEL DIAS FERREIRA	St. 5, Qd. 0458, Qd. 017
ESPOLIO DE JOANA BONALDO TIRITAN	St. 5, Qd. 0472, Qd. 012
DOMINGOS PREARO	St. 5, Qd. 0488, Qd. 015
PEDRO TIRITAN	St. 5, Qd. 0492, Qd. 003
JESUINA BATISTA E OUTROS	St. 5, Qd. 0499, Qd. 016

LUIZ ENRIQUE CAZANI	St. 5, Qd. 0543, Qd. 008
GISELE REGINA CORREA CREMONINI	St. 5, Qd. 0555, Qd. 010
JOAO ANDRADE	St. 5, Qd. 0557, Qd. 016
ANTONIO RODRIGUES QUINTO	St. 5, Qd. 0585, Qd. 014
NEWTON ANGELO FOURNIER	St. 5, Qd. 0594, Qd. 020
JOAO MANOEL DOS SANTOS	St. 5, Qd. 0620, Qd. 013
ISMAEL DE ALMEIDA CLARO	St. 5, Qd. 0639, Qd. 015
JOSE RODRIGUES DE LIMA	St. 5, Qd. 0648, Qd. 010
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	St. 5, Qd. 0764, Qd. 001
AMELIA DE OLIVEIRA	St. 5, Qd. 0826, Qd. 001
EDIVALDO XAVIER DE SOUZA	St. 5, Qd. 0857, Qd. 010
ALFREDO MONCHELATO JUNIOR	St. 5, Qd. 0866, Qd. 005
LEIDE DE FATIMA COSTA DE SOUSA	St. 5, Qd. 0867, Qd. 022
FRANCISCO LIMA DA SILVA	St. 5, Qd. 0868, Qd. 009
SILVIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	St. 5, Qd. 0872, Qd. 014
SUZEL DE FATIMA BENTO	St. 5, Qd. 0876, Qd. 002
OSMILDO HIGINO	St. 5, Qd. 0883, Qd. 005
DIOGO NUNES PEREIRA	St. 5, Qd. 0893, Qd. 017
BENEDITO RIBEIRO	St. 5, Qd. 0896, Qd. 010
CELSO LUIZ RODRIGUES	St. 5, Qd. 0883, Qd. 012
FIDELCINO JOSE DA COSTA	St. 5, Qd. 0920, Qd. 029
METALURGICA VENANCIO LTDA	St. 5, Qd. 0926, Qd. 023
JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO COSTA	St. 5, Qd. 0928, Qd. 015
ANDRE DE SOUZA LARANJEIRA	St. 5, Qd. 0966, Qd. 004
EDUARDO ANTONIO RODRIGUES BRAGA	St. 5, Qd. 0968, Qd. 001
LUIZ MANOEL BERNARDINO DE SENA	St. 5, Qd. 1171, Qd. 001
JOSE ADRIANO DA SILVA	St. 5, Qd. 1281, Qd. 008
ADEMILSON RODRIGUES	St. 5, Qd. 1354, Qd. 011

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos, através do Ofício Exp/Comércio nº 327/2013, referente processo 10263/13, à senhora Fátima Bento, Av. Elias Miguel Maluf, nº 2-30, VI. Industrial, Bauru/SP, o deferimento da solicitação, onde foi solicitado o cancelamento da notificação nº 4875/13. (Responsável não localizado).

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 510/2013, referente processo nº 21314/2013, que a empresa foi vistoriada e está de posse da Licença vigente e, mediante constatação da fiscalização em plantão noturno, não havia mesas e cadeiras no passeio público nem atividade musical. (Requerente não identificado).

COMUNICADO

Comunicamos, através do Ofício Exp/Comércio nº 503/2013, o senhor José Carlos Baptista, Rua Amina Hamad Giacovoni, nº 1-82, Pq. Jaraguá, Bauru/SP, referente processo 16143/13, o deferimento do recurso, onde foi solicitado prazo de 60 (sessenta) dias, apresentando a Licença de Uso e Ocupação do Solo. (Responsável não localizado).

COMUNICADO

Comunicamos, através do Ofício Exp/Comércio nº 495/2013, referente processo 29710/13, à senhora Kátia de Andrade Marinho Leardine Me, Av. Rodrigues Alves, nº 17-74, VI. Bonfim, Bauru/SP, o indeferimento do recurso juntado ao processo acima citado, tendo em vista não ter permissão para exercer atividade musical, conforme lei 3896/95. (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 146/2013, ao senhor Guilherme de Almeida, Rua Boa Esperança, nº 10-35, Vila Seabra, Bauru/SP, referente processo nº 15206/13, conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, o indeferimento da solicitação feita no processo acima, por não atender a Lei 4634/01 e suas alterações. Informamos ainda que deverá aguardar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Bauru para ambulante e permissionários. (Responsável não localizado).

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 201/2013, à empresa **Everesty Promoções e Eventos**, Rua Rio Grande do Sul, nº 697, sala 904, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG referente processo nº 24129/13, conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, que fica indeferida a solicitação feita no processo acima por não atender os seguintes artigos da Lei 3964/95 (Feira ou Evento não Artístico), referente à **Empresa Promotora do Evento**, Art. 2º e 3º, § 2º do Art. 2º, § 1º do Art. 2º e Inc.I §1º do Art. 3º, § 2º do Art. 2º, Inc.III, § 1º do Art. 3º, Inc. IV, § 1º do Art. 3º, Art. 5º; referente à **Empresas Expositoras**, § 1º, Art. 3º, Inc. I § 1º, Art. 3º, Inc. II § 1º, Art.3º, Inc. III § 1º, Art. 3º, Inc. IV § 1º, Art. 3º, Inc. V § 1º, Art. 3º. (Responsável não localizado).

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Planejamento e coordenador da 5ª Conferência Municipal da Cidade, Paulo Roberto Ferrari, CONVOCA a comissão organizadora abaixo descrita para reunião extraordinária a ser realizada no dia **24 de maio de 2013, às 17 horas** na Secretaria de Planejamento, localizada à Av. Nuno de Assis 14-60, 1º andar.

I - GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO: 11 TITULARES:

1. Wladimir Fernando Riehl – RG 18.816.862-X – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
2. Ricardo Akira Nishikawa – RG: 27.779.589-8 – Prefeitura Municipal, SMDE;
3. Irina Baptistello de Aquino – RG: 25.826.581-4 – Prefeitura Municipal, SMO;
4. Kelen Cristina Caldeira Bento – RG: 26.142.689-8 – Prefeitura Municipal, SEBES;
5. Gilda Maria Scalfi Carvalho – RG: 20.558.930 – Prefeitura Municipal, SEMMA;
6. Vanessa Correa Soares – RG: 40.301.451-7 – Prefeitura Municipal, SEAR;
7. João Felipe Almeida Lança – RG: 40.834.341-2 – EMDURB;
8. Moisés Rossi – RG: 28.550.262-1 – Câmara Municipal de Bauru;

- 9. Natalino Davi da Silva – RG: 38.487.756-4 – Câmara Municipal de Bauru;
- 10. Roque José Ferreira – RG: 9.656.049 – Câmara Municipal de Bauru;
- 11. Telma Regina da Cunha Gobbi – RG: 10.620.453-1 – Câmara Municipal de Bauru.

SUPLENTE:

- 1. Antônio Marcos Galvez Serra – RG 15.391.333-2 – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
- 2. Maria Ester Fontes Nóbrega – RG: 12.172.211-9 – Prefeitura Municipal, SMDE;
- 3. Bruno Sandre Porto – RG: 34.384.608-1 – Prefeitura Municipal, SMO;
- 4. Adriana Rocha Grandó Puttini – RG: 21.279.412-7 – Prefeitura Municipal, SEBES;
- 5. Cláudio Sampaio – RG: 8.187.502 – Prefeitura Municipal, SEMMA;
- 6. Jorge Luis de Souza – RG: 24.371.234-0 – Prefeitura Municipal, SEAR;
- 7. Franciele Edilaine Eloy da Silva – RG: 29.233.577-5 – EMDURB;
- 8. Arildo de Lima Junior – RG: 19.197.914 – Câmara Municipal de Bauru;
- 9. Fabiano André Lucas Mariano – RG: 24.760.356-9 – Câmara Municipal de Bauru;
- 10. Marcos Antonio de Souza – RG: 25.400.664-4 – Câmara Municipal de Bauru;
- 11. Raul Aparecido Gonçalves Paula – RG: 10969962 – Câmara Municipal de Bauru.

II - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES: 7

TITULARES:

- 1. Wanderley Rodrigues de Moraes Junior - RG: 35.759.317-0 – Ass. de Moradores do Bauru XVI;
- 2. Ronaldo de Souza Mendonça - RG: 5.663.345-2 - Ass. de Moradores da Vila Tecnológica;
- 3. Vera Lúcia de Jesus - RG: 6.974.297-2 - Ass. de Moradores 9 de Julho e Parque Primavera;
- 4. Isabel Aiko Takamatsu Silva - RG: 9.661.402 - Ass. de Mor. e Ami. do Núc. Edson Bastos Gasparini e Índia Vanuire;
- 5. Marilene Rodrigues Moço - RG: 21.686.652 - Ass. de Moradores Octávio Rasi;
- 6. Gisele Moretti – RG: 20.059.897-1 – Ass. de Moradores do Ferradura Mirim;
- 7. Paulo Roberto dos Santos Amaral – RG: 15.511.969-2 – Federação das Ass. e Entidades da Org. Social do Estado de S. P.

SUPLENTE:

- 1. Tereza Irene Bastos Caçote – RG: 10.613.302-0 – Ass. de Moradores da Vila Falcão e Souto;
- 2. Cláudio Roberto Venezian – RG: 22.297.401 – Ass. de Moradores da Vila Tecnológica;
- 3. Gilberto Cabral de Melo – RG: 30.523.978 – Ass. Cultural/Esportiva Ouro Verde 100% Arte;
- 4. Demazio Antônio de Rocha – RG: 10.485.466-2 – Ass. dos Amigos do Santa Edwiges;
- 5. Fernando Augusto Geremias – RG: 19.781.816- X – Ass. de Moradores do Bairro Joaquim Guilherme;
- 6. Benedito Domingos da Silva – RG: 4.910.914-5 – Ass. do Parque Jaraguá;
- 7. Osvaldy Martins – RG: 12.327.857-0 – Ass. de Moradores do Parque Viaduto.

III - TRABALHADORES POR MEIO DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS: 3

TITULARES:

- 1. João Carlos Herrera – RG: 6.123.903 – Sind. dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP;
- 2. Renato Parreira – RG: 15.248.705 – SindusCon;
- 3. Aloísio Costa – RG: 13.908.866-0 – Sind. dos Trab. nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região.

IV - EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO: 3

TITULARES:

- 1. Domingos Antonio Malandrino – RG: 10.347.048 – CIESP;
- 2. Lúcia Helena Tragante – RG: 25.058.641-1 – SEBRAE;
- 3. Patrícia Aparecida Rossi – ACIB.

SUPLENTE:

- 1. Kláudio Cófani Nunes – RG: 19.808.261-7 – CIESP.

V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS

PROFISSIONAIS: 2

TITULARES:

- 1. José Xaides de Sampaio Alves – RG: M-1.590.313 – UNESP (FAAC);
- 2. Waldomiro Calonego Junior – RG: 7.480.095 – OAB.

SUPLENTE:

- 1. Roosevelt Bastos – RG: 22.515.071-2 – USP (FOB);
- 2. Afonso Celso Pereira Fábio – RG 7.655.026 – ASSENAG.

VI - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS 1

TITULAR:

- 1. Letícia Rocco Kirchner – RG: 30.257.921-7 – Instituto Soma.
A coordenação
PAULO ROBERTO FERRARI

**PROPOSTAS APROVADAS NA 5ª. CONFERÊNCIA DA CIDADE
18/05/2013**

No.	PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	1) FAZER LEI PARA MULTAR QUEM TIVER LIXO E OBJETOS QUE POSSAM SER FOCO DE DENGUE NOS QUINTAIS E TERRENOS BALDIOS.	CURTO (PROPOSTA ESTADUAL / NACIONAL)
2	ARBORIZAR TODAS AS AVENIDAS E MARGINAIS COM ARVORES NATIVAS	CURTO
3	CRIAR LEGISLAÇÃO PROIBINDO LANÇAMENTO DE ESGOTO IN NATURA SEM TRATAMENTO PRÉVIO NA ZONA RURAL; DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETOS DE TRATAMENTO.	CURTO (PROPOSTA ESTADUAL / NACIONAL)

4	É FATO QUE O VOLUME DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS NAS REDES COLETORAS DE ESGOTO AUMENTA DE 3 A 5 VEZES EM HORÁRIOS DE CHUVA. PARA PROTEGER A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, OS EMISSÁRIOS, OS INTERCEPTORES E AS REDES COLETORAS DE ESGOTOS É NECESSÁRIO APRIMORAR O CONTROLE DE LANÇAMENTOS DESSAS ÁGUAS NAS REDES COLETORAS, INTERCEPTORES E EMISSÁRIOS.	CURTO
5	MELHORAR A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E TRABALHOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA.	CURTO
6	CONTRATAÇÃO DE FISCAIS AMBIENTAIS APROVADOS EM CONCURSO	CURTO
7	DEVERÁ SER PLANTADA UMA ÁRVORE EM FRENTE A CADA IMÓVEL QUE FOR CONTEMPLADO COM ASFALTO NOVO OU REVITALIZADO.	CURTO
8	ACELERAR A IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CURTO
9	criação de decreto municipal destinando os recursos do ICMS ECOLÓGICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	CURTO
10	QUE O MUNICÍPIO SEJA OBRIGADO A FAZER O PLANO DE MANEJO DAS APAS, COMO ESTÁ NA ATUAL LEGISLAÇÃO.	CURTO
11	NOVOS RECURSOS DE PAVIMENTAÇÃO DESTINAR, COM PRIORIDADE, PARA OS ENTORNOS E ACESSOS COM NÚCLEOS DE SAÚDE, ESCOLAS E ROTAS DE ÔNIBUS.	CURTO
12	QUE SEJA INCLUÍDA NA NOVA LEI DE CALÇADAS, QUE A EMPRESA DE ÔNIBUS SEJA RESPONSÁVEL PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS DOS PONTOS DE ÔNIBUS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE.	CURTO
13	MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTORNO DOS NÚCLEOS DE SAÚDE, ESCOLAS, PRAÇAS PÚBLICAS E ACADEMIAS DO AR-LIVRE.	CURTO
14	1) REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS COM MELHORIA DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE BANCOS PÚBLICOS E ATIVIDADES CULTURAIS ES PORTIVAS, DE LAZER PARA TODA A POPULAÇÃO.	MÉDIO
15	2) REVITALIZAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ATIVIDADES DE SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, PROMOVENDO A CIDADANIA, TROCA DE SABERES, ENTRE PESSOAS E A INSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS, JOVENS, IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNOS MENTAIS CRÔNICOS;	CURTO
16	3) AMPLIAR O SERVIÇO DE RONDA POLICIAL NOS DIVERSOS BAIRROS DE BAURU;	MÉDIO
17	EXCLUIR O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 271 DO PDP PORQUE ELE AFRONTA O CAPUT DO ARTIGO E O PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESVAZIANDO A IMPORTÂNCIA DA LEI DO PLANO DIRETOR.	CURTO
18	SOLICITAR AO PREFEITO A CRIAÇÃO IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU, ATÉ 1º DE JANEIRO DE 2014.	MÉDIO
19	PROPOR QUE A SECRETARIA DE OBRAS FAÇA UM PROJETO PILOTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PISO MODELO PERMEÁVEL, DENTRO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.	MÉDIO
20	CRIAR UM PROGRAMA DE INCENTIVO PARA USO DO PISO MODELO PERMEÁVEL.	MÉDIO
21	ACESSO DO DISTRITO 4 ATÉ A RODOVIA BAURU-IACANGA PARA ESCOAMENTO DE CARGA E ATENDIMENTO DOS BAIRROS AO ENTORNO.	MÉDIO
22	RECURSOS NOVOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE SEJAM DESTINADOS 70% PARA PAVIMENTAÇÃO NOVA E 30% PARA RECAPE EM BAIRROS MAIS ANTIGOS.	CURTO
23	COLOCAR A GRELHA LOCALIZADA NA AV. NAÇÕES UNIDAS SOB O VIADUTO DA FEPASA NO MESMO NÍVEL DO ASFALTO, A FIM DE PREVENIR DE ACIDENTES.	CURTO
24	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NOS CÔRREGOS DA ÁGUA DA RESSACA, DA FORQUILHA E DA GRAMA, PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTES.	MÉDIO
25	INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO A LED EM ÁREAS DE DESTAQUE DA CIDADE. EXEMPLOS: PARQUES E PRAÇAS.	MÉDIO
26	LICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DA APA BATALHA E APA VARGEM LIMPA – CAMPO NOVO.	CURTO
27	CONSTRUÇÃO DE UMA BASE GEORREFERENCIADA ÚNICA PARA USO DO MUNICÍPIO.	CURTO
28	QUANTO À REVISÃO DE LEI DE ZONEAMENTO, PROPÕE-SE A SIMPLIFICAÇÃO DAS DEFINIÇÕES DE ZONEAMENTO, SENDO ESTAS: Z1 – LOTEAMENTO FECHADO Z2 – RESIDENCIAIS ABERTOS (JÁ CONSOLIDADOS) Z3 – MISTO E CORREDORES DE COMÉRCIO (GRANDES AVENIDAS) Z4 – COMERCIAL E SERVIÇOS (CENTRO – PORTES PEQUENOS) Z5 – ZICS Z6 – ESTRITAMENTE INDUSTRIAL E DIS Z7 – ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL OBS.: ONDE AS ATIVIDADES SERÃO DEFINIDAS PELO CNAE	CURTO
29	criação do código de posturas municipais e a aplicação prática e efetiva (atividades realizadas pelos fiscais, chefias e diretorias), abrangendo o código de obras.	CURTO

30	CRIAÇÃO DA CP (COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE), SENDO MAIOR OU IGUAL A 10% DA ÁREA DO TERRENO.	CURTO		
31	REGULAMENTAR A LEI DO PDP QUE PREVÊ O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA GRANDES (NOVOS) EMPREENDIMENTOS.	CURTO		
32	INSTITUIR COMISSÃO DESTINADA À CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, COM A PRIMEIRA REUNIÃO A SER REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2013 ÀS 19 HORAS NA UNESP. O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DEVERÁ SER CRIADO AINDA EM 2013.	CURTO		
33	O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR: - REPRESENTAÇÕES SÓCIOTERRITORIAIS POR UNIDADE DE PLANEJAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO; - REPRESENTAÇÕES DOS CONSELHOS SETORIAIS, COM A FINALIDADE DE PROPICIAR TRANSVERSALIDADE ENTRE OS CONSELHOS; - REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS E A CRIAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS; - REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE CLASSE, SINDICATOS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES PATRONAIS; - REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO E DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL;	CURTO		
34	COMPETE AO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE: I – DESENVOLVER PAPEL ARTICULADOR ENTRE OS CONSELHOS SETORIAIS; II – CONDUZIR EM CONJUNTO COM O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO O PROCESSO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL E PLURIANUAL PARTICIPATIVOS; III – ORIENTAR OS RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS ADQUIRIDOS COMO CONTRAPARTIDAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA OS FUNDOS SETORIAIS; IV – PROMOVER A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO; V – REGULAMENTAR OS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE E MAIS INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANA QUE SERÃO INCORPORADAS AO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO; VI – CRIAR CRITÉRIOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS E SOCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS.	CURTO		
35	ELIMINAR O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 271 DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, EM RAZÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE POR NEGAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	CURTO		
36	CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE FUNCIONE COMO CANAL DE TRANSPARÊNCIA PARA O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO, PREVENDO A CRIAÇÃO DE UM SETOR DE SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	CURTO		
37	PARA FINS DE ALCANÇAR A TRANSPARÊNCIA, FAZER A PARCERIA ENTRE PODER PUBLICO E SOCIEDADE PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADE TÉCNICAS E SOCIAIS AONDE O PODER PUBLICO TENHA DEFICICIENCIA DE RECURSOS HUMANOS.	CURTO		
38	TRANSFORMAR O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM LEI MUNICIPAL.	CURTO		
39	UTILIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM MELHORIA E QUALIFICAÇÃO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.	CURTO		
40	INSTITUIR OBRIGATORIAMENTE COMO MÉTODO DE DISTRIBUIÇÃO DAS MORÁDIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA POPULAÇÃO DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, A EFETIVA IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE CONSTITUEM DÉFICIT HABITACIONAL E QUE NECESSITAM DE HABITAÇÃO, AO INVÉS DO SORTEIO ALEATÓRIO, PRIORIZANDO OS CASOS DE MORADORES DE FAVELA E REMOÇÃO E ÁREAS DE RISCO.	CURTO		
41	INFORMATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO A PUBLICIZAÇÃO E ACESSO DE INFORMAÇÕES.	CURTO		
42	INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL PARA TODAS AS CIDADES BRASILEIRAS, ESTIMULANDO A CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE PLANEJAMENTO LOCAL E NACIONAL, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE HABITANTES DA CIDADE.	CURTO (SUGESTÃO NACIONAL)		
43	INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DO PLANEJAMENTO PREVENTIVO, TENDO EM VISTA QUE A MAIOR PARTE DAS CIDADES BRASILEIRAS SÃO PEQUENAS E MÉDIAS, SUJEITAS ACRESCIMENTO DESORDENADO, RISCOS AMBIENTAIS E EMPOBRECIMENTO.	CURTO (SUGESTÃO NACIONAL)		
44	CRIAÇÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL QUE HAJA PREVISÃO DE OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE ÁREA INSTITUCIONAL EM TODOS OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS E ATE QUE SUA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, O PODER PÚBLICO, GARANTA AO ACESSO AOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS SOCIAIS (SAÚDE, ESCOLA, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA). ESTABELECEER JUNTO AOS NOVOS PROJETOS HABITACIONAIS À CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA IMPLANTAÇÃO DE “RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICA” CONSIDERANDO OS GASTOS COM PAGAMENTO DE ALUGUEL QUE O MUNICÍPIO ARCAR NA IMPLANTAÇÃO DESTA MODALIDADE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL;	CURTO		
45	PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ESCLARECER COMO ESTÁ O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE INTERESSE SOCIAL, ASSIM COMO OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ESCOLHER OS BENEFICIADOS;	CURTO		
46	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO NAS VIAS PÚBLICAS E LOCAIS COM NOVOS EMPREENDIMENTOS.	CURTO		
47	PRIORIZAR A APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ATÉ 150 UH, PRIORIZANDO SUAS INSERÇÕES EM VAZIOS URBANOS INSERIDOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.	CURTO		
48	ESTIMULAR A PRODUÇÃO DE OCUPAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE BAURU COMO FORMA DE REVITALIZAÇÃO URBANA, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.	CURTO		
49	PARA OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL COM MAIS DE 150 UH, A APROVAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ESTAR CONDICIONADO AO EIV- ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E GARANTIR O ACESSO DESSAS FAMÍLIAS AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA QUANDO DA ENTREGA DOS EMPREENDIMENTOS.	CURTO		
50	CRIAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.	CURTO		
51	NOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DIRECIONADOS AS DEMANDAS DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, PELA QUESTÃO DE CULTURA, QUANTIDADE DE FILHOS, AUSÊNCIA DE RENDA QUE INVIABILIZA O PAGAMENTO DO CONDOMÍNIO, PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES AO INVÉS DE APARTAMENTOS.	CURTO		
52	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SER 50% SORTEIO E 50% DEMANDA DIRIGIDA, GARANTINDO ASSIM CUMPRIMENTO DA LEI.	CURTO		
53	CONSTITUIR ESPAÇOS COMERCIAIS PARA MICROEMPREENDEDORES PARTICIPAREM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	CURTO		
54	A DEMANDA DIRIGIDA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL SEJA APONTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL NA POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE É O ÓRGÃO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E ATENDER OS TERRITÓRIOS.	CURTO		
55	A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA EMDURB, DEVERÁ ESTRUTURAR O SETOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VISANDO ADEQUAR AS ATIVIDADES PARA O ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS DE INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO EM ACIDENTES NO TRÂNSITO, ASSIM COMO INTEGRAR AS ATIVIDADES QUE DESENVOLVAM A CULTURA DE MOBILIDADE VOLTADA AO SER HUMANO. A. EXEMPLOS COMO: B. ATIVIDADES EDUCATIVAS (TEATROS, PALESTRAS, CURSOS) EM ESCOLAS. C. CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO. D. MOBILIZAÇÃO DE EMPRESAS E PESSOAS PARA PARCERIA NA PROMOÇÃO DE PALESTRAS E CICLOS DE DEBATES E OUTRAS ATIVIDADES AFINS O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DEVERÁ FOCAR DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS.	CURTO		
56	PUBLICAÇÃO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE REVISTA INFANTIL COM FOCO NA EDUCAÇÃO PARA A MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.	CURTO		
57	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SUPORTE ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR LOCAIS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E MOBILIDADE.	CURTO		
58	CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE PERMANENTE, DENTRO DA EMDURB, PARA ANÁLISE E CONTROLE DE EVENTOS DE TRÂNSITO.	CURTO		
59	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA CURSOS DE DIREÇÃO PREVENTIVA EM ESCOLAS E EMPRESAS.	CURTO		
60	CRIAÇÃO DE UMA “CIDADE MIRIM” PARA ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, DOTADO DE ESPAÇO FÍSICO PERMANENTE E INFRA ESTRUTURA PERTINENTE.	CURTO		
61	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ROTA SEGURA PARA AS ESCOLAS”.	CURTO		
62	REALIZAÇÃO DA SEMANA DO TRÂNSITO INTEGRADA COM AÇÕES SOBRE A CULTURA DE MOBILIDADE.	CURTO		
63	INCENTIVAR O TRABALHO EM CONJUNTO COM ÓRGÃOS RELACIONADOS AO TRÂNSITO.	CURTO		

64	DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E MUDANÇA DE CULTURA DE MOBILIDADE ATRAVÉS DE PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO, ENTIDADES DE ENSINO E SETOR PRIVADO.	CURTO	80	IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS ONDE SE FAÇA NECESSÁRIO O ACESSO DE TRANSPORTE PÚBLICO, BEM COMO RUAS PARALELAS CRIANDO FORMAS ALTERNATIVAS PARA ACESSO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E NÃO MOTORIZADOS, VISANDO EVITAR A CONCORRÊNCIA ENTRE OS MODAIS E FACILITAR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO.	CURTO
65	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO USO DE TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO INTEGRADO ÀS AÇÕES DE RESPEITO AO TRÂNSITO.	CURTO	81	IMPLANTAÇÃO DE BAIAS NOS PONTOS DE PARADA DO TRANSPORTE COLETIVO EM VIAS PREFERÊNCIAS DEFINIDAS PELO PLANO VIÁRIO, PROJETADOS PELA EMDURB E CONSTRUÍDO PELA SECRETARIA DE OBRAS OU LICITADO PARA TERCEIROS.	CURTO
66	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE POSSAM DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E MUDANÇA DA CULTURA DE MOBILIDADE DENTRO DAS ATIVIDADES CURRICULARES.	CURTO	82	ELABORAR UM MODELO DE PADRÃO DE QUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO, QUE TEM COMO ATRIBUTOS: ACESSIBILIDADE, FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO, TEMPO DE VIAGEM, LOTAÇÃO, CONFIABILIDADE, SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS, CARACTERÍSTICAS DOS LOCAIS DE PARADAS, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, CONECTIVIDADE, COMPORTAMENTO DOS OPERADORES E ESTADO DAS VIAS, CRIANDO TAMBÉM UM CENSO DE USUÁRIOS COM MOBILIDADE REDUZIDA, INDICANDO LOCALIZAÇÃO E QUANTIDADES.	CURTO
67	PROPOR ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR E ESCOLAS ESTADUAIS A INSERÇÃO NA GRADE CURRICULAR DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E MUDANÇA DA CULTURA DE MOBILIDADE.	CURTO	83	MELHORAR O OFERECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO NAS REGIÕES RURAIS DO MUNICÍPIO COM IMPLANTAÇÃO DE NOVOS HORÁRIOS.	CURTO
68	CRIAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE BAURU PARA EXECUÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTOS.	CURTO	84	DESENVOLVER MATERIAL DE INFORMAÇÃO DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO FACILITANDO A INFORMAÇÃO AO USUÁRIO NOS PONTOS DE PARADA COM ABRIGO.	CURTO
69	REGULAMENTAÇÃO PELO PODER PÚBLICO EXECUTIVO E COM A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO, EM CONJUNTO COM A EMDURB, NÚCLEO GESTOR, E COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DAS AÇÕES CITADAS.	CURTO	85	REVER A LEI 4035/96 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E O SISTEMA DE ISENÇÕES TARIFÁRIAS (TARIFA ZERO E PASSE LIVRE ESTUDANTIL), COM PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS E SOCIEDADE CIVIL, ESTUDANDO A POSSIBILIDADE DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO.	CURTO
70	INSERÇÃO NA GRADE CURRICULAR MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E MUDANÇA DA CULTURA DE MOBILIDADE.	CURTO	86	REINSTITUIR O “AGENTE DE BORDO” (COBRADOR), VISANDO AGILIDADE E SEGURANÇA, DIMINUINDO AS FUNÇÕES DO MOTORISTA.	CURTO
71	BUSCAR-SE-Á AMPLIAR A FUNÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FERROVIÁRIA DE CARGAS PARA OUTRAS ÁREAS ALÉM DO TRANSPORTE DE GRÃOS, INSUMOS AGRÍCOLAS, METAIS E COMBUSTÍVEIS, BEM COMO IMPLANTAR FUNÇÕES DE TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MANTENDO-SE A INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE.	LONGO	87	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO EM TEMPO REAL (“SEMÁFOROS INTELIGENTES”);	MÉDIO
72	APROVEITAR O POTENCIAL DA FERROVIA PARA DESENVOLVER O TURISMO REGIONAL, ATRAVÉS DAS SEGUINTE MEDIDAS: A. ESTRUTURAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE TURISMO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E EXECUÇÃO; B. ARTICULAR COM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TURÍSTICO.	LONGO	88	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DO SISTEMA PELAS CONCESSIONÁRIAS E EMDURB;	MÉDIO
73	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE APROVEITANDO-SE INCLUSIVE A INFRA ESTRUTURA DA MALHA FERROVIÁRIA EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS (VLT) E INCENTIVO AO USO DO ENTORNO FERROVIÁRIO PARA USOS MÚLTIPLOS.	LONGO	89	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA QUE A EMDURB POSSA ASSUMIR: PLANEJAMENTO, CONTROLE, OPERAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE BAURU.	MÉDIO
74	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO ENTRE AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS DE MODO A: A. ARTICULAR-SE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E CONCESSIONÁRIAS BUSCANDO PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE MELHORIA (SINALIZAÇÃO, CANCELA E SINAIS LUMINOSOS E SONOROS) E DE PASSAGEM EM NÍVEL DOS ENTRONCAMENTOS RODO-FERROVIÁRIOS; CURTO PRAZO B. ESTRUTURAR SETOR EM ÓRGÃO MUNICIPAL CAPACITADO PARA PROMOVER INCREMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO TRANSPORTE FERROVIÁRIO. LONGO PRAZO	CURTO	90	ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS ELEVADOS DE FORMA QUE O VEICULO CHEGUE ATÉ O INDIVÍDUO SEM QUE EXISTA NENHUMA BARREIRA FÍSICA E ATITUDINAL, UTILIZANDO O DESENHO UNIVERSAL.	MÉDIO
75	É FUNÇÃO DO SISTEMA AEROMÓVEL NO MUNICÍPIO PROMOVER A MELHORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROMÓVEL, INCENTIVANDO A SUA UTILIZAÇÃO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER O MUNICÍPIO COMO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FACILITANDO O SEU ACESSO PELOS DIFERENTES GRUPOS ECONÔMICOS E ESTIMULANDO O TURISMO DE EVENTOS, BEM COMO O TRANSPORTE DE CARGAS.	MÉDIO	91	REDUZIR A CARGA POLUIDORA GERADA PELO SISTEMA DE TRANSPORTES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DE ÔNIBUS MOVIDOS A FONTE DE ENERGIA LIMPA, DE MODO A RESPEITAR OS ÍNDICES DE QUALIDADE AMBIENTAL DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE, COM O INCENTIVO AO USO DE TECNOLOGIAS VEICULARES QUE REDUZAM A POLUIÇÃO AMBIENTAL E ELEVEM AS CONDIÇÕES DE CONFORTO E SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS E TRANSEUNTES.	LONGO
76	CRIAÇÃO DE PÓLO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES NO ENTORNO DO AEROPORTO BAURU-AREALVA.	MÉDIO	92	QUE OS EDITAIS DE CONCESSÃO TENHAM COMO EXIGÊNCIA MÍNIMA DE OPERAÇÃO NA CIDADE 3 CRITÉRIOS BÁSICOS: TECNOLOGIA DE MOTOR A ÓLEO DIESEL S10, CÂMBIOS AUTOMÁTICOS, MOTOR TRASEIRO, E NÍVEIS DE ACESSO PADRÃO 1 (PISO BAIXO) E OUTROS ITENS DE CONFORTO AO USUÁRIO.	LONGO
77	CRIAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS DE PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA, E ALTO VALOR AGREGADO, JUNTO A POLÍTICA MUNICIPAL PARA INDUSTRIAS NO ENTORNO DO AEROPORTO.	MÉDIO	93	AUMENTAR O NÚMERO DE USUÁRIOS, DIMINUINDO A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PARTICULARES E CONSEQÜENTE DIMINUIÇÃO DO TRÂNSITO NAS VIAS, IMPLEMENTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS: A. INCENTIVAR A RENOVAÇÃO DA FROTA; B. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DOS MOTORISTAS; C. ESTRUTURAR A FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO; E. DESENVOLVER CAMPANHAS DEMONSTRANDO OS BENEFÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI, INCENTIVANDO O SEU USO. MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DOS PONTOS DE TÁXI, IMPLEMENTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS: D. ACOMPANHAR O PROJETO DO MOBILÁRIO URBANO DOS PONTOS DE ÔNIBUS PARA O PONTO DE TÁXI, BUSCANDO PARCERIAS PARA EXECUÇÃO.	CURTO
78	FOMENTAR A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO, AUMENTANDO O NÚMERO DE LINHAS, O PORTE DAS AERONAVES E TORNANDO O PREÇO DAS PASSAGENS MAIS ACESSÍVEIS, IMPLEMENTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS: A. ARTICULAR COM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO ATENDIDOS PELO AEROPORTO MOUSSA TOBIAS (BAURU/AREALVA), VISANDO A UNIÃO E O FORTALECIMENTO, A FIM DE ALCANÇAR O OBJETIVO PROPOSTO ACESSO DO AEROPORTO MOUSSA TOBIAS PELO RIO VERDE A RODOVIA SP 300 (RODOVIA MARECHAL RONDON). MÉDIO PRAZO – APROVADO.	MÉDIO	94	REVISAR A LEGISLAÇÃO DOS TÁXIS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO. QUE A EMDURB GARANTA ADMINISTRATIVAMENTE, O OFERECIMENTO DE TAXIS ADAPTADOS A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA A FROTA.	CURTO
79	ESTIMULAR O USO DO TRANSPORTE COLETIVO SOBRE O INDIVIDUAL, COMO FORMA DE REDUZIR O NÚMERO DE VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO, REDUZINDO A EMISSÃO DE POLUENTES, ATRAVÉS DO PLANO VIÁRIO, DEFINIR AS VIAS COM PRIORIDADE PARA O TRANSPORTE COLETIVO;	CURTO (SUGESTÃO ESTADUAL)			

95	MELHORAR O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, TORNANDO-O MAIS VARIADO, ÁGIL E SEGURO, LIGANDO O MUNICÍPIO A TODO O PAÍS, ATRAVÉS DAS SEGUINTE MEDIDAS E AÇÕES: A. REALIZAR ESTUDO DA INTERSEÇÃO DOS FLUXOS, PROPONDO SOLUÇÕES; B. DESENVOLVER UM PROJETO VIÁRIO, DEFININDO QUAIS AS MELHORES VIAS PARA CIRCULAÇÃO DOS ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS.	CURTO	104	A PREFEITURA DEVERÁ REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE CENTRO DE LOGÍSTICA MULTI-MODAL, INCORPORANDO MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PARA TRANSBORDO.	CURTO
96	REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	CURTO	105	ELABORAÇÃO DO PLANO VIÁRIO E TRANSPORTES, ORDENANDO AS OBRAS VIÁRIAS EM PROJETO DE ACORDO COM A NECESSIDADE ATUAL E FUTURA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO COMO PARÂMETROS DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS: A. CRESCIMENTO E ADENSAMENTO POPULACIONAL; B. LIGAÇÕES BAIRRO-CENTRO (RADIAIS), C. LIGAÇÕES ENTRE BAIRROS (PERIMETRAIS), D. EXPANSÃO DO SISTEMA COM A TRANSPOSIÇÃO DE BARREIRAS NATURAIS, ARQUITETÔNICAS OU DE INFRA-ESTRUTURA DIVERSA. E. PARA O SISTEMA ATUAL, PREVER A HIERARQUIZAÇÃO VIAS DA CIDADE, POR MEIO DE CARACTERÍSTICAS DA VIA E DO ENTORNO, E O VOLUME E CARACTERÍSTICA DO TRÁFEGO, CLASSIFICANDO-AS COMO ARTERIAIS, COLETORAS (1ª, 2ª E 3ª ORDEM) E LOCAIS, APLICANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE TRANSITO PARA CADA UMA DELAS (<i>VIAS EXCLUSIVAS PARA TRANSPORTE PÚBLICO, MANUTENÇÃO, RESTRIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E OUTROS</i>); F. FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE NOVAS CENTRALIDADES, DE FORMA A MINIMIZAR OS IMPACTOS NO CENTRO DA CIDADE.	CURTO
97	REVER O ESTATUTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.	CURTO		106	BUSCAR MEIOS PARA DIMINUIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE MEDIDAS: A. AMPLIAR O MONITORAMENTO CONSTANTE DO SISTEMA VIÁRIO, IDENTIFICANDO OS PONTOS DE CONFLITOS E ESTUDANDO SOLUÇÕES E EXECUTANDO-AS; B. IMPLANTAR EQUIPAMENTOS DESTINADOS A COIBIR O EXCESSO DE VELOCIDADE; C. ESTRUTURAR O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E APLICAR AS PUNIÇÕES CABÍVEIS A CADA CASO.
98	A EMDURB DEVERÁ REIVINDICAR JUNTO À ARTESP A ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA QUE SEJAM OFERTADOS NOVOS SERVIÇOS E NOVOS HORÁRIOS, DE BAURU A OUTRAS CIDADES DE INTERESSE, A PARTIR DE PESQUISAS DE DEMANDA.	CURTO	107	PRIORIZAR TODA E QUALQUER MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, ENTENDENDO COMO ITENS INDISPENSÁVEIS PARA A QUALIDADE DO PASSEIO, PROPORCIONANDO AUTONOMIA E SEGURANÇA: A. ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CALÇAMENTO AO DESENHO UNIVERSAL, ENTENDENDO AS MAIS DIVERSAS DIFICULDADES DO PEDESTRE COM ALGUMA RESTRIÇÃO; B. AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO EXISTENTE EM BAIRROS E NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, UTILIZANDO ESPÉCIES TECNICAMENTE RECOMENDADAS PELA SEMMA PARA O MEIO URBANO, MELHORANDO A QUALIDADE DO AR E O SOMBREAMENTO, TORNANDO OBRIGATÓRIO O PLANTIO DE UMA ÁRVORE PARA CADA IMÓVEL. C. GARANTIR A SEGURANÇA DO CIDADÃO, EXECUTANDO O TRATAMENTO ADEQUADO DOS PONTOS DE CONFLITO ENTRE O PEDESTRE E OS VEÍCULOS; D. IMPLANTAR GRADATIVAMENTE SEMÁFOROS SONOROS COM INDICAÇÃO DE DISTÂNCIA EM PONTOS DE DEMANDA DIAGNOSTICADOS PELO ÓRGÃO GESTOR DE TRÂNSITO E POR ÓRGÃOS LIGADOS AOS USUÁRIOS DESTE TIPO DE EQUIPAMENTO, PARA A SEGURANÇA DA LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. E. REVISÃO DAS LEGISLAÇÕES DE CALÇADAS E DE COMÉRCIO AMBULANTE, OTIMIZANDO A FISCALIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO, F. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SEPLAN, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO E OS INVESTIMENTOS DO SETOR PRIVADO E A PARTICIPAÇÃO POPULAR. EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO EM SUAS ÁREAS JUNTO AS VIAS PÚBLICAS;	CURTO
99	PARA MELHORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SERÃO ADOTADAS AS SEGUINTE MEDIDAS: A) OTIMIZAR O SERVIÇO E INCENTIVAR O USO; B) RACIONALIZAR ROTAS POR PARTE DO TRANSPORTADOR BUSCANDO A REDUÇÃO DE CARROS PARTICULARES CIRCULANDO. C) REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	CURTO		108	ESTRUTURAR E APRIMORAR O SETOR DE FISCALIZAÇÃO
100	MELHORAR O TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS SEUS USUÁRIOS. REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NAS QUAIS TRAFEGAM AS LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANTENDO-AS CONSERVADAS E FACILITANDO O TRÁFEGO DOS MESMOS IMPLEMENTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS: A. DESENVOLVER UM PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESTRADAS RURAIS NAS QUAIS CIRCULAM AS LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR; ESTABELECENDO A PRIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS; B. REALIZAR ARTICULAÇÃO ENTRE AS ESFERAS DE GOVERNO E O SETOR PRIVADO, BUSCANDO RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DE TAIS ESTRADAS.	CURTO	109	REVER A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, COMPATIBILIZANDO-AS COM AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DE BAURU;	CURTO
	MELHORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA CIDADE DE BAURU, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS SEUS USUÁRIOS, IMPLEMENTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS: A. REVER E AJUSTAR A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES; B. ELABORAR OS NOVOS CONTRATOS COM CRITÉRIOS BEM DEFINIDOS, ESTABELECENDO A APLICAÇÃO DE MULTAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO, COM EXCEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARTICULAR. C. UTILIZAR PARTE DOS RECURSOS ADVINDOS DA APLICAÇÃO DE MULTAS, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A MELHORIA DO PRÓPRIO SERVIÇO; D. ESTUDAR MEIOS PARA DIMINUIR O EXCESSO DE VEÍCULOS ATENDENDO O MESMO BAIRRO OU A MESMA ESCOLA E EVITAR A OCIOSIDADE DOS VEÍCULOS DURANTE ALGUNS PERÍODOS DO DIA TAIS COMO: ESTABELECER O DESLOCAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS POR SETORES OU ROTAS; E. VINCULAR UM NÚMERO SUFICIENTE DE VEÍCULOS A CADA ESCOLA, DE FORMA QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A ESTA ESCOLA EM TODOS OS PERÍODOS.	CURTO	110	ADEQUAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, PARA O CONVÍVIO DOS DIVERSOS TIPOS DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DAS SEGUINTE MEDIDAS: A. DESENVOLVER E EXECUTAR NOVOS PROJETOS DE TRANSPORTE, PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO MODAL; B. DESENVOLVER E EXECUTAR PROJETOS DE NOVAS CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E CICLOROTAS; C. DISPONIBILIZAR BICICLETÁRIOS E PARACICLOS EM PÓLOS GERADORES E EM PONTOS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTES. D. INCENTIVO DO USO DA BICICLETA DENTRO DOS BAIRROS, CRIANDO ROTAS LOCAIS, E A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS NESTAS ROTAS EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA; CRIAR E REGULAMENTAR, POR MEIO DE LEGISLAÇÃO, O MANUAL DE PÓLO GERADORES DE TRÁFEGO, APLICANDO NORMAS ESPECÍFICAS PARA ESTES EMPREENDIMENTOS, BUSCANDO A COMPENSAÇÃO AO MUNICÍPIO PELO IMPACTO CAUSADO NA INFRAESTRUTURA LOCAL DE TRANSPORTE.	CURTO
101	MELHORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA CIDADE DE BAURU, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS SEUS USUÁRIOS, IMPLEMENTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS: A. REVER E AJUSTAR A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES; B. ELABORAR OS NOVOS CONTRATOS COM CRITÉRIOS BEM DEFINIDOS, ESTABELECENDO A APLICAÇÃO DE MULTAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO, COM EXCEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARTICULAR. C. UTILIZAR PARTE DOS RECURSOS ADVINDOS DA APLICAÇÃO DE MULTAS, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A MELHORIA DO PRÓPRIO SERVIÇO; D. ESTUDAR MEIOS PARA DIMINUIR O EXCESSO DE VEÍCULOS ATENDENDO O MESMO BAIRRO OU A MESMA ESCOLA E EVITAR A OCIOSIDADE DOS VEÍCULOS DURANTE ALGUNS PERÍODOS DO DIA TAIS COMO: ESTABELECER O DESLOCAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS POR SETORES OU ROTAS; E. VINCULAR UM NÚMERO SUFICIENTE DE VEÍCULOS A CADA ESCOLA, DE FORMA QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A ESTA ESCOLA EM TODOS OS PERÍODOS.	CURTO		102	FACILITAR O EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS DE FORMA SEGURA E SEM PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO DOS OUTROS VEÍCULOS, IMPLEMENTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS: C. REVER E APLICAR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, GARANTINDO QUE AS ESCOLAS OFEREÇAM ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS USUÁRIOS, DENTRO DO PRÓPRIO LOTE; MÉDIO PRAZO D. ESTABELECER A PRESENÇA DE UM MONITOR QUE AUXILIE OS USUÁRIOS MENORES DE 10 ANOS, NO EMBARQUE E DESEMBARQUE; CURTO PRAZO. E. REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONSCIENTIZANDO A POPULAÇÃO PARA NÃO UTILIZAR VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS AOS VEÍCULOS ESCOLARES; CURTO PRAZO. F. ATENDER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. MÉDIO PRAZO.
103	IMPLANTAR PROGRAMA PARA MONITORAMENTO, REGULAÇÃO E CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, BENS E SERVIÇOS, DISPONDO NO MÍNIMO DE: A. NORMAS PARA O TRANSPORTE DE CARGAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DAS CARGAS TRANSPORTADAS E O PORTE DO VEÍCULO; (LEGISLAÇÃO FEDERAL) B. ROTAS ALTERNATIVAS PARA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS; C. MEDIDAS PARA DISCIPLINAR O TRÁFEGO NOS PONTOS DE CARGA E DESCARGA; D. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA E DE PRODUTOS PERIGOSOS; E. DEFINIÇÃO DE LOCAIS E HORÁRIOS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO RESTRITA OU CONTROLADA.	CURTO	110	ADEQUAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, PARA O CONVÍVIO DOS DIVERSOS TIPOS DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DAS SEGUINTE MEDIDAS: A. DESENVOLVER E EXECUTAR NOVOS PROJETOS DE TRANSPORTE, PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO MODAL; B. DESENVOLVER E EXECUTAR PROJETOS DE NOVAS CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E CICLOROTAS; C. DISPONIBILIZAR BICICLETÁRIOS E PARACICLOS EM PÓLOS GERADORES E EM PONTOS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTES. D. INCENTIVO DO USO DA BICICLETA DENTRO DOS BAIRROS, CRIANDO ROTAS LOCAIS, E A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS NESTAS ROTAS EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA; CRIAR E REGULAMENTAR, POR MEIO DE LEGISLAÇÃO, O MANUAL DE PÓLO GERADORES DE TRÁFEGO, APLICANDO NORMAS ESPECÍFICAS PARA ESTES EMPREENDIMENTOS, BUSCANDO A COMPENSAÇÃO AO MUNICÍPIO PELO IMPACTO CAUSADO NA INFRAESTRUTURA LOCAL DE TRANSPORTE.	CURTO

111	INSTALAR SEMÁFOROS SONOROS E COM CONTADOR DE TEMPO PARA PEDESTRES, RESPEITANDO O DESENHO UNIVERSAL, EM AVENIDAS E RUAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PRÓXIMOS A ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E CORREDORES COMERCIAIS, CALÇADÃO E ADJACÊNCIAS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.	CURTO
112	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO, SINALIZAÇÃO AO PEDESTRE, E MAPAS DA CIDADE EM PONTOS ESTRATÉGICOS E NOS PONTOS E ÔNIBUS PARA MELHOR LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, VISANDO O MODELO UNIVERSAL.	CURTO
113	REVER A LEI DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO QUE TRATA DO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, ADEQUANDO-A ÀS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE PLANO. AMPLIAR O ESTACIONAMENTO ROTATIVO – SER, POR MEIO DO CONTROLE E RACIONALIZAÇÃO DAQUELES EXISTENTES NO CENTRO DA CIDADE E CRIAÇÃO EM OUTROS LOCAIS COM ESTUDO TÉCNICO, E MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO POSTERIOR.	CURTO
114	PARA ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS URBANAS SERÃO REALIZADAS CONSTANTES MANUTENÇÕES DAS VIAS, DE ACORDO COM A HIERARQUIA, MANTENDO AS MESMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE MEDIDAS: A. PREVER NO ORÇAMENTO MUNICIPAL OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS VIAS; B. DESENVOLVER O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS, PRIORIZANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM A HIERARQUIA DAS VIAS E DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO; C. DESENVOLVER E EXECUTAR O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; D. ESTRUTURAR EQUIPE PARA MANUTENÇÃO INTEGRADA DE VIAS NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRÂNSITO.	MÉDIO
115	EXECUTAR EM LOTEAMENTOS EXISTENTES A INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA, COMO GALERIAS, MEIO-FIO E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DAS SEGUINTE MEDIDAS: A. CONSIDERAR A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA MEDIANTE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELO PROPRIETÁRIO; B. ARTICULAR COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS PELA BUSCA DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO. C. ATUALIZAR OS DADOS DOS LOTEAMENTOS QUE NECESSITAM DA INTERVENÇÃO, ATRAVÉS DE MAPEAMENTO, CRIANDO PROGRAMA DE PRIORIZAÇÃO DOS LOCAIS DE INTERVENÇÃO; D. PRIORIZAR A RECUPERAÇÃO DAS VIAS ARTERIAIS E COLETORAS COM RECAPEAMENTO E DRENAGEM, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE SEGURANÇA AO SISTEMA VIÁRIO.	MÉDIO
116	CRIAR UM PLANO DE ORIENTAÇÃO DE TRANSITO DE ACORDO COM O NOVO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO CONTRAN.	CURTO
117	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	CURTO
118	SÃO ATRIBUIÇÕES DA EMDURB: A. AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO; B. PLANEJAMENTO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL; C. REGULAMENTAR E AUTORIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTES ESPECIAIS. D. GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU; E. REGULAMENTAR AS DEMAIS FORMAS DE TRANSPORTE PREVISTAS NESTE PLANO; F. ASSEGURAR QUE OS REPASSES GOVERNAMENTAIS, IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, SEJAM DE FATO NELE APLICADOS. G. REALIZAR A FISCALIZAÇÃO CONJUNTA ENTRE AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, TAIS COMO: SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE UTILIZANDO-SE DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADO, POR OCASIÃO DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CONSIDERADOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO.	CURTO
119	A FIM DE EXERCER AS SUAS ATRIBUIÇÕES, FICA A EMDURB AUTORIZADA, MEDIANTE LEI ESPECÍFICA, A REALIZAR: A. CONVÊNIOS, QUANDO NECESSÁRIOS, COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES; B. OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS, JUNTO AOS SETORES PRIVADOS DA ECONOMIA E EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, VISANDO OBTER RECURSOS PARA PROMOVER RENOVAÇÕES URBANAS OU COMPLEMENTAR RECURSOS PARA APROVEITAR POTENCIAL URBANO INOVADOR DE PROJETOS DE TRANSPORTE; C. PARCERIAS, DIVIDINDO AS RESPONSABILIDADES E REALIZANDO O INTERCÂMBIO DE BENEFÍCIOS ENTRE OS SETORES PÚBLICO E PRIVADO, EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA.	CURTO

120	A EMDURB, IMPLANTARÁ MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA E PERMANENTE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE, COM O OBJETIVO DE DIMENSIONAR A NECESSIDADE DE AJUSTES NO MESMO E EMBASAR O PLANEJAMENTO, A SEREM SUBMETIDAS NAS CONFERÊNCIAS QUE DEVERÃO OCORRER A CADA 2 ANOS.	CURTO
121	PARA AVALIAR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO NO TRÂNSITO SERÃO UTILIZADOS INDICADORES, TAIS COMO: A. VARIAÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES (POR TIPO DE ENVOLVIDOS); B. VARIAÇÃO DO NÚMERO DE VITIMAS; C. VARIAÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES COM ÓBITO.	CURTO
122	PARA AVALIAR SE OS DESLOCAMENTOS ESTÃO MAIS ÁGEIS, SEGUROS, CONFORTÁVEIS, CONFIÁVEIS E ECONÔMICOS, FICAM CRIADOS OS SEGUINTE INDICADORES: A. CONDIÇÕES DAS CALÇADAS; B. CONDIÇÕES DA ARBORIZAÇÃO VIÁRIA; C. CONDIÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; D. CONDIÇÕES DAS ESTRADAS RURAIS; E. CONDIÇÕES DE CICLOVIAS; F. CONDIÇÕES DAS VIAS.	CURTO
123	O PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DEVERÁ SER CONCLUÍDO A CURTO PRAZO, DE FORMA PARTICIPATIVA, CONTEMPLANDO: A. DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA DE INDICADORES DE MOBILIDADE PARA O MUNICÍPIO QUE CONTEMPLE A MELHORIA DOS PASSEIOS PÚBLICOS, DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIO PARA MELHOR INTERLIGAÇÃO DOS BAIRROS, TANTO URBANOS QUANTO RURAIS. (INVENTÁRIOS FÍSICOS); B. SUB-PLANO DE ACESSIBILIDADE QUE DEVERÁ CONTEMPLAR DIRETRIZES E INVENTÁRIOS FÍSICOS SOBRE: CALÇADAS, RECUOS, PASSEIOS, GUIAS REBAIXADAS, RAMPAS, MOBILIÁRIO URBANO, ELEVACÃO DE VIAS E OUTROS, CONTEMPLANDO AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS. C. PROJETOS E PROGRAMAS DE INCENTIVO A UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES NÃO MOTORIZADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA ESTES MEIOS. D. ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DO MANUAL DE TRATAMENTO DE PÓLO GERADOR E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE COM EXIGÊNCIA DA EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, COM ÊNFASE NO SISTEMA VIÁRIO. E. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, CRIADO PELO DECRETO Nº 11.501 DE 21 DE MARÇO DE 2011, E EQUIPE TÉCNICA DE APOIO ATÉ A CONCLUSÃO DO PLANMOB, MANTENDO A METODOLOGIA PARTICIPATIVA, COM REUNIÕES BIMESTRAIS E/OU EXTRAORDINÁRIAS SE NECESSÁRIO.	CURTO
124	CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTEGRADOS – FMTI, DESTINADO A DAR SUPORTE FINANCEIRO A PROGRAMAS DE INVESTIMENTO EM SISTEMAS DE TRANSPORTE COLETIVO, DOS MEIOS NÃO MOTORIZADOS, NA IMPLEMENTAÇÃO DO DESENHO UNIVERSAL, E INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS MODALIDADES DE TRANSPORTE, INCLUSIVE, COM SUBSÍDIO INTEGRAL DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO.	CURTO

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Catarina Fatima Ribeiro da Conceição, matricula 21887, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento por licença sem remuneração junto a Prefeitura Municipal de Agudos.. Ato Decisório nº 79/2013.
Acumulação legal.

Luiz Alberto Garla, matricula 13030, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Universidade de São Paulo - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 80/2013.
Acumulação legal.

Aureo Antonio Ernica, matricula 24806, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Itapui - SP. Ato Decisório nº 81/2013.
Acumulação legal.

Celio Luiz Torrecilhas Bertuco, matricula 30788, cargo de Tecnico em Saúde/Tecnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 82/2013.
Acumulação legal.

Cesar Augusto da Silva, matrícula 24720, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 83/2013.

Acumulação legal.

Sergio Henrique Antonio, matrícula 22890, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 84/2013.

Acumulação legal.

Maria Aparecida Martins Machado, matrícula 23388, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 85/2013.

Acumulação legal.

Marcos Paulo Trindade Lopes, matrícula 32196, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 86/2013.

Acumulação legal.

Jean Pierre Nogueira, matrícula 29479, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 87/2013.

Acumulação legal.

Edilaine Dario de Oliveira Batistela, matrícula 32167, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Professor, junto ao ETEC Rodrigues de Azevedo, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 88/2013.

Acumulação legal.

Omar Haddad, matrícula 20195, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Bauru - SP. Acumulação legal enquanto perdurar o convênio de municipalização. Ato Decisório nº 89/2013.

Acumulação legal.

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE APRESENTARAM TÍTULOS PARA PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQPE) ANALISADOS PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 5950/2010 COMBINADO COM O DECRETO Nº 11509/2011 E DECRETO Nº 11703/2011.

DEFERIDOS

MATRIC.	NOME	CURSO
29172	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM
29160	LUZIA DINÁ SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM

PORTARIA SMS Nº 72/2013

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
32.371	Ana Helena de Moura Maia Galvão	ES/Médico
32.337	Marci Matos da Silva Rodrigues	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRADO-SE,

Bauru, 20 de maio de 2013
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.989/13 - PROCESSO Nº 9.979/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MAGIA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 9.979/2.013, prestar ao CONTRATANTE os serviços de confecção de 145 (cento e quarenta e cinco) faixas de lonas com impressão digital, 40 (quarenta) faixas plásticas adesivadas e 40 (quarenta) banners plásticos adesivados com fornecimento de materiais, conforme Anexo I do edital nº SMS 102/2.013. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.928,00 - **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 010/13 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 08/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 231/2013 - Processo nº 7.309/2013 Modalidade: Pregão Presencial nº 65/2013 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** 686.300 UN. de Alimento a base de soja 200ml sabor uva, 683.800 UN. de Alimento a base de soja 200ml sabor maçã, 42.060 LT de Alimento a base de soja litro sabor uva e 41.660 LT de Alimento a base de soja litro sabor maçã - **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação, do Bem Estar Social e Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para

processamento do pregão prevista para o dia: **24/05/2013 às 09h FOI PRORROGADO**, em virtude de Alteração no Edital. Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para 07/06/2013 às 09h** no Departamento de Alimentação Escolar - sito à Av. Engº Helio Police, s/nº, Jd. Redentor. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Isabel, CEP 17014-003-Bauru/SP, horário das 08h às 12h e das 13h às 17h fones: (14) 3214-3307. O Edital poderá ser retirado junto à Div. de Compras e Licitações, **até o dia 06/06/2013**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/05/2013 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/13 - PROCESSO Nº 7.309/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP - **Objeto:** Aquisição da **QUANTIA ESTIMADA ANUAL DE: 3.676 FR (Três mil, seiscentos e setenta e seis frascos) de Vinagre de maçã e 4.000 LT (Quatro mil litros) de Alimento com soja 1 litro - Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social e Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 109/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 06 - VINAGRE DE MAÇA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / FR	MARCA
01	Vinagre de maçã: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de nº 38 de 16/07/09 FNDE; produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido; de cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados; Embalagem secundária: deverá ser de caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente, contendo 12 frascos, apresentando data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10(dez) meses.	R\$ 1,78 FR	Belmont

LOTE 09 - ALIMENTO COM SOJA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / LT	MARCA
01	Alimento de Soja: alimento líquido a base de soja, sem lactose, glúten e colesterol; Embalagem primária: caixa de papelão tipo tetra Pack contendo 1000 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no máximo 12 litros. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses.	R\$ 3,23 LT	MAIS VITA

PRAZO: 01 ano - **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/13 - **ASSINATURA:** 08/05/2013 - **VALIDADE:** 07/05/2014. Bauru, 22/05/2013 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/13 - PROCESSO Nº 4.553/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - **Objeto:** Aquisição da estimada quantidade anual de: **34.280 kg de biscoito cream cracker - Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, da Administração, da Cultura, da Saúde, do Bem Estar, do Esporte e Lazer, bem como Departamento de Água e Esgoto de Bauru e Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 144/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01: BISCOITO CREAM CRACKER

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Biscoito Cream Cracker - demais especificações conforme Anexo I do edital nº 144/13.	KG	ZABET	R\$ 5,18

PRAZO: 01 ano - **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 044/13 - **ASSINATURA:** 14/05/2013 - **VALIDADE:** 13/05/2014. Bauru, 22/05/13 - Luciano Martins dos Santos Junior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/13 - PROCESSO Nº 4.553/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** F.G. JUNIOR & CIA LTDA - **Objeto:** Aquisição da estimada quantidade anual de: **17.580 kg de biscoito cream cracker integral, 34.110 kg de biscoito doce tipo maisena - Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, da Administração, da Cultura, da Saúde, do Bem Estar, do Esporte e Lazer, bem como Departamento de Água e Esgoto de Bauru e Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 144/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02: BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Biscoito Cream Cracker Integral - demais especificações conforme Anexo I do edital nº 144/13.	KG	TRIUNFO	R\$ 5,30

LOTE 03: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Biscoito Doce tipo Maisena – demais especificações conforme Anexo I do edital nº 144/13.	KG	CASAREDO	R\$ 4,90

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 044/13 – **ASSINATURA:** 14/05/2013 – **VALIDADE:** 13/05/2014. Bauru, 22/05/13 – Luciano Martins dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/13 – PROCESSO Nº 4.553/13 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** SÃO BRAZ S.A. IND. COM. DE ALIMENTOS – **Objeto:** Aquisição da estimada quantidade anual de: 17.230 kg de flocos de milho com açúcar, 17.180 kg de cereal de milho sabor chocolate – **Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar, do Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 144/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 04: FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Flocos de milho com açúcar – demais especificações conforme Anexo I do edital nº 144/13.	KG	GOLD FLAKES	R\$ 4,90

LOTE 05: CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE EM ESFERA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Cereal de milho sabor chocolate em esfera – demais especificações conforme Anexo I do edital nº 144/13.	KG	TOP CROCK	R\$ 5,10

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 044/13 – **ASSINATURA:** 14/05/2013 – **VALIDADE:** 13/05/2014. Bauru, 22/05/13 – Luciano Martins dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/12 – Processo nº 22.608/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/12 – Interessada: Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Obras, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **COMPROMISSÁRIA: Cimento Rio de Piracicaba Comércio de Materiais para Construção Ltda.** Em razão de atraso na entrega do fornecedor do cimento Holcim que ocasionou um enorme transtorno, a empresa **CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, solicita a troca de marca conforme abaixo:

LOTE 2

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA A SER SUBSTITUÍDA	MARCA SUBSTITUTA	VALOR UNITÁRIO
01	SACOS (50 KGS)	CIMENTO	HOLCIN	CAUÊ	R\$ 19,20

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 197/12, firmada em 19 de julho de 2012, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir da assinatura. **ASSINATURA:** 15/05/2013.

Bauru, 22/06/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 234/2013 – Processo n.º 13.915/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 – **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 3.000 KG (TRÊS MIL QUILOS) DE RAÇÃO PARA GALIFORMES SILVESTRES (REPRODUÇÃO EXTRUSADA), 100 KG (CEM QUILOS) DE RAÇÃO PARA PÁSSAROS FRUGÍVOROS, 300 KG (TREZENTOS QUILOS) DE RAÇÃO PARA FLAMINGOS E GUARÁS, 2.500 KG (DOIS MIL E QUINHENTOS QUILOS) DE RAÇÃO PARA AVES AQUÁTICAS (REPRODUÇÃO EXTRUSADA), 2.500 KG (DOIS MIL E QUINHENTOS QUILOS) DE RAÇÃO PARA GALIFORMES SILVESTRES (MANUTENÇÃO EXTRUSADA), 3.000 KG (TRÊS MIL QUILOS) DE RAÇÃO PARA AVES AQUÁTICAS (MANUTENÇÃO EXTRUSADA), 100 KG (CEM QUILOS) DE ALIMENTO EM PÓ PARA PSITACÍDEOS ORNAMENTAIS (PAPA LÓRIS), PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO – **Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 07/06/2013 às 09h00** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 06/06/2013 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/06/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 235/2013 – Processo n.º 13.918/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013 – **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 18.000 KG (DEZOITO MIL QUILOS) DE CORAÇÃO BOVINO, 10.000 KG (DEZ MIL QUILOS) DE CARNE INDUSTRIAL SANGRIA E 5.000 KG (CINCO MIL QUILOS) DE PESCOÇO DE FRANGO – **Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 11/06/2013 às 09h00** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 10/06/2013 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/06/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 246/13 - Processo n.º 20.206/2013 – Modalidade: Convite nº 024/2013 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 1500 MUDAS DE FLORES, 300 VASOS PLÁSTICO, 450 SACOS DE TERRA VEGETAL E MÃO DE OBRA PARA O PLANTIO – **Interessada:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Para ser admitido no presente convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – sala 2 – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 06/06/13, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. O edital de licitação poderá ser adquirido junto a Divisão de Licitação até o dia 05/06/13, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/05/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 186/13 – Processo n.º 43.456/12 – Modalidade: Pregão Presencial nº 053/13 – **Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO, DE CANTONEIRA E DE BAGUETE, CABOS DE AÇO, ARAMES, CANTONEIRAS, PARAFUSOS, BUCHAS, REBITES, BROCAS, DOBRADIÇAS, ELETRODOS E LIXAS PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS – **Interessados:** Corpo de Bombeiros, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 10/06/13 às 8h30** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 07/06/13 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1377 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/05/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 196/13 – Processo n.º 056/13 – Modalidade: Pregão Presencial nº 056/13 – **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 15(QUINZE) ARMÁRIOS PARA SALA DE MERGULHO E 01 (UM) ARMÁRIO TIPO COLMEIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS – **Interessada:** Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 11/06/13 às 15h** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 10/06/13 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/05/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - Processo n.º 55.094/2012 - ATA CONVITE n.º 006/13 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE 05 (CINCO) AR CONDICIONADO NO AUTOMÓVEL CLUBE - **Interessado:** Secretaria de Cultura. Concedido o prazo de 03(três) dias úteis, nos termos do §3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.2 do edital nº 051/13 para a empresa **MARCIO RODRIGO VALERIO – ME** apresentar nova proposta, a mesma enviou e-mail informando que não é possível reduzir os preços e mantém o valor da proposta inicial. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** considerando o exposto **RESOLVE** manter a Desclassificação da empresa **MARCIO RODRIGO VALERIO – ME** por apresentar preço acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “c” do subitem 8.1.4.1.1 do edital 054/13, restando **FRACASSADA** a presente licitação. Bauru, 22/05/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Processo n.º 53.032/2012 - Modalidade: Ata Tomada de Preços n.º 002/13 - Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA “ESTAÇÃO PAULISTA, EM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.587,55M2, NA RUA AGENOR MEIRA S/Nº - CENTRO – BAURU/SP, pertencente ao contrato de repasse firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo – Caixa Econômica Federal, sendo: O prédio da “Estação da Companhia Paulista - CP” é térreo e o projeto contempla reforma e ampliação ampla: com troca de piso, revestimento, pintura completa (parte do prédio), rede de captação de água pluvial, nova instalações hidráulicas e elétricas, substituição de forros, instalação de novos caixilhos, construção de espaços para funcionamento de serviços de caráter cultural, como: praça para exposições externas, salas para galerias, museu, etc... Sendo todos para abrigar os serviços de cultura da Secretaria Municipal de Cultura no Centro da cidade de Bauru/SP – **Interessado:** Gabinete do Prefeito. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro da Comissão, anexo à fl. 234 dos autos **RESOLVE:** 1) A observação (Nota) feita no parecer fls. 234 pelo Arq. Luciano M. Sciuli em relação à empresa **ISAMIX TRADING LTDA** com a relação ao vínculo do Arq. **Edson Agnello** informamos que o mesmo é sócio proprietário da empresa, conforme **Instrumento Particular de 12º Alteração e Consolidação de Contrato Social Empresarial**, devidamente autenticado. Isto posto, **HABILITAMOS** as empresas **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **ISAMIX TRADING LTDA**, por terem apresentado toda a documentação exigida no edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 22/05/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 225/13 – Processo n.º 18.807/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/13 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) BOLSAS DE NYLON EMBORRACHADAS – **Interessada:** Secretaria de Administração. **Data do Recebimento das propostas: 12/06/13 até às 9h. Abertura da Sessão: 12/06/13 às 9h - INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/13 às 10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1377 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 22/05/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 12.943/13 – **Modalidade:** Pregão Presencial SMS nº 074/13 – **tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** Aquisição estimada anual de 04 (quatro) Compressores de ar totalmente isentos de óleo e 18 (dezoito) Mesas auxiliares confeccionadas em MDF para as Unidades de Saúde e Pronto Atendimento

do Município. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 07/06/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 06/06/2013 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. Divisão de Compras e Licitações, 22/05/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **26.439/2013** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva da VT 296 – Fiat – Ducato 2010. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **22/05/2013** à empresa abaixo:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP: Item 01 – Peças para manutenção corretiva VT 296 - Fiat Ducato 2010, à R\$ 1.205,00; **Item 02** – Mão de para manutenção corretiva VT 296 - Fiat Ducato 2010, à R\$ 790,00. **Sendo o valor total da empresa de R\$ 1.995,00.**

Bauru, 22/05/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **26.701/2013** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV combinado com o Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de peças para revisão de 10.000 km da viatura 304 – Microonibus Volare W-8 - 2012. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **22/05/2013** à empresa abaixo:

TAPAJÓS BAURU CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA.: Item 01 – Peças – Revisão 10.000km VTR 304 - Microonibus Volare W - 8 -2012, à R\$ 1.143,22. **Sendo o valor total da empresa de R\$ 1.143,22.**

Bauru, 22/05/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **36.400/12** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **128/12** – Sistema de Registro de Preço nº **195/12** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de instrumentais odontológicos. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do item 109 - Abridor de Boca tipo MOLT Infantil – Marca GOLGRAN visto ter ultrapassado a quantidade anual estimada que foi inicialmente prevista no Edital. A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 22/05/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **36.400/12** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **128/12** – Sistema de Registro de Preço nº **195/12** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de instrumentais odontológicos.

Recorrente: Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda. - Me.

Assunto: cancelamento do registro do item 109 - Abridor de Boca tipo MOLT Infantil – Marca GOLGRAN visto ter ultrapassado a quantidade anual estimada que foi inicialmente prevista no Edital e devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **20/05/2013**.

Bauru, 22/05/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **20.611/13** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de 03 caixas de comando para instalação de equipamento odontológico Dabi Atlante. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **21/05/2013** à empresa abaixo:

INES APARECIDA NUNES VIEIRA - EPP, Item 01 – Caixa de comando para instalação de equipamento odontológico, Dabi Atlante, à R\$ 263,00 unitário - totalizando R\$ 789,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 789,00.

Bauru, 22/05/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.329/2013** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS **23/2013** – Objeto:

Confecção de carimbos de madeira e automático. Aberto no dia: **21/05/2013 às 10 h**. A Comissão Permanente de Licitação resolve **Classificar** a proposta de menor preço global apresentada, ficando assim:

LIVANIR DE JESUS BAURU ME: Item 01 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 4 CM² à R\$ 4,00 – Totalizando R\$ 1.000,00; **Item 02** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 7 CM² à R\$ 5,00 – Totalizando R\$ 400,00; **Item 03** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 10 CM² à R\$ 6,00 – Totalizando R\$ 180,00; **Item 04** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 15 CM² à R\$ 6,50 – Totalizando R\$ 325,00; **Item 05** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 20 CM² à R\$ 7,00 – Totalizando R\$ 210,00; **Item 06** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 30 CM² à R\$ 7,50 – Totalizando R\$ 300,00; **Item 07** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 40 CM² à R\$ 8,50 – Totalizando R\$ 85,00; **Item 08** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 50 CM² à R\$ 9,90 – Totalizando R\$ 49,50; **Item 09** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X25MM à R\$ 13,90 – Totalizando R\$ 417,00; **Item 10** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 13X36MM à R\$ 14,90 – Totalizando R\$ 5.215,00; **Item 11** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 17X45MM à R\$ 19,90 – Totalizando R\$ 5.970,00; **Item**

12 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 23X56MM à R\$ 21,90 – Totalizando R\$ 328,50; **Item 13** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 29X68MM à R\$ 31,90 – Totalizando R\$ 223,30; **Item 14** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 36X75MM à R\$ 32,90 – Totalizando R\$ 230,30; **Item 15** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 24X24MM à R\$ 28,90 – Totalizando R\$ 144,50; **Item 16** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X65MM à R\$ 22,90 – Totalizando R\$ 114,50; **Item 17** - CONFECÇÃO DE DATADOR à R\$ 19,90 – Totalizando R\$ 99,50; **Item 18** - CONFECÇÃO REFIL CARIMBO AUTOMÁTICO à R\$ 7,00 – Totalizando R\$ 350,00; **Item 19** - CONFECÇÃO BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO à R\$ 4,60 – Totalizando R\$ 690,00; **Item 20** - CARIMBO DATADOR CHAPA AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO à R\$ 41,90 – Totalizando R\$ 209,50. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 16.541,60.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 22/05/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: **13.389/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **34/13** – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município.

Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.

Recorrente: NAMASTE COM. E REPRES. PROD. HOSP. LTDA - ME.

O pregoeiro resolve **não acatar** o recurso impetrado.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 22/05/2013.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 22/05/2013– compras_saude@bauru.sp.gov.br

Dr. José Fernando Casquel Monti – Secretário Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO Nº. 12.671/12 – PE 38/12 – RP 52/12

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – EPP

Item 40 – Comprimidos contendo 10 mg de Dicloridrato de Manidipino, à R\$ 2,29, Marca: Chiesi/ Manivasc - cx c/ 28 comprimidos;

Item 41 – Comprimidos contendo Manidipino + Cloridrato de Delapril 10/30 mg, à R\$ 3,00, Marca: Chiesi/ Hipertil – cx c/ 28 comprimidos;

Item 43 – Comprimidos envelopados de Cloridrato de Pioglitazona 45 mg, à R\$ 3,99, Marca: Novaquímica - cx c/ 15 comprimidos;

Item 47 – Comprimidos contendo 10,40mg de Rosuvastatina Cálcica (equivalente a 10mg de Rosuvastatina), à R\$ 1,654, Marca: Novaquímica - cx c/30 comprimidos;

CM HOSPITALAR LTDA

Item 21 – Comprimidos contendo Alendronato de Sódio + Colecalciferol 70 mg + 2800 UI, à R\$ 25,00, Marca: Merck Sharp/ Fosamax D - cx c/ 04 comprimidos;

Item 30 – Cápsulas contendo Cloridrato de Diltiazem 180 mg, liberação prolongada, à R\$ 1,92, Marca: Boehringer/ Cardizem CD – cx c/ 16 cápsulas;

Item 34 – Comprimidos contendo 10mg de Ezetimiba, à R\$ 2,76, Marca: Schering Plough/ Zetia - cx c/ 30 comprimidos;

Item 46 – Adesivos de Hidrogenotartarato de rivastigmina 9,5mg/24h, 18mg/10cm², à R\$ 11,86, Marca: Novartis/ Exelon Patch 18mg/10cm² - cx c/30 adesivos;

Item 48 – Comprimido revestido de cloridrato de tansulosina 0,4mg - ADV – LIBERAÇÃO PROLONGADA, à R\$ 3,15, Marca Boehringer/ Secotex ADV - cx c/ 30 Comprimidos revestidos;

Item 49 – Comprimidos contendo 80mg de Telmisartam, à R\$ 2,82, Marca: Boehringer/ Micardis – cx c/ 30 comprimidos;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 08 – Comprimido Contendo 25mg de Clomipramina, à R\$ 0,58, Marca: EMS – cx c/ 20 comprimidos revestidos;

Item 58 – Comprimidos contendo 200mg de carbamazepina, à R\$ 0,0595, Marca: Sanval – cx c/ 500 comprimidos sulcados;

D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMP. E EXPORTACAO LTDA

Item 02 – Ampola contendo 100mg/ml de Cloridrato de Tiamina, à R\$ 5,35, Marca: Citopharma/ Acesyl– cx c/ 50 ampolas;

HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Item 27 – Comprimidos de Clobazam 20 mg - lactose monoidratada, talco, estearato de magnésio, amido de milho, dióxido de silício coloidal, à R\$ 0,448, Marca: Sanofi Aventis/ Urbanil – cx c/ 20 comprimidos;

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 51 – Comprimidos contendo 150mg de ursodiol, à R\$ 2,14, Marca: Chiesi/ Ursacol – cx c/ 20 comprimidos;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 07 – Frasco de mínimo 10 ml contendo Solução Oral de 5.000 UI/ml de Acetato de Retinol (Vitamina A), 1.000 UI/ml de Colecalciferol (Vitamina D3), à R\$ 4,607, Marca: Nycomed/ Ad-Til;

Item 25 – Brometo de Pinavério 100mg – comprimido, à R\$ 1,42, Marca: Nycomed/Siilif – cx c/ 30 comprimidos revestidos;

Item 36 – Comprimidos de Liberação Lenta contendo 60 mg de Gliclazida, MR, à R\$ 1,20, Marca: Servier/ Diamicon MR - cx c/ 30 comprimidos de liberação prolongada;

Item 37 – *Sachê contendo 1500 mg Sulfato de Glicosamina +1200 mg Sulfato de Condroitina*, à R\$ 4,49, Marca: Zodiac/ Condoflex - cx c/30 sachês;
Item 50 – *Comprimidos de Trimetazidina 35mg*, à R\$ 1,333, Marca: Servier/ Vastarel MR - cx c/ 30 comprimidos revestidos;
Item 57 – *Progesterona 100mg cápsula*, à R\$ 1,12, Marca: Zodiac/ Evocanil – cx c/ 30 cápsulas;
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 29 – *Comprimidos contendo 1 mg de Cloxazolam*, à R\$ 0,41, Marca: Sandoz/Genérico – cx c/30 comprimidos;
Item 32 – *Comprimidos contendo 5mg de Cloridrato de Donepezila*, à R\$ 2,40, Marca: Sandoz/Genérico – cx c/30 comprimidos;
Item 33 – *Comprimidos contendo 20 mg de maleato de Enalapril + 12,5 mg de Hidroclorotiazida*, à R\$ 0,40, Marca: Teuto/ Co-Pressotec – cx c/30 comprimidos;
MED CENTER COMERCIAL LTDA
Item 04 – *Frasco de 60 ml contendo Suspensão de 25 mg/ml de Estolato de Eritromicina*, à R\$ 2,22, Marca: Prati Donaduzzi – cx c/50 frascos;
NAMASTE COM. E REPRES. PROD. HOSP. LTDA – ME
Item 18 – *Limpador/Detergente neutro, concentrado indicado na limpeza de pisos, paredes, superfície fixas em geral das diversas áreas hospitalares com tensoativos aniônicos e não iônico. Apresentação em sachê de 50g com rendimento de 5 litros*, à R\$ 14,70, Marca: B.Braun/ Virkon – cx c/50 sachês;
 Bauru, 22/05/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. – PROCESSO Nº. 61.973/12 – PE 2308/12 – RP 308/12

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A.M. MOLITERNO – EPP

Item 01 – Acido poliacrílico - condicionador de dentina 11,5% - frasco, à R\$ 11,00 unitário. Marca DFL/ DFL.
Item 02 – Agulha descartável extra curta 30G – cx 100 unidades, à R\$ 12,00 unitário. Marca Injex/Injex.
Item 03 – Amalgama em cápsula de 1 porção – cx 50 unidades, à R\$ 65,00 unitário. Marca Duxaloy/ Metals.
Item 04 – Broca carbaide ¼ HC - peça, à R\$ 4,80 unitário. Marca Medin/Medin.
Item 05 – Broca carbaide 2HC - peça, à R\$ 4,80 unitário. Marca Medin/Medin.
Item 06 – Broca carbide cirúrgica para alta rotação 4c - peça, à R\$ 9,20 unitário. Marca Densell/Densell.
Item 07 – Broca de carbonete de tungstênio picotada com ponta ativa de 26mm cirúrgica para osso - peça, à R\$ 36,40 unitário. Marca Densell/Densell.
Item 08 – Broca de carboneto de tungstenio de formato tronco cônico e com ponta ativa – 28mm, à R\$ 18,00 unitário. Marca Densell/Densell.
Item 09 -Broca Diamantada n° 1012 HL - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 10 -Broca Diamantada n° 1014 HL - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 11-Broca Diamantada n° 1015 HL - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 12-Broca Diamantada n° 1062 - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 13-Broca Diamantada n° 1064 - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 14-Broca Diamantada n° 1312 - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 15-Broca Diamantada n° 1332 - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 16-Broca Diamantada n° 1343- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 17-Broca Diamantada n° 2134- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 18-Broca Diamantada n° 2200- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 19-Broca Diamantada n° 3193- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 20-Broca Diamantada n° 3216- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 21-Broca Diamantada n° 4138- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 22-Broca Diamantada n° 4230- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
Item 23-Bloco carbono para registro oclusal dental – bloco com 12 folhas, à R\$ 2,15 unitário. Marca Mercodent/Mercodent.
Item 24 -Frasco de clorexidina 2% para redução de placa bacteriana solução oral, à R\$ 11,00 unitário. Marca Clorexidina/Maquira.
Item 25-Dessensibilizante dentinario com oxalato de potássio - seringa, à R\$ 12,00 unitário. Marca Oxagel/ Kota.
Item 26-Filme dental infantil – cx com 100 filmes, à R\$ 72,00 unitário. Marca KODAK/KODAK.
Item 27– Caixa de fio de sutura agulhado de seda trançada 3.0 – cx com 24 envelopes - cx, à R\$ 17,00 unitário. Marca Procure/Medico.
Item 28– Caixa de fio de sutura agulhado de seda trançada 5.0 – cx com 24 envelopes - cx, à R\$ 17,00 unitário. Marca Procure/Medico.
Item 29– Rolo de fio ortodôntico de aço inox com 0,25mm de diâmetro – rolo de 50g, à R\$ 11,50 unitário. Marca Morelli/Morelli.
Item 30– Iodofórmio em pó – frasco de 10g, à R\$ 11,50 unitário. Marca Iodofórmio/Biodinamica.
Item 31– Lamina de bisturi 12, em aço carbono, à R\$ 0,23 unitário. Marca Solidor/Suzhou Kyuan.
Item 32– Lamina de bisturi 15C, em aço carbono, à R\$ 0,23 unitário. Marca Solidor/Suzhou Kyuan.
Item 33– Caixa de Anestesico mepivacaina 2% com vaso – cx 50, à R\$ 29,90 unitário. Marca Mepivalem/ Dentsply.
Item 34 - Caixa de Anestesico mepivacaina 3% sem vaso – cx 50, à R\$ 29,90 unitário. Marca Mepivalem/ Dentsply
Item 35– Porta amalgama plástico - peça, à R\$ 8,03 unitário. Marca Maquira/Maquira.
Item 36– Estojo verniz com flúor (1 frasco de verniz 10ml + 1 de solvente 10ml), à R\$ 14,00. Marca Duofluorid/FGM.
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI
Item 37 – Broca Diamantada n° 3070 - peça, à R\$ 0,95 unitário. Marca Microdont/Champion.
Item 38 – Broca Diamantada n° 3080 - peça, à R\$ 0,95 unitário. Marca Microdont/Champion.
Item 39 – Broca Diamantada n° 3082 - peça, à R\$ 0,95 unitário. Marca Microdont/Champion.
Item 40 – Broca Diamantada n° 3083 - peça, à R\$ 0,95 unitário. Marca Microdont/Champion.
Item 41 – Broca Gates n° 1 - peça, à R\$ 4,85 unitário. Marca Injecta.
Item 42 – Broca Gates n° 2 - peça, à R\$ 4,85 unitário. Marca Injecta.
Item 43 – Broca Gates n° 3 - peça, à R\$ 4,85 unitário. Marca Injecta.

Item 44 – Broca Gates n° 4 - peça, à R\$ 4,85 unitário. Marca Injecta.
Item 45 – Broca La Axxcess n° 45 - peça, à R\$ 31,71 unitário. Marca Keer.
Item 46 – Broca LN – baixa rotação - peça, à R\$ 8,95 unitário. Marca Maillefer.
Item 47 – Caixa de cimento reparador – cx com 7 doses de MTA + água destilada + dosador de pó, à R\$ 225,87 unitário. Marca Angelus.
Item 48 – Condensador de guta percha 40 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
Item 49 – Condensador de guta percha 50 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
Item 50 – Condensador de guta percha 60 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
Item 51 – Condensador de guta percha 70 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
Item 52 – Condensador de guta percha 80 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
Item 53 – Caixa de cone guta percha calibrada 15-40 – cx com 120 cones, à R\$ 9,55 unitário. Marca Meta.
Item 54 – Caixa de cone guta percha calibrada 45-80 – cx com 120 cones, à R\$ 9,55 unitário. Marca Meta.
Item 55 – Caixa de cone guta percha para obturação de canais radiculares – cx com 60 unidades 28mm, à R\$ 20,85 unitário. Marca Dentsply.
Item 56 – Caixa de cone guta R7 – cx com 120 cones, à R\$ 9,55 unitário. Marca Meta.
Item 57 – Caixa de cone de papel absorvente 15-40 – caixa com 120 unidades, à R\$ 8,26 unitário. Marca Meta.
Item 58 – Caixa de cone de papel absorvente 45-80 – caixa com 120 unidades, à R\$ 8,26 unitário. Marca Meta.
Item 59 – EDTA liquido – frasco de 20ml, à R\$ 4,46 unitário. Marca Asfer.
Item 60 – Eucaliptol – frasco de 10ml, à R\$ 4,96 unitário. Marca AAF.
Item 61 – Kit cimento endodontico para obturação de canais radiculares – kit com frasco e pó e tubo resina, à R\$ 33,63 unitário. Marca Dentsply/Sealer 26.
Item 62 – Lençol de borracha descartável – cx 26 unidades, à R\$ 8,83 unitário. Marca Angelus.
Item 63 – Lima tipo Hedstroen 21 mm 15-40 – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
Item 64 – Lima tipo kerr c pilot 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 26,93 unitário. Marca VDW.
Item 65 – Lima tipo kerr c pilot 25 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 26,93 unitário. Marca VDW.
Item 66 – Lima tipo kerr - tamanho 10 - 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
Item 67 – Lima tipo kerr – tamanho 10 - 25 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
Item 68 – Lima tipo kerr – tamanho 15 - 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
Item 69 – Lima tipo kerr – tamanho de 15 a 40 - 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
Item 70 – Lima tipo kerr – tamanho de 15 a 40 - 25 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
Item 71 – Lima tipo kerr – tamanho de 15 a 40 - 31 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
Item 72 – Lima tipo kerr – tamanho de 45 a 80 - 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
Item 73 – Lima tipo kerr – tamanho de 45 a 80 - 25 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
Item 74 – Pasta de hidróxido de cálcio (cx c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio + 2 glicerina), à R\$ 29,86 unitário. Marca SS White Callen.
Item 75 – PAVIO de lamparina a álcool – cx com 12 unidades, à R\$ 3,11 unitário. Marca Jon.
Item 76 – Cursor em silicone – pacote c/ 100 cursor, à R\$ 3,51 unitário. Marca Jon.
Item 77 – Spray p/ teste de vitalidade pulpar – frasco 200 ml, à R\$ 12,72 unitário. Marca Maquira.
Item 78 – Cera Periférica n° 7 – cx com 24 bastões, à R\$ 15,50 unitário. Marca Pason.
Item 79 – Caixa com 05 laminas de Cera utilidade, à R\$ 10,60 unitário. Marca Dentbras.
Item 80 – Gesso pedra de endurecimento - kg, à R\$ 4,32 unitário. Marca Rio.
Item 81 – Godiva em bastão – cx com 15 unidades, à R\$ 26,57 unitário. Marca DFL.
Item 82 – Guta Percha em bastão – cx com 08 bastões, à R\$ 19,40 unitário. Marca Dentsply.
Item 83 – Silicona de condensação p/ moldagem odontológica – material denso - kg, à R\$ 38,84 unitário. Marca Vigodente Perfil.
Item 84 – Silicona de condensação p/ moldagem odontológica – material fluido – 120 gramas, à R\$ 18,73 unitário. Marca Vigodente Perfil.
Item 85 – Catalizador universal p/ silicona de condensação – 50 gramas, à R\$ 23,00 unitário. Marca Vigodente Perfil.
Item 86 – Material para moldagem odontológica a base de alginato tipo I – pote 400 gramas, à R\$ 27,00 unitário. Marca Jeltrat Plus Dentsply.
Item 87 – Pasta Zincoenolica A base de oxido de zinco e eugenol com posta de pasta base e catalisadora - cx, à R\$ 30,18 unitário. Marca Vigodente Lee Smth.
Item 88 – Pino de fibra de vidro radiopaco n° 01 - peça, à R\$ 9,55 unitário. Marca FGM.
Item 89 – Reembasador resiliente sem liberação de calor – kit, à R\$ 106,22 unitário. Marca Soft Confort Dencril.
Item 90 – Frasco de resina acrílica autopolimerizante cor 62 com 78g – pó, à R\$ 15,40 unitário. Marca Dencor.
Item 91 – Frasco de resina acrílica autopolimerizante cor 66 com 78g – pó, à R\$ 13,70 unitário. Marca Dencor.
Item 92 – Frasco de resina acrílica autopolimerizante incolor 220g – pó, à R\$ 15,94 unitário. Marca Dencor.
Item 93 – Líquida para resina acrílica autopolimerizante – 60 ml, à R\$ 12,60 unitário. Marca Dencor.
Item 94 – Seringa pasta base de composto p/ núcleo de preenchimento, à R\$ 25,00 unitário. Marca FGM.
Item 95 – Seringa pasta catalisadora de composto p/ núcleo de preenchimento, à R\$ 25,00 unitário. Marca FGM.
 Bauru, 22/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 35 (TRINTA E CINCO) CENTRAIS TELEFÔNICAS COM MÃO DE OBRA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO - PROCESSO 31.608/12 – PP 099/12 – RP 138/12.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.

Item 01 – Fornecimento e instalação de central telefônica 12 ramais, á R\$ 1.428,00 unitário, Marca: Intelbras Impacta 16;

Bauru, 22/05/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 08 (OITO) MESAS GINECOLÓGICAS, 12 (DOZE) BALANÇAS ELETRÔNICAS PEDIÁTRICAS, 12 (DOZE) FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, 8 (OITO) BRAÇADEIRAS PARA INJEÇÃO E 28 (VINTE E OITO) RÉGUAS ANTROPOMÉTRICAS. - PROCESSO 32.085/12 – PE 116/12 – RP 164/12.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DZ 7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

ITEM 02 – Balança Eletrônica Pediátrica capacidade para até 15kg; á R\$ 429,16 unitário; Marca: Welmy / 109 E.

ITEM 03 – Foco de Luz Auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; á R\$ 230,66 unitário; Marca: Helder.

ITEM 04 – Braçadeira para injeção com alturas reguláveis; á R\$ 120,00 unitário; Marca: Santa Luzia.

ITEM 05 – Régua Antropométrica de Madeira; á R\$ 36,50 unitário; Marca Carci.

ROTAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 01 – Mesa Ginecológica com gabinete em aço; á R\$ 1.105,00 unitário; Marca Rotal / RT 20.200 - A. Bauru, 22/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 504 (QUINHENTOS E QUATRO) FILMES PARA RADIODIAGNÓSTICO, 72 (SETENTA E DUAS) FÓRMULAS FIXADORAS PARA FILMES RADIOGRÁFICOS E 72 (SETENTA E DUAS) FÓRMULAS REVELADORAS PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - PROCESSO 33.463/12 – PE 120/12 – RP 164/12.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

ITEM 01 – Caixa com 100 um. de filmes para radiodiagnóstico 13 x 18 CM; á R\$ 31,18 á caixa; Marca: IBF;

ITEM 02 – Caixa com 100 um. de filmes para radiodiagnóstico 15 x 40 CM; á R\$ 80,64 á caixa; Marca: IBF;

ITEM 03 – Caixa com 100 um. de filmes para radiodiagnóstico 18 x 24 CM; á R\$ 58,06 á caixa; Marca: IBF;

ITEM 04 – Caixa com 100 um. de filmes para radiodiagnóstico 24 x 30 CM; á R\$ 96,76 á caixa; Marca: IBF;

ITEM 05 – Caixa com 100 um. de filmes para radiodiagnóstico 30 x 40 CM; á R\$ 161,28 á caixa; Marca: IBF;

ITEM 06 – Caixa com 100 um. de filmes para radiodiagnóstico 35 x 35 CM; á R\$ 168,40 á caixa; Marca: IBF;

ITEM 07 – Caixa com 100 um. de filmes para radiodiagnóstico 35 x 43 CM; á R\$ 204,55 á caixa; Marca: IBF;

ITEM 08 – Fórmula fixadora de pronto uso para filme radiográfico, acompanhada de seu respectivo reforçador. Embalagem para preparação de trinta e oito litros; á R\$ 83,95 unitário; Marca: IBF;

ITEM 09 – Fórmula reveladora de pronto uso para filme radiográfico, acompanhada de seu respectivo reforçador. Embalagem para preparação de trinta e oito litros; á R\$ 151,32 unitário; Marca: IBF;

Bauru, 22/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226

2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.

3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.

5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.

6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208

7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.

8 - **Compras** - 3235-9217.

9 - **Portaria** - 3235-9213.

10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224

11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato firmado com a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação de serviços e venda de produtos, tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 meses. Processo PI nº 849/13, assinatura em 14/05/2013.

- CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2012 -

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA THADEU HAGGI RANDI, portador do Rg. 43.953.885-3, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Advogado**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br

planejamento@daebauru.sp.gov.br

juridico@daebauru.sp.gov.br

financeiro@daebauru.sp.gov.br

administrativo@daebauru.sp.gov.br

tecnica@daebauru.sp.gov.br

producao@daebauru.sp.gov.br

imprensa@daebauru.sp.gov.br

cpd@daebauru.sp.gov.br

compras@daebauru.sp.gov.br

rh@daebauru.sp.gov.br

geo@daebauru.sp.gov.br

gabinete@daebauru.sp.gov.br

dao@daebauru.sp.gov.br

corregedoria@daebauru.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 148/2012

Processo Administrativo nº 10050/2011

Pregão Eletrônico nº 058R2/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda. - EPP

Assinatura: 08/05/2013

Objeto: **1.)** A alteração no preâmbulo do Contrato tendo em vista a nomeação do Sr. Giasone Albuquerque Cândia, para a Presidência do Conselho Administrativo do **DAE**, conforme Decreto Municipal nº 12.032, de 04 de janeiro de 2.013;

2.) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 148/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no Contrato, sendo o seu término previsto para 26/10/2014, nos termos do art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações;

3.) O aumento no objeto relativo ao Contrato, no percentual correspondente ao quantitativo abaixo relacionado, observado o disposto no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente:

Item: Portaria 2914/11-MS

Qtde. Inicial: 39

Percentual de Acréscimo: 12,82%

Qtde. Aditada: 05 – correspondente aos Poços Bauru IV, Zoológico Municipal de Bauru, IPA – Instituto Penal Agrícola, Otávio Rasi II e Manchester

Valor Unitário: R\$1.300,00

Valor Aditado do Item: R\$6.500,00;

4-) Inclusão da tabela de programação das análises, com data, local de coleta e respectivos parâmetros.

Nota de Empenho: As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 52, 3.3.90.39.99 – 17.512.0041 - Nota de Empenho Ordinário n.º 833, de 08 de maio de 2013 no valor de R\$ 68.900,00 (Sessenta e oito mil e novecentos reais).

Valor: R\$68.900,00 (Sessenta e oito mil e novecentos reais).

NOTIFICAÇÃO**Processo nº 15237/2012**

Assunto: Solicitação de Ressarcimento

Interessado: Decia Regina Marinho dos Santos Almeida Antunes

Decisão: Deferimento

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP,

no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daubauru.sp.gov.br. Os editais de **Pregão Eletrônico** também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 3.165/2.013 - DAE

Pregão Presencial n.º 051/2013 - DAE

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento e Distribuição de Pães, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 07/06/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thais de Moraes Perseguiim.

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva.

Processo Administrativo n.º 7.461/2.012.

Concorrência Pública n.º 03/2013 - DAE.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e engenharia especializada para elaboração do Plano Diretor de Água no município de Bauru, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial): 12/07/2.013 até às 09:00 horas.

Horário de abertura: às 09:15 horas.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 12.881/2012 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 030/2013 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 20/05/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Troiana Equipamentos Ltda.

Lote 02 – FHA Tubos e Conexões Ltda ME.

Lote 03 – Forthy Tubos e Conexões Eireli EPP.

Lote 04 – J.E. Braga Materiais EPP.

Lote 05 – L'Acqua D'Oro Axa Metais Indústria, Comércio e Serviços Ltda EPP.

Lote 06 – Confercon Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de tubos e conexões galvanizadas e conexões de PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 1140/2013 – Pregão Presencial n.º 037/2013 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa **Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.** foi considerada habilitada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria e vigilância/segurança patrimonial desarmada, incluindo sistema eletrônico de controle de ronda com efetiva cobertura dos postos no âmbito do DAE.

Abre-se a contar da presente data, prazo de 03 (três) dias para eventuais recursos nos termos do Edital.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2013

Processo Administrativo n.º 5.439/2011 - DAE

Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 003/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Alpha Elétrica Atacadista Ltda – EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

-Lote 01 – Itens de 01 ao 24 – Cabo extra flex 10 mm preto e outros.

Ítem 01 - 1.000 metro - Cabo extra flex 10 mm preto.

Valor Unitário: R\$ 2,73 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 02 - 1.000 metro - Cabo extra flex 10 mm azul.

Valor Unitário: R\$ 2,73 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 03 - 2.000 metro - Cabo extra flex 2,5 mm preto. **Valor Unitário:** R\$ 0,73 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 04 - 2.000 metro - Cabo extra flex 2,5 mm azul.

Valor Unitário: R\$ 0,73 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 05 - 2.000 metro - Cabo extra flex 1,5 mm preto. **Valor Unitário:** R\$ 0,42 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 06 - 2.000 metro - Cabo extra flex 1,5 mm azul.

Valor Unitário: R\$ 0,42 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 07 - 1.000 metro - Cabo extra flex 4 mm preto.

Valor Unitário: R\$ 1,10 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 08 - 1.000 metro - Cabo extra flex 4 mm azul.

Valor Unitário: R\$ 1,10 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 09 – 500 metro - Cabo extra flex 6 mm preto.

Valor Unitário: R\$ 1,60 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 10 – 500 metro - Cabo extra flex 6 mm azul.

Valor Unitário: R\$ 1,60 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 11 - 1.000 metro - Cabo extra flex 16 mm preto.

Valor Unitário: R\$ 4,00 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 12 - 1.000 metro - Cabo extra flex 16 mm azul.

Valor Unitário: R\$ 4,00 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 13 – 200 metro - Cabo extra flex 25 mm preto.

Valor Unitário: R\$ 6,80 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 14 – 200 metro - Cabo extra flex 25 mm azul.

Valor Unitário: R\$ 6,80 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 15 – 200 metro - Cabo extra flex 35 mm preto.

Valor Unitário: R\$ 9,80 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 16 – 200 metro - Cabo extra flex 35 mm azul.

Valor Unitário: R\$ 9,80 – **Marca:** Cristal Flex – Flex 750V

Ítem 17 - 1.200 metro - Cabo extra flex 70 mm preto, tensão nominal: 0,6/1 kV, EPR/XLPE 90°C em serviço contínuo.

Valor Unitário: R\$ 23,00 – **Marca:** Cristal Flex – HEPR – 90° C – 0,6/1KV

Ítem 18 - 1.200 metro - Cabo extra flex 120 mm preto, tensão nominal: 0,6/1 kV, EPR/XLPE 90°C em serviço contínuo.

Valor Unitário: R\$ 40,80 – **Marca:** Cristal Flex – HEPR – 90° C – 0,6/1KV

Ítem 19 - 1.200 metro - Cabo extra flex 150 mm preto, tensão nominal: 0,6/1 kV, EPR/XLPE 90°C em serviço contínuo.

Valor Unitário: R\$ 49,00 – **Marca:** Cristal Flex – HEPR – 90° C – 0,6/1KV

Ítem 20 - 1.200 metro - Cabo extra flex 185 mm preto, tensão nominal: 0,6/1 kV, EPR/XLPE 90°C em serviço contínuo.

Valor Unitário: R\$ 61,45 – **Marca:** Cristal Flex – HEPR – 90° C – 0,6/1KV

Ítem 21 - 1.200 metro - Cabo extra flex 240 mm preto, tensão nominal: 0,6/1 kV, EPR/XLPE 90°C em serviço contínuo.

Valor Unitário: R\$ 74,90 – **Marca:** Cristal Flex – HEPR – 90° C – 0,6/1KV

Ítem 22 - 1.200 metro - Cabo extra flex 300 mm preto, tensão nominal: 0,6/1 kV, EPR/XLPE 90°C em serviço contínuo.

Valor Unitário: R\$ 83,70 – **Marca:** Cristal Flex – HEPR – 90° C – 0,6/1KV

Ítem 23 - 2.000 metro - Cabo pp3 x 2,5mm, tensão nominal: 0,6/1 kV.

Valor Unitário: R\$ 3,10 – **Marca:** Brasfio – Brasnax Flex – 0,6/1KV

Ítem 24 - 2.000 metro - Cabo pp 2 x 2,5mm, tensão nominal: 0,6/1 kV.

Valor Unitário: R\$ 2,10 – **Marca:** Brasfio – Brasnax Flex – 0,6/1KV

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 09/05/2013.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2013

Processo Administrativo n.º 5.439/2011 - DAE

Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 003/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Guifer & Gaam Comercial Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Lote 02 – Itens de 26 ao 67 – Fita Isolante 20 mts e outros.

Ítem 25 - 2.000 rolo - Fita isolante 20 mts, à base de PVC anti-chamas, auto-extinguível, na cor preta para instalações elétricas até 750Vca, espessura mínima: 0,18mm, largura mínima: 18mm, comprimento mínimo: 20m, tensão disruptiva mínima: 8,5kV, alongamento mínimo: 200%, resistência mínima à tração: 30,9+0N/cm, adesivo à base de resina de borracha e atender normas NBR NM 60454-1/2/3. **Valor Unitário:** R\$ 5,00

– **Marca:** Soprano / FIS-BT-18-20-19

Ítem 26 – 500 rolo - Fita auto fusão de borracha à base de etileno-propileno (EPR) de cor preta, para instalações elétricas até 750Vca (mínimo), característica auto-aglomerante, temperatura de operação: 90°C, largura mínima: 19 mm, comprimento mínimo: 10m, espessura mínima: 0,76mm e atender norma NBR 5245 (ou equivalente).

Valor Unitário: R\$ 8,80 – **Marca:** Decorlux / FI-1105

Ítem 27 – 100 rolo - Massa isolante em rolo.

Valor Unitário: R\$ 30,00 – **Marca:** 3M

Ítem 28 – 200 unid. - Lâmpada vapor de sódio de 250W, 60Hz, 220Vca, rosca E-40, fluxo luminoso mínimo de 32000 lúmens, vida útil média mínima de 32000 horas, índice de reprodução de cores igual ou superior a 20%, atender norma IEC 60662.

Valor Unitário: R\$ 21,00 – **Marca:** Sylvania / H3B051

Ítem 29 – 200 unid. - Lâmpada mista 160w x 220v E27, fluxo luminoso mínimo de 29000 lúmens.

Valor Unitário: R\$ 6,00 – **Marca:** Golden

Ítem 30 – 500 unid. - Lâmpada fluorescente 32w, tubular T8 com fluxo luminoso mínimo de 2700 lúmens e temperatura de cor mínima de 4000K.

Valor Unitário: R\$ 6,00 – **Marca:** Sylvania / F3B081

Ítem 31 – 200 unid. - Lâmpada fluorescente 16w, tubular T8 com fluxo luminoso mínimo de 1200 lúmens e temperatura de cor mínima de 4000K.

Valor Unitário: R\$ 6,00 – **Marca:** Sylvania / F3B081

Ítem 32 – 50 unid. - Reator vapor de sódio 250W, 220Vca, externo, completo, alto fator de potência e atender à norma NBR 13593.

Valor Unitário: R\$ 50,00 – **Marca:** Serwal / RES226A

Ítem 33 – 50 unid. - Reator eletrônico 2x110w bivolt, alto fator de potência, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO.

Valor Unitário: R\$ 36,00 – **Marca:** DELTA / 2110AFP

Ítem 34 – 100 unid. - Reator eletrônico 2x16w bivolt, alto fator de potência, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO.

Valor Unitário: R\$ 10,00 – **Marca:** DELTA / DP 2X16 AFP

Ítem 35 – 50 unid. - Reator eletrônico 1x16w bivolt, alto fator de potência, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO.

Valor Unitário: R\$ 9,00 – **Marca:** DELTA / DP 1X16 AFP

Ítem 36 – 200 unid. - Soquete de pressão p/ lâmpada fluorescente tubular T8.

Valor Unitário: R\$ 0,70 – **Marca:** DECORLUX / MT1013

Ítem 37 – 200 unid. - Soquete fixo p/ lâmpada fluorescente HO.

Valor Unitário: R\$ 2,00 – **Marca:** MB / 05.038

Ítem 38 – 200 unid. - Soquete móvel p/ lâmpada fluorescente HO.

Valor Unitário: R\$ 2,00 – **Marca:** MB / 05.039

Ítem 39 – 100 unid. - Receptáculo E27.

Valor Unitário: R\$ 0,80 – **Marca:** LUCCHI / F519/E27

Ítem 40 – 100 unid. - ReceptaculoE40.

Valor Unitário: R\$ 4,00 – **Marca:** DECORLUX / MT 2403

Ítem 41 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 16 mm. **Valor Unitário:** R\$ 2,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 42 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 25 mm. **Valor Unitário:** R\$ 2,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 43 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 35 mm. **Valor Unitário:** R\$ 2,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 44 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 50 mm. **Valor Unitário:** R\$ 3,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 45 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 70 mm. **Valor Unitário:** R\$ 3,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 46 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 95 mm. **Valor Unitário:** R\$ 3,60 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 47 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 120 mm. **Valor Unitário:** R\$ 5,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 48 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 150 mm. **Valor Unitário:** R\$ 11,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 49 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 185 mm. **Valor Unitário:** R\$ 15,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 50 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 240 mm. **Valor Unitário:** R\$ 17,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 51 – 100 unid. - Luva de emenda de cobre 300 mm. **Valor Unitário:** R\$ 25,00 – **Marca:** DECORLUX
 Ítem 52 - 1.000 unid. - Terminal de compressão 1,5 mm. **Valor Unitário:** R\$ 0,30 – **Marca:** DECORLUX – TC-0515

Ítem 53 - 1.000 unid. - Terminal de compressão 2,5 mm. **Valor Unitário:** R\$ 0,30 – **Marca:** DECORLUX – TC-0521

Ítem 54 - 1.000 unid. - Terminal de compressão 4 mm. **Valor Unitário:** R\$ 0,30 – **Marca:** DECORLUX – TC-0528
 Ítem 55 – 100 unid. - Terminal de compressão 16 mm. **Valor Unitário:** R\$ 1,00 – **Marca:** DECORLUX – TC-0668

Ítem 56 – 100 unid. - Terminal de compressão 25 mm. **Valor Unitário:** R\$ 1,20 – **Marca:** DECORLUX – TC-0689

Ítem 57 – 100 unid. - Terminal de compressão 35 mm. **Valor Unitário:** R\$ 1,70 – **Marca:** DECORLUX – TC-8111

Ítem 58 – 100 unid. - Terminal de compressão 50 mm. **Valor Unitário:** R\$ 2,00 – **Marca:** DECORLUX – TC-1013

Ítem 59 – 100 unid. - Terminal de compressão 70 mm. **Valor Unitário:** R\$ 3,00 – **Marca:** DECORLUX – TC-1017

Ítem 60 – 100 unid. - Terminal de compressão 95 mm. **Valor Unitário:** R\$ 4,50 – **Marca:** DECORLUX – TC-1020

Ítem 61 – 100 unid. - Terminal de compressão 120 mm. **Valor Unitário:** R\$ 4,50 – **Marca:** DECORLUX – TC-1323

Ítem 62 – 100 unid. - Terminal de compressão 185 mm. **Valor Unitário:** R\$ 8,00 – **Marca:** DECORLUX – TC-1731

Ítem 63 – 100 unid. - Terminal de compressão 240 mm. **Valor Unitário:** R\$ 11,00 – **Marca:** DECORLUX – TC-2136

Ítem 64 – 100 unid. - Terminal de compressão 300 mm. **Valor Unitário:** R\$ 16,70 – **Marca:** DECORLUX – TC-2141

Ítem 65 – 100 unid. - Reator eletrônico 32w bivolt, para duas lâmpadas, alto fator de potência, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO.

Valor Unitário: R\$ 11,00 – **Marca:** DELTA / DP 2X32 AFP

Ítem 66 – 200 unid. - Lâmpada fluorescente HO, 110W, tubular com fluxo luminoso mínimo de 7500 lúmens e temperatura de cor mínima de 5000K.

Valor Unitário: R\$ 10,80 – **Marca:** SYLVANIA / F1A129

Ítem 67 – 50 unid. - Relê fotoelétrico 1000w220v completo.

Valor Unitário: R\$ 13,00 – **Marca:** MAPRETRON

-Lote 03 – Itens de 68 ao 76 – Eletrodo de nível tipo pêndulo em inox e outros.

Ítem 68 – 200 unid. - Eletrodo de nível tipo pêndulo em inox.

Valor Unitário: R\$ 20,00 – **Marca:** Aqua

Ítem 69 – 50 unid. - Programador horário digital 220v. **Valor Unitário:** R\$ 50,00 – **Marca:** G-20

Ítem 70 – 50 unid. - Totalizador de horas (horímetros) 220v.

Valor Unitário: R\$ 100,00 – **Marca:** Lukma

Ítem 71 – 100 unid. - Relê de nível inferior 220v, operação com distância mínima de 100m entre eletrodo e relê.

Valor Unitário: R\$ 39,99 – **Marca:** RCG / 025024

Ítem 72 – 100 unid. - Relê de nível superior 220v, operação com distância mínima de 100m entre eletrodo e relê.

Valor Unitário: R\$ 40,00 – **Marca:** RCG / 025028

Ítem 73 – 50 unid. - Relê de tempo eletrônico de 0 a 30 minutos 220v.

Valor Unitário: R\$ 40,00 – **Marca:** RCG / 025010

Ítem 74 – 50 unid. - Relê de tempo eletrônico de 0 a 30 segundos 220v.

Valor Unitário: R\$ 40,00 – **Marca:** RCG / 025011

Ítem 75 – 50 unid. - Relê falta de fase com ajuste de sensibilidade 440v.

Valor Unitário: R\$ 40,00 – **Marca:** RCG / 025019

Ítem 76 – 30 unid. - Relê falta de fase com ajuste de sensibilidade 380v.

Valor Unitário: R\$ 40,00 – **Marca:** RCG / 025018

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 09/05/2013.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2013

Processo Administrativo n° 5.439/2011 - DAE

Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 003/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Salvi Instrumentos de Medição Ltda - ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

-Lote 04 – Itens de 77 ao 78 – Alicates universal para eletricitista 1000v e outros.

Ítem 77 – 20 unid. - Alicates universal para eletricitista 1000v com prensa terminal, tamanho 8” e em conformidade cm a NBR 9699 e NR 10.

Valor Unitário: R\$ 40,00 – **Marca:** Belzer / 08891

Ítem 78 – 20 unid. - Alicates amperímetro com leitura TRUE RMS para corrente e tensão (CA e CC); garra sensor de corrente para no mínimo 1000A (mínimo cabos 300 mm²); botão seletor de função pra medir tensão CA/CC (no mínimo até 600Vca), corrente CA/CC (no mínimo até 1000Aca), resistência (no mínimo até 400kΩ) e continuidade; isolamento dupla (IEC 61010); tecla “Hold” (Retenção de Leitura); função “Auto Power Off” (Desligamento Automático); display LCD; alimentação por baterias/pilhas fornecidas com o equipamento e garantia mínima de 12 meses.

Valor Unitário: R\$ 369,70 – **Marca:** ICEL / AD 6100

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 09/05/2013.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n° 3.080/2.013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n° 050/2013 - DAE

Na publicação de 18/05/2.013

Onde se lê:

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Tubo Cônico e Aduela de Concreto Armado, para Poço de Visita, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Leia-se:

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Cone e Aduela de Concreto Armado, para Poço de Visita, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2012

Processo Administrativo n° 348/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços n° 55/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Reghimix Concreto Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Concreto Usinado para estrutura FCK 18° Mpa, com brita 1 e 2, conforme especificações, contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01: – Ítem 01 – Concreto Usinado.

Ítem 01 – 250 – m³ - Concreto Usinado para estrutura FCK 18° Mpa, com brita 1 e 2, conforme Norma NBR da ABNT.

Valor Unitário: R\$ 202,00 - Procedência: Reghimix Concreto.

Valor total estimado: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/08/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2012

Processo Administrativo n° 11209/2011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços n° 31R/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda. - ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Limpeza, conforme especificações, contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Itens 01 ao 29 – Álcool e outros.

Item 01 – 50 – Caixas - Álcool: composição - etanol à 70%, cloreto de aquil dimetil benzil amônio e aquileno glicol monoaril éter 0,25%, em caixas com 12 frascos de 01 litro cada.

Valor Unitário: R\$ 49,30 – Marca: Flopis.

Item 02 – 30 – Caixas - Álcool etílico hidratado transparente 92,8%, INPM, em caixas com 12 frascos de 01 litro cada.

Valor Unitário: R\$ 44,00 – Marca: Flopis.

Item 03 – 80 Sachês - Álcool gel refil com 800 gramas - sachê.

Valor Unitário: R\$ 9,35 – Marca: Premisse.

Item 04 – 50 – Unidade - Balde plástico, com alça metálica, bordas reforçadas, cores claras e com capacidade de 10 litros.

Valor Unitário: R\$ 3,23 – Marca: Arq Plast.

Item 05 – 10 – Unidades - Cesto plástico para lixo, em polipropileno resistente, capacidade 12 litros, medindo aproximadamente 24,5 cm diâmetro da boca, 20 cm diâmetro da base, 27,5 cm de altura, 30 cm de altura, sem tampa.

Valor Unitário: R\$ 8,50 – Marca: Arq Plast.

Item 06 – 100 – Caixas - Detergente neutro: composição - água desmineralizada, aquil benzeno sulfonato de sódio, álcali, lauril éter sulfato de sódio, TEA, amida, sulfato de magnésio, conservante, essência e corante, com registro na ANVISA/MS, em caixas com 24 frascos de 500 ml cada.

Valor Unitário: R\$ 19,50 – Marca: Flopis.

Item 07 – 50 – Unidades - Disco verde medindo 410 mm, para enceradeira industrial.

Valor Unitário: R\$ 17,00 – Marca: Bethanin.

Item 08 – 150 – Pacotes - Esponja de lã de aço, acondicionadas em pacotes com 08 unidades cada. Peso aproximado de 52 gramas cada.

Valor Unitário: R\$ 0,94 – Marca: Q lustro.

Item 09 – 50 – Unidades - Esponjão dupla face com a seguinte composição: manta não tecido de fibras sintéticas, unida com resina à prova de água, impregnada com material abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimensões: 103 x 180 mm. Espessura: 22 a 25 mm, sendo a espuma na cor amarela e a fibra na cor verde.

Valor Unitário: R\$ 1,15 – Marca: Bethanin.

Item 10 – 50 – Unidades - Fibra sintética, unida com resina a prova de água, impregnada com mineral abrasivo para limpeza geral, medindo 10 cm de largura x 26 cm de comprimento x 1,0 cm de espessura.

Valor Unitário: R\$ 1,05 – Marca: Bethanin.

Item 11 – 50 – Unidades - Fibra sintética, unida com resina a prova de água, impregnada com mineral abrasivo para limpeza pesada, medindo 10 cm de largura x 26 cm de comprimento x 1,5 cm de espessura.

Valor Unitário: R\$ 1,35 – Marca: Bethanin.

Item 12 – 100 – Unidades - Flanela na cor branca, 100% algodão, com medida mínima de 30 cm x 50 cm.

Valor Unitário: R\$ 1,07 – Marca: Ximbica.

Item 13 – 06 – Caixas - Limpa alumínio com a seguinte composição mínima: ácidos sulfônicos clorídrico e fluorídrico, conservantes, corante e água, em frascos de 500 ml cada, acondicionados em caixas com 24

frascos cada.

Valor Unitário: R\$ 45,60 – Marca: Show Clean.

Item 14 – 03 – Caixas - Limpa vidros, com tampa tipo flip-top. Composição: deverá conter, no mínimo, os seguintes componentes: lauril éter sulfato de sódio, butildiglicol, álcool etílico, formol, perfume, edta. A embalagem deverá ser em frasco inquebrável, com tampa flip-top, em frascos de 500 ml, acondicionados em caixas com 24 frascos cada.

Valor Unitário: R\$ 41,62 – Marca: Desomax.

Item 15 – 20 – Caixas - Limpador instantâneo multiuso, biodegradável, composição: lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácido graxo, edta, butil glicol, metassilicato de sódio, essência e água. Teor de ativos 15%, PH 9,5 a 10,5, densidade 1,0 - 0,01 g/cm, viscosidade 6 - 2 cPs a 25°C. Líquido transparente, com odor característico. Registro na ANVISA/MS. A embalagem deverá ser em frasco inquebrável, com tampa flip-top, em frascos de 500 ml, acondicionados em caixas com 24 frascos cada.

Valor Unitário: R\$ 35,50 – Marca: Desomax.

Item 16 – 20 – Rolos - Pano multiuso, com microfuros, absorvente, lavável, antibactericida, com a seguinte composição: 70% em viscosa e 30% em poliéster, na cor verde, em rolos com 33 cm de largura x 30 metros de comprimento, com picotes a cada 50 cm.

Valor Unitário: R\$ 23,00 – Marca: Ober.

Item 17 – 15 – Rolos - Pano multiuso, com microfuros, absorvente, lavável, antibactericida, com a seguinte composição: 70% em viscosa e 30% em poliéster, na cor laranja, em rolos com 33 cm de largura x 30 metros de comprimento, com picotes a cada 50 cm.

Valor Unitário: R\$ 23,00 – Marca: Ober.

Item 18 – 20 – Rolos - Pano multiuso, com microfuros, absorvente, lavável, antibactericida, com a seguinte composição: 70% em viscosa e 30% em poliéster, na cor azul, em rolos com 33 cm de largura x 30 metros de comprimento, com picotes a cada 50 cm.

Valor Unitário: R\$ 23,00 – Marca: Ober.

Item 19 – 15 – Unidades - Rodo com cabo de madeira reforçado revestido em polietileno, com base em polietileno reforçado, contendo garras para segurar o pano e borracha dupla de 40 cm de largura.

Valor Unitário: R\$ 4,17 – Marca: Dama.

Item 20 – 100 – Pacotes - Sabão biodegradável em pedaços: composição - sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante, e água. Teor de voláteis 24%, com registro na ANVISA/MS, em pacotes com 05 unidades de 200 gramas cada.

Valor Unitário: R\$ 3,00 – Marca: Unic.

Item 21 – 200 – Caixas - Sabão em pó: composição e concentração mínimas de sulfato de alquibenzeno linear, como lauril benzeno sulfonato de sódio: 10% (p/p), fosfato, como tripolifosfato de sódio: 5% (p/p), metassilicato: 6% (p/p), carbono: 30% (p/p), branqueadores óptico e químico, coadjuvante, sinergistas, sequestrantes, agentes não-redepositantes, enzimas, corante, perfume, carga e água: não contendo cloro, em caixas de 1,0 kg cada.

Valor Unitário: R\$ 4,63 – Marca: Invicto.

Item 22 – 600 – Unidades - Saco alvejado em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, com dimensões aproximadas de 43 x 63 cm.

Valor Unitário: R\$ 1,70 – Marca: Itatex.

Item 23 – 10 – Caixa - Saponáceo cremoso biodegradável. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, conservante, essência, corantes e veículo. Componente ativo biodegradável: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, acondicionados em caixas com 24 frascos de 300 ml cada.

Valor Unitário: R\$ 76,70 – Marca: Sanny.

Item 24 – 100 – Pacotes - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, capacidade volumétrica de 15 litros, com medidas mínimas de 39 x 58 cm (Largura x Altura), em pacotes com 100 unidades, contendo na parte externa: identificação do fabricante, CNPJ, nº de unidades, dimensões, capacidade, tipo de resíduo “comum”, lote, data de fabricação e validade, de acordo com os requisitos da Tabela 1 da Norma NBR ABNT 9191/2008.

Valor Unitário: R\$ 17,83 – Marca: Kid lixo.

Item 25 – 100 – Pacotes - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, capacidade volumétrica de 50 litros, com medidas mínimas de 63 x 80 cm (Largura x Altura), em pacotes com 100 unidades, contendo na parte externa: identificação do fabricante, CNPJ, nº de unidades, dimensões, capacidade, tipo de resíduo “comum”, lote, data de fabricação e validade, de acordo com os requisitos da Tabela 1 da Norma NBR ABNT 9191/2008.

Valor Unitário: R\$ 28,37 – Marca: Kid lixo.

Item 26 – 100 – Pacotes - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, capacidade volumétrica de 100 litros, com medidas mínimas de 75 x 105 cm (Largura x Altura), em pacotes com 100 unidades, contendo na parte externa: identificação do fabricante, CNPJ, nº de unidades, dimensões, capacidade, tipo de resíduo “comum”, lote, data de fabricação e validade, de acordo com os requisitos da Tabela 1 da Norma NBR ABNT 9191/2008.

Valor Unitário: R\$ 44,56 – Marca: Kid lixo.

Item 27 – 50 – Pacotes - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, capacidade volumétrica de 240 litros, com medidas mínimas de 115 x 115 cm (Largura x Altura), em pacotes com 100 unidades, contendo na parte externa: identificação do fabricante, CNPJ, nº de unidades, dimensões, capacidade, tipo de resíduo “comum”, lote, data de fabricação e validade, de acordo com os requisitos da Tabela 1 da Norma NBR ABNT 9191/2008.

Valor Unitário: R\$ 54,43 – Marca: Kid lixo.

Item 28 – 150 – Unidades - Vassoura com cerdas de nylon com cabo: com base em madeira ou plástico resistente com as seguintes dimensões mínimas de 20 x 3,0 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de cada cerda de 2,0 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Cabo reto com comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida e sem pintura.

Valor Unitário: R\$ 4,05 – Marca: Dama.

Item 29 – 20 – Unidades - Vassoura com pêlo sintético com cabo: com base em madeira ou plástico resistente com dimensões mínimas de 25 x 4,0 cm, pelos sintéticos com comprimento mínimo de 4,0 cm e espessura média de 5,0 cm, dispostos em no mínimo 05 carreiras de tufo justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação dos pêlos à base deverá ser firme e resistente. Cabo reto em madeira tratada, polida, revestido em plástico com comprimento mínimo de 120 cm.

Valor Unitário: R\$ 5,02 – Marca: Dama.

Valor total estimado: R\$ 25.959,41 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/08/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012

Processo Administrativo nº 4303/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 67/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Comercial e Transportadora Luizinho Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cimento CP II E 32 Mpa e Cal Hidratada, conforme especificações, contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01: – Itens 01 e 02 – Cimento e Cal Hidratada.

Ítem 01 – 7.000 – unidades – Cimento CP II E 32 Mpa, em sacos contendo 50 kg cada, conforme Norma NBR 11578/91 da ABNT.

Valor Unitário: R\$ 18,47 - Marca: Votoran.

Ítem 02 – 500 – unidades – Cal Hidratada, em sacas de 20 kg cada, conforme Norma NBR 71575/92 da ABNT.

Valor Unitário: R\$ 7,10 - Marca: Itaú.

Valor total estimado: R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/08/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2012

Processo Administrativo nº 5090/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 53/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hidróxido de Sódio, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 01 – Itens 01 – Hidróxido de Sódio.

01 – 180 – Toneladas – Hidróxido de Sódio, em solução aquosa.

Valor Unitário: R\$ 1.035,00 – Marca: Carbocloro.

Valor total do lote: R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/08/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2012

Processo Administrativo nº 1508/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 50R/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para Caminhões, Carros, Máquinas e Motos desta Autarquia, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 01 – Itens 01 ao 07 – Baterias para diversa viaturas.

01 – 50 – Unid. - Bateria de 150 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 345,00 – Marca: Ajax.

02 – 35 – Unid. - Bateria de 100 A/h, pólo esquerdo, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 239,00 – Marca: Ajax.

03 – 05 – Unid. - Bateria de 60 A/h, pólo esquerdo, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 136,77 – Marca: Ajax.

04 – 05 – Unid. - Bateria de 72 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 190,83 – Marca: Ajax.

05 – 06 – Unid. - Bateria de 62 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 132,00 – Marca: Ajax.

06 – 18 – Unid. - Bateria de 45 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 120,00 – Marca: Ajax.

07 – 35 – Unid. - Bateria de 60 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 137,00 – Marca: Ajax.

Valor total do lote: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote 02: Itens 01 ao 04 – Fracassado.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/08/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2012

Processo Administrativo nº 975/2012 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 93/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e pesados, motos e máquinas, que compõem a frota do DAE, com maior desconto percentual sobre a tabela de Preços de peças originais do Fabricante, de acordo com os valores e especificações contidas no Anexo I do Edital.

-Lote 02 – Peças e Acessórios para Viaturas Leves Ford

Valor total do lote: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais) com percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 13/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2012

Processo Administrativo nº 975/2012 – DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 93/2012
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda.
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e pesados, motos e máquinas, que compõem a frota do DAE, com maior desconto percentual sobre a tabela de Preços de peças originais do Fabricante, de acordo com os valores e especificações contidas no Anexo I do Edital.
 -Lote 13 – Peças e Acessórios para Retroescavadeiras JCB
 Valor total do lote: R\$ 27.648,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais) com percentual de desconto de 28% (vinte e oito por cento).
 -Lote 14 – Peças e Acessórios para Retroescavadeiras New Holland
 Valor total do lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com percentual de desconto de 62,50% (sessenta e dois, vírgula cinco por cento).
 -Lote 15 – Peças e Acessórios para Retroescavadeiras Randon
 Valor total do lote: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais) com percentual de desconto de 53,00% (cinquenta e três por cento).
 -Lote 16 – Peças e Acessórios para Máquinas Komatsu
 Valor total do lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com percentual de desconto de 60% (sessenta por cento).
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura : 13/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2012

Processo Administrativo nº 975/2012 – DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 93/2012
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda. EPP.
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e pesados, motos e máquinas, que compõem a frota do DAE, com maior desconto percentual sobre a tabela de Preços de peças originais do Fabricante, de acordo com os valores e especificações contidas no Anexo I do Edital.
 -Lote 01 – Peças e Acessórios para Viaturas Pesadas Ford
 Valor total do lote: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) com percentual de desconto de 68% (sessenta e oito por cento).
 -Lote 07 – Peças e Acessórios para Viaturas Pesadas Mercedes
 Valor total do lote: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) com percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento).
 -Lote 11 – Peças e Acessórios para Viaturas Scânia
 Valor total do lote: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) com percentual de desconto de 30% (trinta por cento).
 -Lote 18 – Peças e Acessórios para Motos Honda CG 125
 Valor total do lote: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) com percentual de desconto de 30% (trinta por cento).
 -Lote 19 – Peças e Acessórios para Motos Yamaha
 Valor total do lote: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) com percentual de desconto de 20% (vinte por cento).
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura : 13/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2012

Processo Administrativo nº 975/2012 – DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 93/2012
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Peçacom Peças e Serviços para Autos Ltda.
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e pesados, motos e máquinas, que compõem a frota do DAE, com maior desconto percentual sobre a tabela de Preços de peças originais do Fabricante, de acordo com os valores e especificações contidas no Anexo I do Edital.
 -Lote 04 – Peças e Acessórios para Viaturas Pesadas V.W.
 Valor total do lote: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) com percentual de desconto de 40% (quarenta por cento).
 -Lote 08 – Peças e Acessórios para Viaturas Leves FIAT
 Valor total do lote: R\$ 1.764,00 (mil, setecentos e sessenta e quatro reais) com percentual de desconto de 51% (cinquenta e um por cento).
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura : 13/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2012

Processo Administrativo nº 975/2012 – DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 93/2012
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Portinari Peças e Serviços Ltda. EPP
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e pesados, motos e máquinas, que compõem a frota do DAE, com maior desconto percentual sobre a tabela de Preços de peças originais do Fabricante, de acordo com os valores e especificações contidas no Anexo I do Edital.
 -Lote 03 – Peças e Acessórios para Viaturas Leves V.W.
 Valor total do lote: R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais) com percentual de desconto de 61% (sessenta e um por cento).
 -Lote 05 – Peças e Acessórios para Viaturas Leves Chevrolet
 Valor total do lote: R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) com percentual de desconto 61% (sessenta e um por cento).

-Lote 06 – Peças e Acessórios para Viaturas Toyota
 Valor total do lote: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) com percentual de desconto de 20% (vinte por cento).
 -Lote 09 – Peças e Acessórios para Viaturas Pesadas IVECO
 Valor total do lote: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) com percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento).
 -Lote 10 – Peças e Acessórios para Viaturas Pesadas Agrale
 Valor total do lote: R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) com percentual de desconto de 37% (trinta e sete por cento).
 -Lote 20 – Peças e Acessórios para Motos Traxx
 Valor total do lote: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) com percentual de desconto de 17% (dezesete por cento).
 -Lote 21 – Peças e Acessórios para Motos Kasinski
 Valor total do lote: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) com percentual de desconto de 10% (dez por cento).
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura : 13/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2012

Processo Administrativo nº 975/2012 – DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 93/2012
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda.
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e pesados, motos e máquinas, que compõem a frota do DAE, com maior desconto percentual sobre a tabela de Preços de peças originais do Fabricante, de acordo com os valores e especificações contidas no Anexo I do Edital.
 -Lote 12 – Peças e Acessórios para Retroescavadeiras Massey Ferguson.
 Valor total do lote: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) com percentual de desconto de 60% (sessenta por cento).
 -Lote 17 – Peças e Acessórios para Máquina Michigan
 Valor total do lote: R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais) com percentual de desconto de 86% (oitenta e seis por cento).
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura : 13/11/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

Processo Administrativo nº 12.882/2012 – DAE
 Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/13 - DAE
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: E.A. Tuschí Combustíveis.
 Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis através do credenciamento de postos, com abastecimento direto na bomba, contidas no Anexo I do Edital.
 -Lote 01: Ítem nº 01 – Diesel Comum
 Ítem 01 – Diesel Comum
 Valor Unitário: R\$ 2,084/Litro – Procedência: Petroexpress
 -Lote 02: Ítem nº 02 – Gasolina Comum
 Ítem 02 – Gasolina Comum
 Valor Unitário: R\$ 2,640/Litro – Procedência: Petroexpress
 -Lote 03: Ítem nº 03 – Etanol Comum
 Ítem 03 – Etanol Comum
 Valor Unitário: R\$ 1,7150/Litro – Procedência: Monte Cabral
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 19/02/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

Processo Administrativo nº 11.506/2012 e 11.508 [apenso] – DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/13
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Nheel Química Ltda.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cloreto de Polialumínio líquido e ácido sulfúrico para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
 Lote 01: Ítem nº 01 – Cloreto de Polialumínio Líquido para tratamento de água
 Ítem 01 – 1200 ton – Cloreto de Polialumínio Líquido para tratamento de água.
 Marca/Modelo: PAXXL8 - Valor Unitário: R\$ 999,00
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 20/02/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

Processo Administrativo nº 11.506/2012 e 11.508 [apenso] – DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/13
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Eka Chemicals do Brasil S.A.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cloreto de Polialumínio líquido e ácido sulfúrico para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
 Lote 02: Ítem nº 02 – Ácido Sulfúrico 78% para tratamento de água.
 Ítem 02 – 70 ton – Ácido Sulfúrico 78%, diluído a 78%, grau técnico, utilizado para fins de geração de dióxido de cloro através de geradores tipo SVP-Pure em tratamento de água para consumo humano.
 Marca: Micro Química Produtos para Laboratórios Ltda. Valor Unitário: R\$ 3.348,00
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 20/02/2013.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

PROCESSO SELETIVO 05/2012

AJUDANTE GERAL (MASCULINO)

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação no D. O. M. do dia 21/05/2013 a classificação final do Processo Seletivo promovido pela EMDURB, para Ajudante Geral (masculino) e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO o presente processo.

Bauru, 23 de maio de 2013.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 05 de junho de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-23152/13	08-23161/13	15-23169/13
02-23153/13	09-23162/13	16-23170/13
03-23154/13	10-23163/13	17-23171/13
04-23156/13	11-23164/13	18-23174/13
05-23157/13	12-23165/13	19-23175/13
06-23158/13	13-23166/13	20-23176/13
07-23159/13	14-23167/13	21-23177/13

22-23178/13	29-23189/13
23-23179/13	30-23191/13
24-23180/13	31-23194/13
25-23182/13	32-23195/13
26-23183/13	33-23196/13
27-23184/13	34-23197/13
28-23188/13	35-23198/13
	36-23199/13

Bauru, 23 de maio de 2013.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 05 de junho de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-23148/13
02-23181/13
03-23185/13

Bauru, 23 de maio de 2013.
Presidente da JARI

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Débora Natália Travain R.G. 46.331.485-2
Fernanda Maria Viaro Medice R.G. 47.755.341-2

COLETOR DE LIXO

Emerson Adão Soares Ferreira R.G. 46.827.777

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2593/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB.

Contratada: REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB, sendo: 3.800 un. Vale transportes para cidade de Piratininga.

Valor unitário: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura da Ratificação: 21/05/13
Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.
Bauru, 23 de Maio de 2013.
Presidente da EMDURB

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA

Processo nº 2272/13 - Pregão Registro de Preços nº 012/13

A Comissão de licitação deste processo, analisando a impugnação interposta pela empresa INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, protocolado sob nº 3353/13 em 21/05/13, contra algumas especificações do Edital de Licitação, a Comissão e a Autoridade competente resolveram negar provimento prosseguindo o processo licitatório.

Objeto: Eventual aquisição de TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, conforme especificações no ANEXO I do edital.

Data da Decisão: 22/05/13
Bauru, 23 de Maio de 2013.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038348

Processo nº 933/13 - Pregão Registro de Preços nº 006/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: SIMÃO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: 600 litros de aditivo reagente para diesel S-10 (ARLA 32), em embalagens de 20 litros.

Valor total: R\$ 1.674,00

Condição Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 17/05/13

Bauru, 23 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013

Processo nº 1274/13 - Pregão Presencial nº 006/13

Contratante: EMDURB – Contratada: ANDAIMES UBERLÂNDIA LTDA.

Objeto: Aquisição de: 01- 001 (uma) unidade modular contendo 10 (dez) chuveiros elétricos com divisões laterais em chapas de aço galvanizado. 02- 001 (uma) unidade modular contendo 07 (sete) bacias sanitárias, uma calha mictório e uma calha lavatório com 03 (três) torneiras, com divisões laterais em chapas de aço galvanizado, conforme especificações no Anexo I do edital.

Valor Unitário item 01: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Valor Unitário item 02: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor Total dos Itens: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30/60/90 dias da entrega.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinado em: 15/05/2013.

Bauru, 23 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 2417/13 - Pregão Registro de Preços nº 013/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos contidos na letra d) do item 6.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA: ou seja, *Documento de identificação pessoal (RG) do(s) proprietário(s) da empresa, e/ou do representante legal*, assegurado no caso das microempresas e empresas de pequeno porte, para a empresa CAROLINA CORREA JOSÉ ME, o qual foram entregues dentro do prazo estipulado, sendo que após análise o Pregoeiro resolveu HABILITADA e declarou-a vencedora do presente certame, restando a seguinte classificação: em 1º lugar para o Lote 01 a empresa CAROLINA CORREA JOSÉ ME, com o valor total de R\$ 34.189,10 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos) e em 2º lugar a empresa MANFRIN, CASSEB & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 47.470,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta reais). O Lote 02 restou deserto. Abre-se o prazo recursal previsto na Lei 10.520/02.

Objeto: Eventual aquisição de : **LOTE 01** – 01- 100 Embalagem c/ 3,6 litros Esmalte Sintético Amarelo Ouro; 02- 200 Embalagem c/ 3,6 litros Esmalte Sintético Anticorrosivo; 03- 100 Embalagem c/ 3,6 litros Esmalte Sintético Vermelho; 04- 150 Embalagem c/ 3,6 litros Esmalte Sintético Preto Fosco; 05- 280 Embalagem c/ 5,0 litros Solvente para esmalte sintético; 06- 150 Embalagem c/ 3,6 litros Esmalte Sintético Branco. **LOTE 02** – 01- 006 Embalagem com 100ml Sensibilizante 100ml; 02- 002 Latas com 900 ml Esmalte Sintético, AZUL MÉDIO, brilhante para serigrafia; 03- 020 Lata com 900 ml Esmalte Sintético, BRANCO, brilhante para serigrafia; 04- 020 Lata com 900 ml Esmalte Sintético, VERMELHO, brilhante para serigrafia; 05- 040 Lata com 900 ml Esmalte Sintético, PRETO, brilhante para serigrafia; 06- 120 Metro Nylon Amisterlon 90 fios; 07- 003 Frasco, Emulsão para Serigrafia; 08- 060 Metro Máscara de Transferência Plástica, Transparente, Médio Tack.

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 23 de Maio de 2013.

Comissão de Licitação.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/12

Processo nº 3224/12 - Pregão Registro de Preços nº 013/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de: **LOTE 01**- 01- 004 un. Alicate de corte diagonal 6"; 02- 003 un. Alicate de pressão 10"; 03- 004 un. Alicate universal 8"; 04- 003 un. Chave canhão 10 mm; 05- 003 un. Chave canhão 6 mm; 06- 003 un. Chave canhão 8mm; 07- 004 un. Chave combinada 9/16"; 08- 004 un. Chave combinada 1/2"; 09- 004 un. Chave combinada 12m; 10- 004 un. Chave combinada 13m; 11- 004 un. Chave combinada 3/4"; 12- 004 un. Chave combinada 7/16"; 13- 004 un. Chave de fenda 1/8 x 3"; 14- 004 un. Chave de fenda 3/16 x 4"; 15- 004 un. Chave de fenda 3/8 x 6; 16- 004 un. Chave de fenda 5/16 x 6"; 17- 003 un. Chave de fenda toco 1/4 x 1 1/2"; 18- 004 un. Chave de fenda 1/4 x 5"; 19- 003 un. Chave inglesa 8"; 20- 004 un. Chave Philips 1/4 x 6"; 21- 004 un. Chave Philips 1/8 x 3"; 22- 004 un. Chave Philips 3/16" x 4"; 23- 004 un. Chave Philips 5/16 x 6"; 24- 003 un. Chave Philips Toco 1/4 x 1 1/2"; 25- 003 un. Caixa de ferramenta com 05 gavetas (sanfonada) em chapa de aço. **LOTE 02**- 01- 062 un. Carrinho de pedreiro com pneu e câmara; 02- 002 un. Cavaderia com cabo grande; 03- 006 un. Cavadeira com cabo médio; 04- 150 un. Cabo de enxada (caipira); 05- 005 un. Caçamba para pedreiro, de metal tipo balde com alça; 06- 006 un. Colher de pedreiro nº 8 média; 07- 120 un. Enxada tipo larga 2. 1/2" LB c/ peso 100 kg olhal reto; 08- 003 un. Enxada largo (2 1/2"); 09- 008 un. Espátula de aço 8 cm, com cabo de madeira; 10- 154 un. Lima KF 8" com cabo; 11- 048 un. Lima redonda 5/32; 12- 048 un. Lima redonda 7/32; 13- 008 un. Machado com cabo; 14- 008 un. Marreta com cabo de 1 kg, oitavada; 15- 006 un. Martelo para carpinteiro c/ orelha 25mm; 16- 066 un. Pá com cabo longo (1,20 metros), largura da pá de 27cm; 17- 003 un. Pé de cabra 3/4" x 60 cm; 18- 006 un. Picareta estreita de 5 libras, com cabo; 19- 008 un. Poteiro 12" REDONDO; 20- 030 un. Rastelo de ferro c/ cabo; 21- 012 un. Talhadeira 12" CHATA; 22- 004 un. Turquesa de 12 polgadas. **LOTE 03**- 01- 015 un. Facão 18" cabo madeira c/ bainha; 02- 006 un. Facão para cortar cana largo; 03- 020 un. Foice com cabo; 04- 020 un. Forcado reto c/ cabo 4 dentes; 05- 006 un. Aparelho para arquear (arqueador) modelo VR para fita de aço 3/4" e selo VR; 06- 012,un. Anti Ferrugem: lubrificante em spray; 07- 020 un. Graxa a base de sabão de lítio a base

de 100 graus; 08- 003 un. Escada americana multiuso de fibra 2,40m x 4,40m - 8 x 14 degraus; 09- 001 m. Escada de fibra 30 degraus tipo cogumelo; 10- 003 m. Escada extensível de fibra 3,90m x 6,60m - 13 x 22 degraus; 11- 040 kg. Corda 16mm (kg); 12- 150 kg. Corda de polipropileno de 12mm branca; 13- 100 mlin. Tela de nylon mosquiteira; 14- 200 un. Cone de sinalização tamanho grande; 15-020 un. Pincel 2"; 16- 010 un. Brocha retangular para pintura de 18 x 08 cm; 17- 300 un. Brocha retangular 17x06 cm; 18- 002 un. Jogo de soquete estriado com encaixe de 1/2". **LOTE 04-** 01- 015 mç Prego 15x1; 02- 020 mç Prego 17x21; 03- 020 mç Prego 18x24; 04- 030 mç Prego 20x3; 05- 002 mç Prego 8 x 8 s/cabeça; 06- 002 un. Serra copo 1/4", para uso em metais (ferro); 07- 002 un. Serra copo 2 1/2", para uso em metais (ferro); 08- 002 un. Serra copo 2", para uso em metais (ferro); 09- 002 un. Serra copo 3/4", para uso em metais (ferro); 10- 002 un. Serra copo 5/8", para uso em metais (ferro); 11- 002 un. Serra copo com guia 1", para uso em metais (ferro); 12- 002 un. Serra copo com guia 1/2", para uso em metais (ferro); 13- 020 un. Serra para ferro 24 T x 12"; 14- 160 kg Arame recozido nº 12. **LOTE 05-** 01- 150 fl. Cordão de nylon 3,0 mm para roçadeira costal (rolos 200 metros); 02- 048 un. Corrente 3/8.043", 1,1mm, 22 facas motopoda; 03- 024 un. Corrente 3/8.058", 1,5mm, 25 facas motosserra; 04- 024 un. Corrente 3/8.75", 1,6mm, 30 facas motosserra; 05- 600un. Ilhos em U para trimer da roçadeira husqvarna 143 RII; 06- 060 un. Lamina para corte roçadeira hsqvarna 143 RII- 1"; 07- 060 un. Vela ignição BPMR7A (NGK) p/ roçadeira costal; 08- 020 un. Velas de ignição; 09- 040 un. Cabo de acelerador para roçadeira hsqvarna 142 RII; 10- 100 un. Cabeçote de recorte roç. hsqvarna 143 RII. **LOTE 06-** 01- 15 un. Galão térmico para água, capacidade 05 (cinco) litros; 02- 008 un. Garraão térmico 5 (cinco) litros. **LOTE 07** – 01- 500 un. Vassoura de nylon com cerdas duras; 02- 100 un. Vassoura para grama com cabo com regulador de abertura; 03- 030 un. Vassourão de nylon com cabo, com marca do fabricante. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor Total Lote 01: R\$ 1.100,00

Valor Total Lote 02: R\$ 15.000,00

Valor Total Lote 03: R\$ 22.600,00

Valor Total Lote 04: R\$ 2.100,00

Valor Total Lote 05: R\$ 29.000,00

Valor Total Lote 06: R\$ 560,00

Valor Total Lote 07: R\$ 5.100,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a entrega.

Assinatura: 02/08/12

Bauru, 23 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/12

Processo nº 5310/12 - Pregão Registro de Preços nº 030/12

Contratante: EMDURB. Contratada: OMYTTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Objeto: Eventual fornecimento de uniformes destinados a atender a EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo canário.	10	P	Omytto	42,80	428,00
		30	M	Omytto	42,80	1.284,00
		50	G	Omytto	42,80	2.140,00
		50	GG	Omytto	42,80	2.140,00
		10	EGG	Omytto	42,80	428,00
Valor total do Item: R\$ 6.420,00						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	Camiseta operacional manga curta na cor branca.	06	P	Omytto	20,63	123,78
		04	G	Omytto	20,63	82,52
Valor total do Item: R\$ 206,30						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	Camiseta polo mangas longas com punho – Área Azul – cor amarelo canário	10	P	Omytto	25,89	258,90
		30	M	Omytto	25,89	776,70
		20	G	Omytto	25,89	517,80
		30	GG	Omytto	25,89	776,70
		10	EGG	Omytto	25,89	258,90
Valor Total do Item: R\$ 2.589,00						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	Camiseta polo mangas curtas – Transporte Coletivo Escolar – cor branca.	05	P	Omytto	20,89	104,45
		10	M	Omytto	20,89	208,90
		10	G	Omytto	20,89	208,90
		10	GG	Omytto	20,89	208,90
		05	EGG	Omytto	20,89	104,45
Valor Total do Item: R\$ 835,60						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	Camiseta polo mangas longas com punho – Transporte Coletivo Escolar	05	P	Omytto	26,90	134,50
		05	M	Omytto	26,90	134,50
		10	G	Omytto	26,90	269,00
		10	GG	Omytto	26,90	269,00
		05	EGG	Omytto	26,90	134,50
Valor Total do item: R\$ 941,50						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	Camiseta polo mangas curtas – Fiscalização/ Pesquisa/GOV – cor branca.	05	P	Omytto	22,90	114,50
		05	M	Omytto	22,90	114,50
		10	G	Omytto	22,90	229,00
		10	GG	Omytto	22,90	229,00
		05	EGG	Omytto	22,90	114,50
Valor Total do item: R\$ 801,50						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------------	---------	-------	----------------	-------------

09	Camiseta polo mangas longas com punho – Fiscalização/Pesquisa/GOV – cor branca.	05	P	Omytto	21,90	109,50
		05	M	Omytto	21,90	109,50
		10	G	Omytto	21,90	219,00
		10	GG	Omytto	21,90	219,00
		05	EGG	Omytto	21,90	109,50
Valor Total do Item: R\$ 766,50						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	Bermuda operacional na cor cinza escuro.	10	P	Omytto	31,90	319,00
		10	M	Omytto	21,90	319,00
		10	G	Omytto	21,90	319,00
Valor Total do Item: R\$ 957,00						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Calça social azul escuro.	80	P	Omytto	39,79	3.183,20
		80	M	Omytto	39,79	3.183,20
		80	G	Omytto	39,79	3.183,20
		20	GG	Omytto	39,79	795,80
		10	EGG	Omytto	39,79	397,90
Valor total do Item: R\$ 10.743,30						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Calça social masculina cor cinza escuro.	40	P	Omytto	43,80	1.752,00
		80	M	Omytto	43,80	3.504,00
		70	G	Omytto	43,80	3.066,00
		20	GG	Omytto	43,80	876,00
		10	EGG	Omytto	43,80	438,00
Valor Total do Item: R\$ 9.636,00						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Calça social feminino cor cinza escuro.	05	PP	Omytto	43,90	219,50
		10	P	Omytto	43,90	439,00
		10	M	Omytto	43,90	439,00
		10	G	Omytto	43,90	439,00
		10	GG	Omytto	43,90	439,00
05	EGG	Omytto	43,90	219,50		
Valor Total do Item: R\$ 2.195,00						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	Camisa social masculina manga curta, cor azul celeste (azul claro).	20	PP	Omytto	39,29	785,80
		30	P	Omytto	39,29	1.178,70
		40	M	Omytto	39,29	1.571,60
		40	G	Omytto	39,29	1.571,60
		20	GG	Omytto	39,29	785,80
		20	EGG	Omytto	39,29	785,80
Valor Total do Item: R\$ 6.679,30						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	Camisa social feminino manga curta, cor azul celeste (azul claro).	05	PP	Omytto	39,29	196,45
		05	P	Omytto	39,29	196,45
		10	M	Omytto	39,29	392,90
		10	G	Omytto	39,29	392,90
		10	GG	Omytto	39,29	392,90
		05	EGG	Omytto	39,29	196,45
Valor Total do Item: R\$ 1.768,05						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	Jaqueta de frio DSVT/ GOT	10	M	Omytto	72,00	720,00
		20	G	Omytto	72,00	1.440,00
		15	GG	Omytto	72,00	1.080,00
		05	EGG	Omytto	72,00	360,00
Valor Total do Item: R\$ 3.600,00						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	Jaqueta de frio DSVT – PESQUISA/ FISCALIZAÇÃO/TAXI	05	M	Omytto	72,00	360,00
		10	G	Omytto	72,00	720,00
		10	GG	Omytto	72,00	720,00
		10	GG	Omytto	72,00	720,00
		05	EGG	Omytto	72,00	360,00
Valor Total do Item: R\$ 2.160,00						

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	Jaqueta de frio Área Azul	10	M	Omytto	72,00	720,00
		20	G	Omytto	72,00	1.440,00
		15	GG	Omytto	72,00	1.080,00
		05	EGG	Omytto	72,00	360,00
		Valor Total do item: R\$ 3.600,00				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------------	---------	-------	----------------	-------------

25	Boné tipo Militar GOT – Boné tipo militar com regulagem para ajuste.	100	único	Omytto	18,00	1.800,00
26	Boné tipo Militar Área Azul – Boné tipo militar .	100	único	Omytto	18,00	1.800,00
Valor Total do item: R\$ 3.600,00						
Valor Total de Todos os Itens						R\$ 57.499,05

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 06/11/12

Bauru, 23 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/12

Processo nº 5310/12 - Pregão Registro de Preços nº 030/12

Contratante: EMDURB. Contratada: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME.

Objeto: Eventual fornecimento de uniformes destinados a atender a EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Calça operacional “unisex” na cor azul royal.	150	PP	STYLLUS	39,95	5.992,50
		500	P	STYLLUS	39,95	19.975,00
		500	M	STYLLUS	39,95	19.975,00
		300	G	STYLLUS	39,95	11.985,00
		130	GG	STYLLUS	39,95	5.193,50
		20	EGG	STYLLUS	39,95	799,00

Valor Total do Item: R\$ 63.920,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	Camiseta operacional manga longa com punho, na cor laranja.	20	PP	STYLLUS	23,95	479,00
		50	P	STYLLUS	23,95	1.197,50
		400	M	STYLLUS	23,95	9.580,00
		600	G	STYLLUS	23,95	14.370,00
		400	GG	STYLLUS	23,95	9.580,00
		120	EGG	STYLLUS	23,95	2.874,00

Valor Total do Item: R\$ 38.080,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Camisa social azul claro – motorista	20	P	STYLLUS	35,27	705,40
		60	M	STYLLUS	35,27	2.116,20
		100	G	STYLLUS	35,27	3.527,00
		60	GG	STYLLUS	35,27	2.116,20
		40	EGG	STYLLUS	35,27	1.410,80

Valor Total do Item: R\$ 9.875,60

Valor Total dos Itens: R\$ 111.876,10

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 06/11/12

Bauru, 23 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/12

Processo nº 5310/12 - Pregão Registro de Preços nº 030/12

Contratante: EMDURB. Contratada: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES ME.

Objeto: Eventual fornecimento de uniformes destinados a atender a EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	Tarjeta estampada com velcro 1,5 cm para fixação.	100 peças para camisas azul celeste de motorista	Único	Uniformes Votuporanga	6,30	630,00
		50 peças para camisas cinza escuro de GOT		Uniformes Votuporanga	6,30	315,00

Valor Total do Item: R\$ 945,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	Calça “feminino” cor branca.	04	M	Uniformes Votuporanga	38,65	154,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	Camisa social branca – feminino.	4	G	Uniformes Votuporanga	36,53	146,12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------------	---------	-------	----------------	-------------

20	Agasalho Educação – Agasalho em tac-tell camberra, cor predominante cinza escuro.	02	P	Uniformes Votuporanga	101,00	202,00
		01	G	Uniformes Votuporanga	101,00	101,00

Valor Total do Item: R\$ 303,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE Estimada	Tamanho	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	Boné tipo “Árabe” cor amarelo canário, com CA.	100	único	Uniformes Votuporanga	24,00	2.400,00
28	Boné tipo “Árabe” cor azul royal, com CA.	800	único	Uniformes Votuporanga	24,00	19.200,00
29	Colete de sinalização refletivo.	050	único	Uniformes Votuporanga	69,00	3.450,00

Valor Total do Item: R\$ 25.050,00

Valor Total de todos os Itens: R\$ 26.598,72

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 06/11/12

Bauru, 23 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

CONVOCAÇÃO

Em razão do não comparecimento dos candidatos classificados Osmar Barreto Iamato e Guilherme Henrique Marçal. Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no Setor Pessoal, Rua: Rio Branco, 19-31, Vila América, horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, apresentando os documentos relacionados no anexo I, para tratar de assuntos relativos à contratação, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

NIVEL MÉDIO

CLASS.

NOME

RG

13º

Lucas Ferreira Neri

52.077.506-5

14º

Luan Avante Lucas

42.092.867-4

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. Carteira de Trabalho;
2. Uma foto 3x4;
3. Xerox do RG, Xerox CPF e Xerox do Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
4. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (se maior de 18 anos);
5. Xerox do Comprovante de Residência;
6. Declaração de Matrícula atualizada da unidade escolar.

Bauru, 23 de maio de 2013.

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2011, responsável Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas pela parte final do inciso XIII e XVI, ambos do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru, além do disposto no inciso II do Artigo 129, da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2011, período de 01/01/2011 a 31/12/2011 de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, na conformidade da r. decisão de fls. 135/144 do Processo TC 1078/026/11, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de maio de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata o presente processo TC 1078/026/11 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do exame da prestação de contas referente ao exercício de 2011, da Prefeitura Municipal de Bauru, tendo como responsável o Prefeito Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

O citado processo teve a tramitação normal, com o relatório inicial às fls. 08/25; da lavra dos agentes da fiscalização financeira e assessores; relatório final às fls. 26/76 formulado pelo diretor técnico de divisão UR-13; defesa do Prefeito foi apresentada às fls. 87/114; o Assessor Procurador-Chefe opinou favoravelmente a aprovação das contas às fls. 118/121, a r. decisão da colenda Segunda Câmara foi pela aprovação às fls. 135/144, tudo conforme se depreende da documentação acostada.

A r. decisão transitou em julgado em 11 de abril de 2013, conforme certidão de fls. 151.

Ante os fundamentos constantes no citado processo e tendo-se, por base a decisão final do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Bauru, 20 de maio de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Bauruense de Desportos Aquáticos**, entidade sem fins lucrativos, constituída em 15 de janeiro de 2011, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 13.282.547/0001-79. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 60.515, no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de maio de 2013.

ARILDO DE LIMA JÚNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação Bauruense de Desportos Aquáticos (ABDA), idealizadora do Projeto Futuro foi criada por um empresário bauruense, que em sua juventude foi jogador de polo aquático, com o intuito de propiciar a crianças e adolescentes as mesmas oportunidades que conquistou graças ao esporte.

A iniciativa visa à inclusão social de crianças de baixa renda e a formação de atletas de alto rendimento nas modalidades de natação e polo aquático, bem como a integração de seus participantes e colaboradores com a comunidade, gerando oportunidades de crescimento intelectual, econômico e social.

O projeto teve início em setembro de 2010, com campanhas em escolas públicas, instituições filantrópicas e divulgação nos veículos de comunicação de Bauru convidando as crianças a participarem das atividades do projeto.

A aceitação inicial foi muito grande. No primeiro mês, 60 crianças se inscreveram. Três meses depois, esse número já chegava a 400 inscritos, encerrando o ano de 2010 com um número muito satisfatório de crianças

atendidas pelo Projeto Futuro. Hoje são atendidas mais de 1.500 crianças, sendo 90% de baixa renda.

A ABDA é afiliada a Federação Aquática Paulista (FAP) e a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), principais organizações dos esportes aquáticos no Brasil.

A equipe de natação da ABDA participa mensalmente de competições de âmbitos estaduais e federais, como Campeonato Paulista e Campeonato Brasileiro de Natação, promovidos pela FAP e pela CBDA.

O objetivo da ABDA é a formação de atletas de alto rendimento nas modalidades de natação e pólo aquático, com o intuito de transformar a cidade de Bauru em referência nacional nessas modalidades.

Além disso, a ABDA busca a inclusão social de crianças de baixa renda, distanciando-as da criminalidade e marginalidade através do esporte. A formação de conceitos básicos de cidadania, de equipe, de aspectos afetivos, sociais, cognitivos e culturais como: aprender a competir, seguir regras e regulamentos, ter relações interpessoais, aumentar o círculo de amizades, respeito ao próximo, ter senso de responsabilidade, ser solidário, são fatores também determinantes para a base dos jovens.

Por essas razões, apresento o presente, o qual certamente merecerá amplo acolhimento por parte dos Nobres Vereadores.

Bauru, 20 de maio de 2013.

ARILDO DE LIMA JÚNIOR

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Wise Madness**, entidade sem fins lucrativos, constituída em 02 de maio de 2011, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 13.890.668/0001-01. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 60.682, no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de maio de 2013.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação Wise Madness, com sede na rua Braz Lemos de Almeida, 2-45, Vila Aviação, nesta cidade, CNPJ 13.890.668/0001-01 é uma entidade que visa proporcionar aos jovens moradores do entorno da comunidade onde está inserida o adequado crescimento pessoal e transformação social.

Para tanto oferece diversas oficinas gratuitas, tais como: de DJ, de Percussão, de Street Dance, de Break, de Malabares e de Skate.

Atualmente são atendidos aproximadamente 50 jovens e a eles são prestados atendimento psicológico e sócio recreativo.

Dos objetivos

ÁREA DAS OFICINAS

- Preparar os jovens, por meio de capacitação em atividades culturais e esportivas, como forma de geração de emprego e renda.

- Proporcionar a inserção na sociedade, o desenvolvimento cultural, melhorar a convivência entre os jovens.

- Desenvolver habilidades artísticas.

- Resgatar jovens que estão em vulnerabilidade social.

- Promover a integração do projeto com o bairro onde a Associação Wise Madness está inserida.

ÁREA PSICOLÓGICA

- Avaliar o estado psicológico dos participantes, objetivando melhor qualidade de vida.

- Proporcionar oportunidade aos jovens e adolescentes com dificuldades para que se sintam parte integrante da comunidade.

- Estimular a participação familiar quanto ao acompanhamento dos jovens e adolescentes no desempenho, evolução emocional e psicológica.

- Realizar atendimento individual e grupal, aos participantes mediante a necessidade de acompanhamento, devido à problemas sociais e emocionais.

- Realizar trabalho junto a familiares de conscientização quanto as necessidades dos participantes.

ÁREA SOCIAL

- Promover a comunicação entre equipe técnica, usuários, pais e voluntários a fim de propiciar um diálogo constante garantindo serviços de qualidade e dinâmicos.

- Auxiliar quanto à elaboração de documentação referente à assistência prestada, bem como aos órgãos públicos e privados.

- Otimizar os recursos sociais/comunitários a fim de assegurar o acessos dos usuários aos diversos programas/projetos existentes no município.

- Prestar auxílio na área administrativa, realizando compras contratações e coordenação de funcionários e rotina de programa.

ÁREA RECREATIVA

- Proporcionar oportunidades para os participantes sentir-se parte integrante da comunidade estimulando o convívio social por meio do que está aprendendo nas oficinas.

- Estimular a capacidade criativa, promovendo a torca de experiências.

Fruto do intenso esforço de voluntários e da comunidade a ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS tem desenvolvido inúmeras atividades que visam estimular o desenvolvimento social e afetivo ENTRE OS JOVENS E ADOLESCENTES, essenciais para a integração e ativa participação no grupo social, bem como reduzindo o risco de vulnerabilidade social, o que em última instância trará prejuízos enormes tanto às famílias como a sociedade e por fim, também ao Poder Público, visto que as políticas de resgate daqueles que acabam marginalizados não tem se mostrado eficientes, como deveriam.

Por essas razões, apresento o presente, o qual certamente merecerá amplo acolhimento por parte dos Nobres Vereadores.

Bauru, 20 de maio de 2013.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação a diversos artigos da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno – (Art. 17-V-29).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A alínea “a” do inciso V do Art. 17, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo I
Seção II

“Art. 17 -

...
V -

a) ordenar a publicação das matérias oriundas da Câmara, exercendo a censura da linguagem e imagem, quando necessária;” (NR)

Art. 2º - A alínea “b”, “c”, “h” e “m” do inciso VI do Art. 17, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo I
Seção II

“Art. 17 -

...
VI -

b) determinar a execução de serviços específicos pelo funcionalismo da Câmara, pelos setores competentes, por meio de portaria;” (NR)
c) REVOGADO;(NR)
h) rubricar os livros, pastas e fichas de registros destinados aos serviços da Câmara, podendo delegar esta função a funcionário designado para tal fim; (NR)

m)

ceder por empréstimo a órgãos públicos, após aprovação do Plenário, a título precário, por período nunca superior a um ano, renovável pelo mesmo procedimento, bem material da Câmara que, por circunstâncias não tenha previsão de utilização neste período, vedada, nessa cessão qualquer despesa de custeio sobre o bem cedido, devendo o mesmo ser devolvido em plena condição de uso, após o término da cessão. (NR)

Art. 3º - A alínea “b” do inciso VII do Art. 17, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo I
Seção II

“Art. 17 -

...
VII -

b) agir judicialmente, em nome da Câmara, quando credenciado por instrumento de mandato dos Vereadores;” (NR)

Art. 4º - O Art. 20, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo I
Seção II

“Art. 20 -

Para tomar parte em qualquer discussão, exceto aparte, o Presidente em exercício deverá retirar-se da Presidência, passando-a para um substituto “*ad hoc*”.” (NR)

Art. 5º - Os incisos I e VII do Art. 23, do Título II, do Capítulo I, Seção IV da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, passam a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo I
Seção IV

“Art. 23 -

...
I -

secretariar as reuniões da Câmara e da Mesa; registrando-as em ata; (NR)

VII -

receber inscrições de oradores para Explicação Pessoal até o final do Expediente.” (NR)

Art. 6º - Acresça-se o inciso IV ao Art. 24, do Título II, do Capítulo I, Seção IV da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno,

Título II
Capítulo I
Seção IV

“Art. 24 -

...
IV -

nas ausências e impedimentos dos Secretários, o Presidente deverá nomear Secretários “*ad hoc*”, comunicando-se o Plenário na primeira oportunidade, por meio da leitura da portaria de designação.” (NR)

Art. 7º - O Art. 25 do Título II, do Capítulo II, Seção I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo II
Seção I

“Art. 25 - As comissões são órgãos técnicos destinados a proceder estudos, emitir pareceres, realizar investigações e representar o Legislativo.” (NR)

Art. 8º - Renumerar o Parágrafo único do Art. 26 do Título II, do Capítulo II, Seção I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno para § 1º, dando-lhe nova redação e acrescenta os §§ 2º e 3º:

Título II
Capítulo II
Seção I

“Art. 26 -

...

§ 1º -

Para a composição das Comissões previstas no *caput* deste artigo, observar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei Orgânica, incumbindo aos líderes indicarem quem representará o partido na comissão, devendo o vereador indicado declarar se aceita ou não. (NR)

§ 2º -

Os partidos representados na Câmara Municipal de Bauru, por um único membro, quando da formação das comissões e remanescendo vagas, manifestarão se possuem ou não interesse em participar dessas Comissões, sendo então seu nome submetido ao Plenário para sua confirmação ou não. (NR)

§ 3º -

Ocorrendo a hipótese de a participação proporcional dos partidos representados na Câmara gerar mais candidatos do que vagas, haverá eleição para o preenchimento das vagas, sendo candidatos os Vereadores indicados pelas lideranças e eleitores todos os Vereadores.” (NR)

Art. 9º -

Os §§ 1º e 2º do Art. 27 do Título II, do Capítulo II, Seção I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno para § 1º, passam a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo II
Seção I

“Art. 27 -

...

§ 1º -

O Vereador licenciado por prazo determinado ou indeterminado não poderá integrar comissões devendo ser substituído na forma regimental. (NR)

§ 2º -

O suplente que assumir a Vereança em razão de licença de Vereador poderá participar de Comissões, sempre em obediência às regras previstas neste Regimento. (NR)

Art. 10 -

O Art. 28 do Título II, do Capítulo II, Seção II, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo II
Seção II

Art. 28 -

As Comissões Permanentes têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre eles sua opinião e preparar, por iniciativa própria, projetos de lei atinentes à sua especialidade.(NR)

Art. 11 -

O *caput* do Art. 29 do Título II, do Capítulo II, Seção II, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo II
Seção II

“Art. 29 -

As Comissões Permanentes, têm as seguintes denominações:” (NR)

Art. 12 -

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 maio de 2013.

ALESSANDRO BUSSOLA
Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em prosseguimento as alterações propostas pela Comissão de Estudos na Legislatura passada, apreciaremos no presente projeto os artigos 17-V- até o “*caput*” do Art. 29.

Neste projeto deixaremos de apreciar a proposta da Comissão de acrescentar parágrafo único ao artigo 25, em razão de demandar maiores estudos por parte dos Senhores Vereadores.

Assim, contamos com o apoio irrestrito dos nobres Pares para aprovação deste projeto de resolução visando atualizar o Regimento Interno da Casa.

Bauru, 20 de maio de 2013.

ALESSANDRO BUSSOLA
Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2013.

Proc. nº -

Assunto

119/13

Projeto de Lei nº 49/13, que autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas que especifica destinadas a regularização fundiária do loteamento denominado “O Ferradura”.
PREFEITO MUNICIPAL

121/13

Projeto de Lei nº 53/13, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.
PREFEITO MUNICIPAL

122/13

Projeto de Lei nº 50/13, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa FITYCOR INDÚSTRIA E COMÉRCIOS DE TINTAS ESPECIAIS LTDA em regime de concessão de direito real de uso.
PREFEITO MUNICIPAL

123/13

Projeto de Lei nº 51/13, que reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA e dá outras providências.
PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSTURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2013

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas de identificação nas ruas do Parque Santa Cecília.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Estrada Municipal José Sadrin, próximo ao radar meteorológico da UNESP.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua João D'Ávila Munhoz, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva e o recapeamento asfáltico nas quadras 14 e 15 da Avenida Nuno de Assis.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de manutenção na ciclovia da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Pastor Samuel Ferreira pela comemoração de seu 45º aniversário.

ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de creche no bairro Tangarás.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma das cabeceiras da ponte da Barra Grande, Distrito de Tibiricá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 04 da Rua Venezuela e quadras 04 a 13 da Rua Itororó, Vila Santa Inês, nas quadras 01 e 02 da Rua Brasil e quadra 09 da Rua Patagônia, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de ponte de concreto para substituir a passagem de madeira existente na Rua Flávio Aredes Lopes, que interliga os bairros Tangarás e Parque Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres defronte ao Hospital de Base.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 21 a 23 da Avenida Pinheiro Machado, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza da área que abriga o antigo Clube da Tilibra, localizada às margens da Avenida Affonso José Aiello, Vila Aviação.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da área existente defronte ao antigo Clube da Tilibra, na Avenida Affonso José Aiello, Vila Aviação.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de melhorias nas praças do Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e reforma do Centro Comunitário do Jardim Redentor.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 das Ruas Ory Pinheiro Brisola, Vila Rocha e Coronel Alves Seabra, Vila Seabra e no cruzamento das Alamedas Três Lagoas e Corumbá, Vila Dutra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e eliminação da erosão na quadra 05 da Rua Benjamin Miguel Grecco, Vila Dutra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do campo de malha do Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo na Rua Edilson Alves de Carvalho, Vila Jardim Celina.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade no Parque Vitória Régia, na Praça Gastão Vidigal, localizada defronte à Sociedade Hípica e na praça central do Distrito de Tibiricá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que fiscalize a deposição irregular de lixo defronte à unidade do Habib's existente na Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril e defronte à boate localizada nas proximidades da SAGAE Eventos e Motel Tropical Inn.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de playground na Praça Pedro Priolo, Vila Becheli.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no imóvel localizado no cruzamento das Ruas Abraão Rahal e Aratijo Leite, Vila Aeroporto.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de sentido único de direção na quadra 01 da Praça das Orquídeas, Vila Gimenes.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e mesa de jogos na Praça Antônio Anacleto Chaves, Jardim Marambá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Hermes Camargo Baptista, Parque Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos entulhos depositados na Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas na Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito na quadra 02 da Rua Bernardino de Campos, incluindo a pintura de faixa de pedestres defronte à Creche Maria Ribeiro, Vila Falcão.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura na pista de aeromodelismo do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 09 da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 06 da Rua Luís Fernando Barros Aranha, Jardim Jacyra e nas quadras 01 e 02 da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Napoleão Bianconcini, quadra 03 da Rua Sebastião Faria da Costa, quadra 05 da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri e quadra 10 da Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no canteiro central da Avenida Doutor Jerônimo de Cunto, Vila Conceição.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placa de denominação de via, contendo CEP, na quadra 01 da Rua Gustavo Baptista Gomes de Sá, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias da Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias na quadra 01 da Rua Doutor Octávio Becheli, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água verificado no cruzamento da Rua Pedro de Castro Pereira com a Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Carlos Ribeiro Vianna, Parque Paulista.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e implantação de iluminação na praça localizada entre a quadra 06 da Rua Dorvalino Melges e a quadra 01 da Rua Geraldo Teodoro, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da área localizada nas quadras 01 e 02 da Rua Manoel Macedo, Vila Santa Luzia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel de número 06-73 da Alameda Tróia, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 03 e 04 da Rua Augusto Ferreira, Vila Santa Luzia e na quadra 04 da Rua Rizik Eid Gebara, Parque Giansante, bem como a repintura da faixa de pedestres defronte ao imóvel de número 01-15 da Rua Rivaldo Fernandes, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de linha de ônibus interligando o Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms ao Distrito Industrial Domingos Biancardi.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 das Ruas Sargento Carlos José Tomaz, Benedito Raymundo de Mattos, Padre Mário Labarbuta, José de Azevedo Maia, Benedito Vieira, Luiz de Oliveira Neto, José Eduardo Goulart e Caetano Imparato, Vila São Paulo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para solucionar o afundamento do asfalto no cruzamento da quadra 01 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli com a Rua Doutor Aducto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro, Jardim Mendonça.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Centro de Amparo e Assistência à Dignidade Humana.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de trânsito na quadra 05 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 02-63 da Rua Torquato Andrade, Jardim Prudência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Travessa Lincoln Ferraz, Jardim da Grama.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Laudelino Soares, Jardim da Grama.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da calçada do terreno localizado defronte ao imóvel de número 04-28 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Soldado Alcênio Guilherme, Jardim Prudência.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado no cruzamento das Ruas Capitão Mário Rossi e Tertuliano Andrade Bueno, Jardim Petrópolis.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Fundo de Tratamento de Esgoto.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de ecoponto na área da Prefeitura localizada na Rua Doutor Danilo Campana, Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura sobre a arquibancada e implantação de iluminação no Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube, Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da Praça Palestina, Jardim América.
Moção de Aplauso à empresa Bebidas Fernandes pela comemoração de seus 50 anos de fundação.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento no lado ímpar da quadra 01 da Avenida Nações Unidas.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores em todas as ruas do Distrito de Tibiricá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Palhares, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remodelação da Praça Nove de Julho, Distrito de Tibiricá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito em todas as vias do Distrito de Tibiricá, especialmente defronte à Escola Estadual Major Fraga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública em todas as ruas do Distrito de Tibiricá.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Joaquim Fernandes, Vila Independência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas Ruas Joaquim Corrêa e Servidão, Vila Serrão, bem como a urbanização da área verde existente entre essas vias.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da praça esportiva localizada na confluência das Ruas Romano Cruz e Márcia Andaló Mendes de Carvalho, Jardim Rosa Branca.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de redutor de velocidade defronte ao imóvel de número 13-37 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Presidente da América Latina Logística (ALL) a capinação e limpeza do terreno que abriga as suas instalações, nas quadras 01 e 02 da Rua Oscar Guimarães, Vila Falcão.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041